


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 28

Poder Executivo

Recife, quarta-feira, 9 de fevereiro de 2011

CONTABILIDADE PÚBLICA

Pernambuco sai na frente

A contabilidade pública nacional está passando por um processo de transformação para a uniformização e padronização das práticas e procedimentos. Dessa forma, todos os Estados devem adotar a partir de 2012 um novo padrão contábil com enfoque na situação patrimonial dos entes federativos (União, Estados e Municípios). Pelas novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público os atos e fatos públicos devem ser registrados conforme um novo padrão que tem mais semelhança com o utilizado no setor privado.

Assim, a contabilidade abrange aspectos patrimoniais e de custos, sendo colocada com mais transparência e de forma útil para a sociedade.

O Estado de Pernambuco, atendendo às novas regras e ainda seguindo o modelo de gestão do Governo, que tem como base a transparência e a qualidade da informação para a sociedade, está à frente do processo de transição e servindo como referência para outros Estados. Os trabalhos de adequação estão sendo desenvolvidos pela Contadoria Geral do Estado, órgão ligado à Secretaria Executiva do Tesouro Estadual da Sefaz, por meio do Grupo de Trabalho e

áreas de negócio até a área de sistema, abrangendo planejamento, plano de contas, patrimônio, receita, folha de pagamentos e custos.

“A contabilidade só é boa se o usuário, a população, entender o que ela diz, o que o relatório contábil transmite. Por isso, a importância dessa padronização”, ressaltou Carlos Alberto, lembrando ainda que as informações contábeis são pilares para o planejamento da administração.

MUDANÇAS - Pelas novas normas, os itens do patrimônio público (edifícios, equipamentos, terrenos, rodovias) terão seus valores devidamente registra-

O modelo de gestão do Governo tem como base a transparência e a qualidade da informação para a sociedade

dos no balanço governamental, sem levar em consideração apenas os registros da execução orçamentária.

Outra mudança será o regime contábil que passará a ser de competência, onde o lançamento de documentos ocorrerá na data do fato gerador e não na do pagamento, como é feito no regime de caixa. Atualmente, o Poder Público faz uso de um sistema misto.

De acordo com o contador geral do Estado, Carlos Alberto Medeiros, já está estabelecido o cronograma de implantação das práticas contábeis conforme as novas normas. As atividades do GTCO são distribuídas em seis subgrupos de trabalhos que discutem e propõem soluções desde as respectivas



FOTO: BANCO DE IMAGENS/SEI

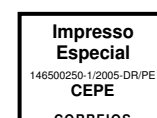
PELAS NOVAS normas o patrimônio público (edifícios, equipamentos, rodovias etc) terá seus valores registrados no balanço governamental

COOPERAÇÃO

“Percebi que Pernambuco está crescendo mais do que qualquer outro estado do Brasil. E tem muitas oportunidades para cooperação”, disse o cônsul Geral da Grã-Bretanha, John Doddrell, em visita oficial ao Palácio do Campo das Princesas, ontem. O diplomata esteve acompanhado de representantes da United Kingdom Trade & Investment, que desenvolve relações de comércio e investimento entre o Brasil e o Reino Unido. “Vivemos um momento bastante promissor da nossa economia. O mundo todo passou a enxergar Pernambuco como um grande lugar para investir”, disse o governador Eduardo Campos. Antes, John Doddrell esteve com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Geraldo Júlio, e sobrevoou o Complexo Industrial e Portuário de Suape. O Cônsul também foi recebido na Assembleia Legislativa pelo presidente Guilherme Uchôa.



FOTO: ALUISIO MOREIRA/SEI



Diário Oficial

Eletrônico

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Estado propõe Copa do Mundo com ações de sustentabilidade

FOTO: ROBERTO PEREIRA/SEI



O CANTEIRO de obras da Arena da Copa recebe visita de participantes de seminário

Pernambuco sedia, nesta quarta e quinta-feira, o seminário regional Copa do Mundo 2014

- Agenda de Meio Ambiente e Sustentabilidade com objetivo de discutir as ações e os aspectos ambientais do

maior evento esportivo a ser realizado no País. O seminário será promovido pelo Governo do Estado, por meio

das secretarias de Meio Ambiente e Sustentabilidade, das Cidades e Especial de Esportes, além da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente e da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente. O local do evento é o Espaço Ciência, no Memorial Arcoverde, em Olinda.

Os debates serão em torno das questões ambientais que envolvem o Campeonato Mundial, a exemplo do desafio de promover a sustentabilidade na Copa 2014; política de fomento à estruturação de coleta seletiva e inclusão social nas cidades sede; potencialidades de integração das iniciativas regionais de sustentabilidade e meio ambiente no Nordeste e os programas Parques da Copa - para a promoção de melhorias da infraestrutura -, e a Copa Orgânica - estratégia que

visa dobrar o fornecimento de produtos orgânicos até 2014 por todo o Brasil.

Na ocasião, haverá a posse do Comitê Local de Sustentabilidade da Copa 2014, criado por meio de portaria da Agência Estadual de Meio Ambiente e publicada no **Diário Oficial do Estado** no dia 15 de dezembro de 2010, além da formalização da Câmara Temática Regional com as cidades sede. Outro momento importante do seminário ocorre, amanhã, com a visita técnica ao canteiro de obras da Arena Pernambuco, quando os participantes terão a oportunidade de acompanhar os cuidados ambientais que estão sendo providenciados no local. Nesse momento, haverá uma apresentação da CPRH sobre o detalhamento da licença ambiental concedida ao empreendimento, bem como uma

apresentação do projeto pela Odebrecht.

O evento contará com a participação dos Estados sedes da Copa 2014: além de Pernambuco, estão confirmadas as presenças de representantes da Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte. As cidades de Olinda, Paulista, Jaboatão, Cabo, Camaragibe, Moreno, Paudalho e São Lourenço da Mata, que compõem o Comitê de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, também garantirão participação.

Para o diretor-presidente da CPRH, Hélio Gurgel, “os bons resultados em gestão pública requerem um planejamento antecipado. A preocupação com o evento que ocorrerá em 2014 já é presente. Será uma ocasião de troca de experiências, procedimentos e alinhamento conjunto para que o Brasil faça jus a uma copa verde”, declarou.

Pernambuco é modelo na área de tecnologia da informação

FOTO: AMANDA NEVES/SEI



TÉCNICOS do Tocantins com representantes do Governo de PE: base para rede corporativa

Representantes do Governo do Tocantins, ligados ao setor de tecnologia da informação, estão em Pernambuco para conhecer a Rede PE-Multidigital. O objetivo é adquirir subsídios para a estruturação de uma rede corporativa baseada no modelo criado pela Agência da Tecnologia da Informação - ATI, órgão vinculado à Secretaria de Administração.

Para o diretor-presidente da ATI, Joaquim Costa, o encontro com representantes de outros Estados “é, antes de tudo, uma excelente oportunidade para assimilar experiências. Essas reuniões são importantes porque sempre há uma troca de informações. Não se trata de uma via de mão única”.

A rede PE-Multidigital, que opera interligando todos os municípios com tráfego de voz, dados e imagens, ganhou visibilidade nacional por ser um projeto pioneiro no setor público do País. O subsecretário de

Modernização, Tecnologia e Informação do Governo do Tocantins, Graciano Santos Neto, veio conhecer o projeto que servirá como parâmetro de estruturação da rede corporativa denominada “Infovia”, a ser implantada naquele Estado. “Com a Infovia, preten-

demos chegar a algo muito próximo do que é hoje a PE-Multidigital”, disse.

Com o objetivo de fornecer suporte à gestão pública, a ATI vem trabalhando no aprimoramento da tecnologia de informação de acordo com as demandas do Governo do Estado. Segundo Joa-

quim Costa, os impactos positivos da gestão de TI beneficiam diretamente a população. “Os sistemas disponíveis no Estado, através de nossa rede corporativa, permitem o mesmo nível de qualidade no atendimento em todos os prédios governamentais”, ressaltou.

PEQUENOS AGRICULTORES TÊM APOIO DO GOVERNO

O secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, acompanhado dos secretários-executivos José Patriota, e de Agricultura Familiar, Aldo Santos, visitou no Agreste Meridional projetos voltados para a agricultura familiar em seis municípios da região: Lajedo, Garanhuns, Brejão, Terezinha, Correntes e Lagoa do Ouro.

A primeira parada foi em Lajedo, onde foram visitadas áreas de secagem de feijão no Sítio Olho D’água Velho e projeto de irrigação comunitária executado pela prefeitura local com recursos do Governo do Estado. Depois o Secretário e equipe estiveram na Comunidade Miracica, em Garanhuns, para visitar o projeto de agroindústria de beneficiamento de castanha de caju e de outras frutas.

O investimento no projeto é de R\$ 172 mil - recursos do Prorural - e R\$ 19,1 mil da própria comunidade, que envolve 80 famílias.

“Esta foi uma boa oportunidade de acompanhar o andamento desses projetos e, sobretudo discutir o resultado com as comunidades locais para contribuir e ampliar as ações onde for possível”, disse Ranilson Ramos.

SEGURANÇA ALIMENTAR

- A programação prosseguiu com visita ao Centro Vocacional Tecnológico de Fruticultura em Brejão, financiado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Em seguida o secretário inaugurou 44 banheiros e saneamento rural no Sítio Olho D’Água. A viagem foi concluída com acompanhamento da colheita de batata-doce, na comunidade Capivara, em Correntes, e com a inauguração de resfriadores de leite em Lagoa do Ouro. “Esta é uma ação que vai melhorar a qualidade do produto, trazendo mais segurança alimentar para as famílias que consomem o leite”, adiantou o Secretário.

Governo do Estado

Governador: **Eduardo Henrique Accioly Campos**

DECRETO Nº 36.187, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre as normas pertinentes à percepção da parcela remuneratória que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo. 37, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo. 36 da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. A percepção do Adicional de Incentivo à Qualificação Profissional – AIQP, instituído nos artigos 35 e 42 da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, observará as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º. Somente farão jus ao AIQP os servidores públicos titulares do cargo de Analista em Gestão Administrativa, integrantes do quadro permanente de pessoal da Secretaria de Administração, respeitadas as hipóteses previstas no artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 117 de 2008.

Art. 3º. O AIQP corresponderá a até 20% (vinte por cento) do vencimento base, sendo:

I - 10% (dez por cento) correspondentes à conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* iniciados após o ingresso na carreira de gestão administrativa, e concluídos com êxito pelo servidor, em instituição reconhecida pela autoridade competente;

II - 10% (dez por cento) correspondentes à realização de ações de capacitação, na condição de docente ou discente, que totalizem, no mínimo, 80 (oitenta) horas-aula anualmente, nas áreas definidas neste Decreto.

Art. 4º. Os cursos de pós-graduação ou as ações de capacitação de que trata o artigo anterior somente serão considerados, para fins de percepção do AIQP, se:

I - forem promovidos, coordenados, contratados, solicitados ou autorizados pela Secretaria de Administração;

II - tiverem relação com as áreas definidas no art. 67º deste Decreto;

III - forem concluídos com êxito pelo servidor.

Art. 5º. Para efeito da percepção da parcela do AIQP, será considerado apenas 01 (um) título proveniente da conclusão do curso de pós-graduação.

Art. 6º. A conclusão do curso de pós-graduação não gera, para o servidor, o direito à lotação ou ao exercício de atividades relacionadas à área do curso.

Art. 7º. As áreas dos cursos de pós-graduação e das ações de capacitação válidas para a percepção do AIQP são as seguintes:

I - Gestão Pública;

II - Gestão de Pessoas;

III - Tecnologia de Gestão;

IV - Finanças Públicas;

V - Direitos Constitucional e/ou Administrativo;

VI - Tecnologia da Informação;

VII - áreas que correspondam às competências institucionais da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011, e alterações, ou outras relacionadas à necessidade do serviço.

Art. 8º Os cursos de pós-graduação de que tratam o inciso I do art. 3º deste Decreto, na modalidade presencial, deverão atender aos seguintes requisitos, consoantes à Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Ministério da Educação:

I - ser oferecido por instituição credenciada no Ministério da Educação do Brasil e com Índice Geral de Curso, atribuído pelo Mec, de no mínimo 03 (três);

II - ter duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, excluindo-se dessas o tempo de estudo individual ou em grupo e o reservado para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso;

III - contar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do corpo docente constituído de professores com mestrado ou doutorado e os demais com no mínimo especialização.

Art. 9º Os cursos de pós-graduação de que tratam o inciso I do art. 3º deste decreto, na modalidade à distância, deverão atender aos seguintes requisitos, consoantes à Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Ministério da Educação:

I - Ser oferecido por instituição credenciada especificamente pela União para ofertar cursos de pós-graduação *latu sensu* na modalidade à distância;

II - ter provas de avaliação de aprendizagem individuais por módulo ou disciplina;

III - ter defesa presencial individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso;

IV - possuir no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, excluindo-se dessas o tempo de estudo individual ou em grupo e o reservado para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso;

V - contar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do corpo docente constituído de professores com mestrado ou doutorado e os demais com no mínimo especialização.

Art. 10. Os cursos de pós-graduação e ações de capacitação serão submetidos, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis que antecede a matrícula, à análise do Núcleo de Educação Corporativa, de que trata o inciso III do art 3º do Decreto nº 35.408, de 09 de agosto de 2010, que, em até 10 (dez) dias úteis do recebimento, emitirá parecer técnico sobre a relação dos mesmos com as áreas previstas no art. 7º deste Decreto, e a adequação da metodologia ao modelo adotado pela Secretaria de Administração, para a formação continuada de seus servidores.

§ 1º O servidor deverá enviar o pedido de análise do curso de pós-graduação ou ação de capacitação à Gerência a qual estiver vinculado, que o encaminhará ao Núcleo de Educação Corporativa, componente do Programa de Educação Corporativa, conforme dDecreto nº 35.408, de 09 de agosto de 2010.

§ 2º O pedido de análise deverá conter documento formal da instituição promotora do curso ou ação de capacitação, com as seguintes informações:;

I - nome do curso ou ação de capacitação;

II - instituições promotoras;

III - grade curricular;

IV - ementas das disciplinas e/ou módulos componentes da grade curricular;

V - metodologia, inclusive de avaliação e defesa da monografia ou trabalho de conclusão de curso;

VI - carga horária;

VII - corpo docente com respectivas titulações;

VIII - parecer do superior hierárquico do requerente quanto à oportunidade e à conveniência da realização do curso ou ação de capacitação para o desenvolvimento das atividades relativas às suas áreas de atuação.

§ 3º Os cursos de pós-graduação iniciados no ano de 2010 serão autorizados conforme disciplinamento em portaria do Secretário de Administração.

Art. 11. O pagamento do AIQP relativo às ações de capacitação observará o seguinte:

I - no primeiro ano de ingresso no cargo, para concessão da parcela referente às ações de capacitação, prevista no artigo 3º, inciso II, deste Decreto, será considerado o resultado final do Programa de Formação do concurso público correspondente, nos termos do Decreto nº 33.708, de 27 de julho de 2009;

II - A partir do segundo ano de ingresso no cargo, serão consideradas as ações de capacitação realizadas durante os últimos 12 (doze) meses.

§ 1º. Fica vedada a utilização da carga horária da ação de capacitação para mais de um período de referência para a percepção do AIQP.

§ 2º. Fica vedada a percepção da parcela prevista no artigo 3º, inciso I, até a comprovação da conclusão com êxito do curso de pós-graduação.

Art. 12. O valor do AIQP relativo às ações de capacitação será o mesmo, durante os 12 (doze) meses subseqüentes ao período de apuração.

Art. 13. Nas hipóteses de afastamentos e licenças previstas no artigo 39 da Lei Complementar nº 117, de 2008, em que fica assegurada a fruição dos adicionais, o valor a ser percebido do AIQP será aquele efetivamente pago no mês anterior ao da ocorrência das referidas hipóteses, ficando o servidor percebendo este valor até que seja realizada sua primeira avaliação após o retorno.

Art. 14. O valor do AIQP deverá ser percebido de forma isolada e autônoma, vedada a sua utilização para cômputo de qualquer vantagem ou indenização, independente de sua natureza ou denominação, exceto para cálculo de gratificação natalina e abono de férias.

Art. 15. Os procedimentos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto serão estabelecidos pelo Secretário de Administração, que, mediante de portaria, também resolverá os casos omissos.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício para a SAD, que serão suplementados se insuficientes.



ESTADO DE PERNAMBUCO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Eduardo Henrique Accioly Campos
VICE-GOVERNADOR
João Lyra Neto

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Ranilson Brandão Ramos

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL
Sileno Souza Guedes

SECRETÁRIO DE ASSESSORIA DO GOVERNADOR
Ariano Vilar Suassuna

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

SECRETÁRIO DA CASA MILITAR
Mário Cavalcanti de Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES
Daniilo Jorge de Barros Cabral

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Marcelino Granja de Menezes

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Djalmo de Oliveira Leão

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
Raquel Teixeira Lyra

SECRETÁRIO DE CULTURA
Fernando Duarte da Fonseca

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Wilson Salles Damazio

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Laura Mota Gomes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Anderson Stevens Leônidas Gomes

SECRETÁRIA DOS ESPORTES
Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Paulo Henrique Saraiva Câmara

SECRETÁRIO DO GOVERNO
Maurício Rands Coelho Barros

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
José Evaldo Costa

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebelo Távora

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
João Bosco de Almeida

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Antônio Carlos dos Santos Figueira

SECRETÁRIO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
Antônio Carlos Maranhão de Aguiar

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
Isalfino José do Nascimento Filho

SECRETÁRIO DE TURISMO
Alberto Jorge do Nascimento Feitosa

SECRETÁRIA DA MULHER
Cristina Maria Buarque

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Thiago Arraes de Alencar Norões



DIRETORA PRESIDENTE
Leocádia Alves da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

TEXTO E EDIÇÃO
Secretaria Especial de Imprensa

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Isa Dias

DIAGRAMAÇÃO
**Inaldo Souza
Silvio Mafra**

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07 - Insc. Est. 18.1.001.0022408-7
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro – Recife-PE – CEP 50.100-900
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática) Fax: (81) 3183-2747 - cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736 - ouvidoria@cepe.com.br

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 94,00

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

ASSINATURAS:

Anual/BalcãoR\$ 545,00
Anual/DomiciliarR\$ 828,00
Semestral/BalcãoR\$ 272,00
Semestral/DomiciliarR\$ 414,00
Exemplar do DiaR\$ 2,00
Exemplar AtrasadoR\$ 3,00

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2011.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 08 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ANDERSON STEVENS LEÔNIDAS GOMES
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

DECRETO Nº 36.188, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre as normas pertinentes à percepção da parcela remuneratória que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A percepção do Adicional de Desempenho Institucional – ADIT, instituído no artigo 34 da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, observará as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Somente farão jus ao ADIT os servidores públicos titulares do cargo de Analista em Gestão Administrativa, integrantes do quadro permanente de pessoal da Secretaria de Administração, após 12 (doze) meses de efetivo exercício, respeitadas as hipóteses previstas no artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 117, de 2008.

Art. 3º O ADIT será concedido de acordo com o Resultado da Avaliação de Desempenho Institucional – RADIT, tendo como limite máximo o percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor.

§ 1º A avaliação de desempenho institucional será efetuada utilizando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos percentuais, baseada em indicadores que deverão refletir o desempenho coletivo no alcance das metas da Secretaria, no sentido da melhoria da prestação do serviço público e da gestão administrativa do Estado e seu resultado servirá de base para o cálculo do ADIT.

§ 2º O percentual do ADIT será pago, de forma igualitária para todos os servidores de que trata o art. 1º deste Decreto, de acordo com o enquadramento no Resultado da Avaliação de Desempenho Institucional - RADIT, apurado no processo de avaliação, nas faixas estabelecidas no Anexo Único deste Decreto.

§ 3º O Resultado da Avaliação de Desempenho Institucional - RADIT será a média aritmética dos percentuais de atingimento de cada indicador de desempenho institucional da Secretaria.

Art. 4º Os indicadores de desempenho institucional e suas respectivas metas serão fixados por portaria do Secretário de Administração, elaborados em consonância com as atividades previstas no Planejamento Anual de Atividades da SAD e poderão ser revistos, a qualquer tempo, na superveniência de fatores que tenham influência significativa e direta na sua consecução.

Art. 5º Os indicadores utilizados na avaliação de desempenho institucional deverão observar requisitos que considere:

I – o alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria;

II – a transparência na apuração;

III – a objetividade nos critérios;

IV – as atividades previstas para a SAD no Planejamento Anual de Atividades.

Art. 6º A periodicidade da avaliação de desempenho institucional será anual, tendo efeito financeiro mensal, por período igual ao da periodicidade da avaliação e sendo processadas no mês subsequente ao da realização.

§ 1º O Secretário de Administração poderá determinar avaliações de acompanhamento e períodos inferiores, para fins de ajuste ou correção de trajetória institucional.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional será efetuada ao final de cada exercício financeiro, a partir das metas estabelecidas anualmente para o período.

§ 3º O primeiro ciclo de avaliação da Carreira de Analista em Gestão Administrativa, excepcionalmente, poderá ter duração inferior a 12 (doze) meses.

Art. 7º O ciclo da avaliação de desempenho institucional compreenderá as seguintes etapas:

I - publicação das metas institucionais;

II - acompanhamento de todas as etapas do processo de avaliação de desempenho institucional, sob orientação e supervisão das gerências da Secretaria de Administração, ao longo do ciclo de avaliação;

III - avaliação parcial bimestral dos resultados obtidos, para fins de aferição do resultado anual;

IV - apuração final das pontuações para o fechamento dos resultados obtidos em todas as unidades administrativas;

V - publicação do resultado final da avaliação.

Art. 8º Os valores a serem pagos a título de ADIT serão calculados utilizando a Tabela de Resultados constante no Anexo Único deste Decreto, da seguinte forma:

I – identifica-se na Tabela de Resultados a faixa em que se enquadra o RADIT alcançado;

II – aplica-se o percentual de percepção do ADIT da respectiva faixa de enquadramento ao vencimento base do servidor.

Parágrafo único. Se o Resultado da Avaliação de Desempenho Institucional for inferior a 40% (quarenta por cento), os servidores de que trata o art. 1º deste Decreto não farão jus à percepção do ADIT.

Art. 9º Nas hipóteses de afastamentos e licenças previstas no artigo 39 da Lei Complementar nº 117, de 2008, em que fica assegurada a fruição dos adicionais, o valor a ser percebido do ADIT será aquele efetivamente pago no mês anterior ao da ocorrência das referidas hipóteses, ficando o servidor percebendo este valor até que seja realizada sua primeira avaliação após o retorno.

Art. 10. O valor do ADIT deverá ser percebido de forma isolada e autônoma, vedada a sua utilização para cômputo de qualquer vantagem ou indenização, independente de sua natureza ou denominação, exceto para cálculo de gratificação natalina e abono de férias.

Art. 11. Será instituída, por ato do Secretário de Administração, Comissão de Avaliação de Desempenho Institucional com a finalidade de manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação, de propor adequações que visem seu aperfeiçoamento, bem como de julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho, observado o disposto neste Decreto.

§ 1º Os recursos contra o RADIT deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no sítio eletrônico da SAD, devendo ser julgados no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Caso haja alteração na composição da remuneração do servidor, em razão do provimento do recurso interposto, os ajustes serão realizados na folha de pagamento do mês subsequente ao julgamento do recurso, retroagindo os efeitos à data de interposição do recurso.

Art. 12. Até que sejam processados os resultados da avaliação de desempenho institucional, bem como nos casos de invalidação ou não realização da avaliação por parte da administração, conforme disposto neste Decreto, os servidores de que trata o art. 2º deste Decreto, após o primeiro ano de exercício, perceberão os adicionais de desempenho institucional, na sua integralidade.

Art. 13. A avaliação de desempenho institucional referente ao ano de 2010, que terá efeito financeiro em 2011, será efetuada com base na aferição do atingimento das metas estabelecidas nos projetos implantados e desenvolvidos pela Secretaria de Administração no ano de 2010, constantes no Relatório Anual dos Resultados dos Projetos da Secretaria de Administração – Exercício 2010.

Art. 14. Fica o Secretário de Administração autorizado a estabelecer os procedimentos específicos a serem observados nas avaliações de desempenho institucional para concessão do ADIT, obedecidos os critérios definidos neste Decreto.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício para a SAD, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2011.

Art.17. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 08 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO

TABELA DE RESULTADO DO ADIT

Resultado da Avaliação de Desempenho Institucional – RADIT	Percentual do ADIT a ser percebido
RADIT menor ou igual a 40%	.0% do valor do ADIT
RADIT maior que 40% e menor ou igual a 50%	.50% do valor do ADIT
RADIT maior que 50% e menor ou igual a 60%	.60% do valor do ADIT
RADIT maior que 60% e menor ou igual a 70%	.70% do valor do ADIT
RADIT maior que 70% e menor ou igual a 80%	.80% do valor do ADIT
RADIT maior que 80% e menor ou igual a 90%	.90% do valor do ADIT
RADIT maior que 90%	.100% do valor do ADIT

DECRETO Nº 36.189, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre as normas pertinentes à percepção da parcela remuneratória que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008,

DECRETA:

Art.1º A percepção do Adicional de Desempenho Individual – ADI, instituído no artigo 33 da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, observará as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Somente farão jus ao ADI os servidores públicos titulares do cargo de Analista em Gestão Administrativa, integrantes do quadro permanente de pessoal da Secretaria de Administração, respeitadas as hipóteses previstas no artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 117, de 2008.

Art. 3º O ADI será concedido de acordo com a avaliação do desempenho individual anual do servidor, tendo como limite máximo o percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor.

Art. 4º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - chefia imediata: servidor, empregado público ou militar do estado responsável pela supervisão das atividades dos analistas em gestão administrativa;

II - ciclo de avaliação: período de 12 (doze) meses considerado para a avaliação de desempenho individual;

III - avaliação de desempenho individual: aferição do desempenho individual do servidor, no exercício das atribuições do cargo;

IV – índice de desempenho individual: resultado obtido na avaliação de desempenho individual.

Art. 5º Avaliação de Desempenho Individual tem por objetivos:

I - valorizar e reconhecer o desempenho eficiente do servidor;

II - aferir o desempenho do servidor, no exercício do cargo ocupado;

III - fornecer subsídios à política de gestão de pessoas, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

IV - aprimorar o desempenho do servidor e dos órgãos e entidades que integram o sistema de gestão administrativa;

V - possibilitar o estreitamento das relações interpessoais e a cooperação dos servidores entre si e com suas chefias;

VI - promover a adequação funcional do servidor;

VII - contribuir para o crescimento profissional do servidor e para o desenvolvimento de novas habilidades;

VIII - contribuir para o cumprimento dos princípios da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados pela Secretaria de Administração.

Art. 6º A avaliação de desempenho individual será efetuada anualmente, nos últimos 30 (trinta) dias do ciclo de avaliação, e seus resultados servirão de base para o cálculo do ADI a ser atribuído durante o período de 12 (doze) meses subsequente, conforme Tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 7º São critérios da avaliação de desempenho individual:

I - disciplina;

II - pontualidade;

III - assiduidade;

IV - dedicação ao serviço público;

V – idoneidade moral;

VI – conduta compatível com as atribuições do cargo;

VII – eficiência, a partir do conhecimento e uso dos métodos e técnicas necessários ao desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo;

VIII – eficácia;

IX – produtividade, dentro dos prazos estipulados;

X – capacidade de cooperação e pró-atividade.

Art. 8º A avaliação de desempenho individual será realizada pelo servidor e por sua chefia imediata, atribuindo-se, para cada critério, um valor em escala de 0 (zero) a 10 (dez), a partir do preenchimento dos formulários elaborados pela SAD e obedecendo aos procedimentos fixados em portaria do Secretário de Administração.

§ 1º Na hipótese de mudança da chefia imediata, no mesmo ciclo de avaliação, a avaliação de desempenho individual será realizada pelo servidor e pela chefia imediata à qual tiver permanecido subordinado durante o maior tempo.

§ 2º Nos casos de afastamento, impedimento legal ou regulamentar, ou vacância do cargo da chefia imediata, a avaliação será feita pelo respectivo substituto, ou, na ausência deste, pelo superior imediato do servidor avaliado.

Art. 9º O índice de desempenho individual será obtido a partir de uma média ponderada, observada a seguinte fórmula:

$$IDI = 0,7(AI-C) + 0,3(AI-AA)$$

Parágrafo único. Para fins do cálculo do índice de desempenho individual, considera-se:

I - IDI: índice de desempenho individual;

II - AI-C: soma dos pontos atribuídos a cada um dos 10 (dez) itens constantes da avaliação individual realizada pela chefia imediata;

III - AI-AA: soma dos pontos atribuídos a cada um dos 10 (dez) itens constantes da avaliação realizada pelo próprio servidor, ou seja autoavaliação.

Art. 10. O servidor avaliado será cientificado do índice de desempenho individual, e poderá interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do resultado, devendo ser julgado no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º A ciência do índice de desempenho individual dar-se-á pessoalmente e por escrito, através de assinatura do servidor.

§ 2º Caso o servidor avaliado se recuse a tomar ciência do resultado da avaliação individual, tal fato será registrado nos formulários de avaliação e valerão, para todos os efeitos, as informações prestadas pela chefia imediata, não sendo admitido recurso administrativo.

§ 3º Da revisão proveniente de recurso não poderá resultar diminuição das notas atribuídas inicialmente.

§ 4º Caso haja alteração na composição da remuneração do servidor, em razão do provimento do recurso interposto, os ajustes serão realizados na folha de pagamento do mês subsequente ao julgamento do recurso, retroagindo seus efeitos à data de interposição do recurso.

Art. 11. O servidor que estiver afastado no prazo indicado no *caput* do artigo anterior será cientificado a respeito do resultado final da avaliação até o 10 º (décimo) dia após o seu retorno.

Art. 12. Qualquer item avaliado com pontuação inferior a 06 (seis) deverá ser devidamente justificado nos formulários de avaliação.

Art. 13. É vedada a participação de servidor, empregado público ou militar do estado em processo de avaliação de desempenho individual em que o avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau.

Parágrafo único. Nos casos em que o chefe imediato do servidor for seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, a avaliação de desempenho individual deverá ser feita por quem ocupe na hierarquia a posição imediatamente superior ao chefe do servidor avaliado.

Art. 14. No primeiro ano de ingresso na carreira de gestão administrativa, o pagamento do ADI dar-se-á em função do resultado final obtido no Programa de Formação do concurso público correspondente, nos termos do Decreto nº 33.708, de 27 de julho de 2009.

Art. 15. A partir do segundo ano de ingresso na carreira de gestão administrativa, o ADI será pago na proporção direta do índice alcançado pelo servidor, na avaliação de desempenho individual, e corresponderá a até 30% (trinta por cento) do seu vencimento base, conforme Tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores que obtiverem avaliação de desempenho individual inferior a 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima prevista não farão jus à percepção do adicional de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 16. Nas hipóteses de afastamentos e licenças previstas no artigo 39 da Lei Complementar nº 117, de 2008, em que fica assegurada a fruição dos adicionais, o valor a ser percebido do ADI será aquele efetivamente pago no mês anterior ao da ocorrência das referidas hipóteses, ficando o servidor percebendo este valor até que seja realizada sua primeira avaliação após o retorno.

Art. 17. É facultado ao servidor, a qualquer tempo, consultar todos os documentos de seu processo de avaliação de desempenho individual, mediante solicitação, por escrito, dirigida à Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Gestão, vinculada à Gerência Geral de Planejamento e Gestão.

Art.18. O valor do ADI deverá ser percebido de forma isolada e autônoma, vedada a sua utilização para cômputo de qualquer vantagem ou indenização, independente de sua natureza ou denominação, exceto para cálculo de gratificação natalina e abono de férias.

Art. 19. Será instituída, por ato do Secretário de Administração, Comissão de Avaliação de Desempenho Individual com a finalidade de manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação, de propor adequações que visem seu aperfeiçoamento, bem como de julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho, observado o disposto neste Decreto.

Art. 20. Os procedimentos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto serão estabelecidos pelo Secretário de Administração, que, mediante portaria, também resolverá os casos omissos.

Art. 21. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício para a SAD, que serão suplementados se insuficientes.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2011.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 08 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO

TABELA

Avaliação Geral	Índice de Desempenho Individual - IDI	Percepção do valor da ADI
Excelente	.80 a 100 pontos	.100% do valor do ADI
Bom	.60 a 79 pontos	.80% do valor do ADI
Regular	.40 a 59 pontos	.50% do valor do ADI
Insuficiente	.0 a 39 pontos	.0% do valor do ADI

DECRETO Nº 36.190, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Regulamenta o Adicional de Desempenho de Atividade de Controladoria - ADAC, instituído pela Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº119, de 26 de junho de 2008,

DECRETA:

Art.1º O Adicional de Desempenho de Atividade de Controladoria - ADAC, instituído pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008, tem por finalidade incentivar o aprimoramento das ações de defesa do patrimônio público, de incremento da transparência da gestão e de controle interno da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. Somente farão jus ao ADAC os servidores públicos titulares do cargo de Analista de Controle Interno, em efetivo exercício na Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado e seus núcleos setoriais de controle interno, respeitadas as hipóteses em que a percepção do ADAC fica assegurada, nos termos do artigo 37, inciso I, da Lei Complementar nº 119, de 2008.

Art.2º O ADAC será concedido de acordo com o resultado da avaliação de desempenho institucional e gerencial- RAD, tendo como limite máximo o percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, sendo que 50% (cinquenta por cento) serão atribuídos em função dos resultados obtidos no nível institucional, e 50% (cinquenta por cento), no nível gerencial.

§ 1º A avaliação a que se refere o *caput* deste artigo será baseada em indicadores que deverão refletir o desempenho gerencial e institucional, no sentido da melhoria da prestação do serviço público e da gestão do Sistema de Controle Interno do Estado.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas da Secretaria.

§ 3º A avaliação de desempenho gerencial visa aferir o resultado obtido em função dos objetivos gerenciais, com foco na contribuição da gerência para o alcance da missão da Secretaria.

Art. 3º As avaliações de desempenho institucional e gerencial deverão ser feitas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos percentuais, considerando o alcance das metas previstas, utilizando como parâmetro os indicadores de desempenho.

Parágrafo único. Os resultados das avaliações de desempenho- RAD, de que trata o *caput* deste artigo, serão aferidos mediante a apuração da razão entre as metas atingidas e as metas previstas para o período.

Art. 4º Os indicadores de desempenho institucional e gerencial, com suas respectivas metas, serão fixados por portaria do Secretário da Controladoria Geral do Estado, elaborada em consonância com as atividades previstas no Planejamento Anual de Atividades da SECGE e poderão ser revistos, a qualquer tempo, na superveniência de fatores que tenham influência significativa e direta na sua consecução.

Art. 5º Os indicadores utilizados na Avaliação de Desempenho Institucional e Gerencial deverão observar requisitos que considerem:

I - o alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria;

II – a transparência na apuração;

III - a objetividade nos critérios;

IV - a qualidade com que a Gerência desempenha as atribuições que possui, no caso de desempenho gerencial;

V - as atividades previstas para a SECGE no Planejamento Anual de Atividades da SECGE.

Parágrafo único. O valor da parcela do ADAC, referente ao nível de desempenho gerencial, no primeiro ano de ingresso na carreira de Controle Interno, será vinculado ao resultado obtido pelo servidor no Programa de Formação do concurso público para provimento no cargo, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar nº 119, de 2008, regulamentado pelo Decreto nº 33.708, de 27 de julho de 2009.

Art. 6º A periodicidade da avaliação de desempenho gerencial será bimestral e a da avaliação institucional será anual sendo processadas no mês subsequente ao da realização.

Parágrafo único. O Secretário da Controladoria Geral do Estado poderá determinar avaliações de acompanhamento em períodos inferiores, para fins de ajuste ou correção de trajetória institucional.

Art. 7º A avaliação de desempenho institucional será efetuada ao final de cada exercício financeiro, a partir das metas estabelecidas anualmente para o período.

Parágrafo Único. O primeiro ciclo de avaliação, excepcionalmente, poderá ter duração inferior a 12 (doze) meses.

Art. 8º O ciclo da avaliação de desempenho institucional compreenderá as seguintes etapas:

I - publicação das metas institucionais;

II - acompanhamento de todas as etapas do processo de avaliação de desempenho institucional, sob orientação e supervisão das chefias da Secretaria, ao longo do ciclo de avaliação;

III - avaliação parcial bimestral dos resultados obtidos, para fins de ajustes necessários;

IV - apuração final das pontuações para o fechamento dos resultados obtidos em todas as unidades administrativas;

V - publicação do resultado final da avaliação.

Art. 9º O resultado das avaliações terá efeito financeiro mensal, por período igual ao da periodicidade da avaliação, iniciando-se no mês subsequente ao de realização.

Art. 10. Os valores a serem pagos a título de ADAC serão calculados utilizando a Tabela de Resultados constante do Anexo único deste Decreto, da seguinte forma:

I - identifica-se na Tabela de Resultados a faixa em que se enquadra o RAD alcançado;

II - aplica-se o percentual de percepção do ADAC da respectiva faixa de enquadramento ao vencimento base do servidor.

§ 1º O cálculo do ADAC, de que trata este artigo, referente ao nível institucional e gerencial será feito separadamente utilizando a Tabela de Resultados constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 2º Os servidores que obtiverem o resultado da avaliação de desempenho- RAD inferior a 40% (quarenta por cento) não farão jus à percepção do adicional de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 11. Nas hipóteses previstas no inciso I do artigo 37 da Lei Complementar nº 119, de 2008, em que fica assegurada a fruição do ADAC, o valor a ser percebido será aquele efetivamente pago no mês anterior ao da ocorrência das referidas hipóteses, ficando o servidor percebendo este valor até que seja realizada sua primeira avaliação após o retorno.

Art. 12. O valor da ADAC deverá ser percebido de forma isolada e autônoma, vedada a sua utilização para cômputo de qualquer vantagem ou indenização, independentemente de sua natureza ou denominação, exceto para cálculo de gratificação natalina e de abono de férias.

Art. 13. Será instituída, por ato do Secretário da Controladoria Geral do Estado, Comissão de Avaliação de Desempenho com a finalidade de manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação, de propor adequações que visem seu aperfeiçoamento, bem como de julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho, observado o disposto neste Decreto.

§ 1º Os recursos contra os resultados das avaliações de desempenho deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados no sítio eletrônico da SECGE, devendo ser julgados no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Caso haja alteração na composição da remuneração do servidor, em razão do provimento do recurso interposto, os ajustes serão realizados na folha de pagamento do mês subsequente ao julgamento do recurso, retroagindo os efeitos à data de interposição do recurso.

Art. 14. Até que sejam processados os resultados das avaliações de desempenho institucional, bem como nos casos de invalidação ou não realização da avaliação por parte da Controladoria Geral do Estado, conforme disposto neste Decreto, os servidores de que trata o art. 1º deste Decreto, após o primeiro ano de exercício, perceberão os adicionais de desempenho institucional na sua integralidade.

Art. 15. Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho gerencial após o primeiro ano de ingresso, que venha a surtir efeitos financeiros, e nos casos de retorno do servidor, cujo afastamento tenha ocorrido sem percepção do ADAC, o servidor receberá o respectivo adicional no percentual da parcela gerencial da respectiva Gerência em que estiver lotado, aplicando-se a avaliação institucional do período.

Art. 16. A avaliação de desempenho institucional referente ao ano de 2010, que terá efeito financeiro em 2011, será efetuada com base na média anual dos indicadores institucionais mensurados a partir da execução do Plano Anual de Atividades de 2010, e suas alterações bimestrais, registradas no instrumento de planejamento denominado de Gestão à Vista.

Art. 17. A avaliação de desempenho gerencial, referente ao último bimestre de 2010, que terá efeito financeiro no primeiro bimestre de 2011, será efetuada com base nos indicadores gerenciais mensurados a partir da execução do Plano Anual de Atividades de 2010, e suas alterações, registradas no instrumento de planejamento denominado de Gestão à Vista.

Art. 18. Fica o Secretário da Controladoria Geral do Estado autorizado a estabelecer os procedimentos específicos a serem observados nas avaliações de desempenho institucional e gerencial para concessão do ADAC, obedecidos os critérios definidos neste Decreto.

Art. 19. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício para a SECGE, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2011.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 08 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO

TABELA DE RESULTADO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO- RAD PERCENTUAL DE PERCEPÇÃO DO ADAC

RAD menor ou igual 40%0% DO VALOR DO ADAC
RAD maior que 40% e menor ou igual a 50%50% DO VALOR DO ADAC
RAD maior que 50% e menor ou igual a 60%60% DO VALOR DO ADAC
RAD maior que 60% e menor ou igual a 70%70% DO VALOR DO ADAC
RAD maior que 70% e menor ou igual a 80%80% DO VALOR DO ADAC
RAD maior que 80% e menor ou igual a 90%90% DO VALOR DO ADAC
RAD maior que 90%100% DO VALOR DO ADAC

DECRETO Nº 36.191, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, área de terra situada no Município de Sirinhaém, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações, e no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, localizada no Loteamento Projeto Aver-o-Mar, Lote 01 da Quadra 176, nas proximidades da Praia da Gamela, Município de Sirinhaém, neste Estado, medindo 46.406,78 m² (quarenta e seis mil, quatrocentos e seis vírgula setenta e oito metros quadrados), individualizada nos termos do Memorial Descritivo constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º A área de terra referida no artigo anterior destina-se à implantação de um Centro de Hotelaria e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, onde será construído um Centro de Formação Profissional e um Hotel de lazer do Serviço Social do Comércio - SESC, que tem como finalidade propiciar capacitação nas áreas de turismo, hotelaria e gastronomia, com enfoque na gestão da hospitalidade relacionada com a responsabilidade ambiental.

Art. 3º A área de terra mencionada no art. 1º deste Decreto encontra-se descrita em plantas integrantes do projeto técnico específico, arquivadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, as quais instruirão a Ação de Desapropriação, ou serão anexadas à respectiva escritura pública.

Art. 4º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 6º Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, aplicável às desapropriações por utilidade pública e, subsidiariamente, às desapropriações por interesse social, por força do que dispõe o artigo 5º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial respectivo, para fins de imissão de posse na área de terra abrangida por este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 08 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Gleba de terra com área total de 46.406,78 m², composta por única fração contínua, extraída do total das terras do Loteamento "Projeto Aver-O-Mar", de propriedade do loteador Audemiro Martins Gomes Moreira, localizada no Município de Sirinhaém, no litoral do Estado de Pernambuco, registrado no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Cíveis de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sirinhaém, no Livro 08, sob o nº 04, a seguir descrita em suas dimensões, limites e confrontações:

Lote nº 01, da Quadra 176, medindo 123,00m de frente, limitando-se com Rua Projetada; 95,00m de fundos, limitando-se com o Lote nº 02; 343,00m do lado esquerdo, limitando-se como Lote nº 15; e 327,00m do lado direito, limitando-se com Rua Projetada.

DECRETO Nº 36.192, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 10, da Lei nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com construção de habitações de interesse social, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 08 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
ESPECIFICAÇÃO		FONTE	
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Projeto: 16.482.0654.3031 - Construção de Habitações de Interesse Social			2.700.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.600.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.100.000,00
	TOTAL		2.700.000,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
ESPECIFICAÇÃO		FONTE	
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Projeto: 16.482.0654.3031 - Construção de Habitações de Interesse Social			2.700.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	1.600.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.100.000,00
	TOTAL		2.700.000,00

ATOS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2862 - Nomear **ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Transportes.

Nº 2863 - Nomear **ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Turismo.

Nº 2864 - Nomear **LAURA MOTA GOMES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Nº 2865 - Nomear **DANILO JORGE DE BARROS CABRAL** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário das Cidades.

Nº 2866 - Nomear **RAQUEL TEIXEIRA LYRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretária da Criança e da Juventude.

Nº 2867 - Nomear **MAURÍCIO RANDS COELHO BARROS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário do Governo.

Nº 2868 - Exonerar **CECÍLIA RIBEIRO MOURA** do cargo, em comissão, de Ouvidora, símbolo DAS-5, do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2869 - Nomear **ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Ouvidor, símbolo DAS-5, do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2870 - Exonerar, a pedido, **RITA DE CÁSSIA CAVALCANTI DE CARVALHO** do cargo, em comissão, de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2011.

Nº 2871 - Exonerar, a pedido, **CANTALUCE MÉRCIA FERREIRA PAIVA DE BARROS LIMA** do cargo, em comissão, de Gerente de Políticas Educacionais do Ensino Médio, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2011.

Nº 2872 - Exonerar, a pedido, **ANA CAROLINA PESSOA DE AQUINO ANDRADE** do cargo, em comissão, de Coordenadora de Apoio Jurídico a Convênios, símbolo CAS-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2011.

Nº 2873 - Nomear **ANTÔNIO LEONARDO PESSOA DE QUEIROZ LOPES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011.

Nº 2874 - Nomear **MARIA CLARA BRAYNER ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2875 - Nomear **CELIA MARIA BORGES DA SILVA SANTANA** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Atenção ao Servidor e Desenvolvimento na Carreira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2876 - Nomear **ANNA CAROLINA PESSOA DE AQUINO ANDRADE** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Jurídico à Engenharia, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2877 - Nomear **ZÓSIMO GONZAGA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Apoio Jurídico a Contratos, símbolo CAS-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2878- Nomear **AUGUSTO LUIZ BARROS** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Apoio Jurídico à Convênios, símbolo CAS-2, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2879 - Nomear **ANDERSON ANDRADE DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Núcleo Administrativo da Escola de Referência do Ensino Médio Maria Vieira Muliterno – Abreu e Lima, símbolo CAS-4, do Programa de Educação Integral, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011.

Nº 2880 - Nomear **ANA MARIA SAMPAIO PINTO** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Núcleo Administrativo da Escola de Referência do Ensino Médio José Caldas Cavalcanti - Cabrobó, símbolo CAS-4, do Programa de Educação Integral, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011.

Nº 2881 - Nomear **MAGDA CYMONNE VIEIRA NUNES** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Núcleo de Laboratório de Ciências da Escola de Referência do Ensino Médio Pedro Alcântara Ramos - Itaíba, símbolo CAS-4, do Programa de Educação Integral, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011.

Nº 2882 - Nomear **ILCA MARIA VALENÇA DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Núcleo de Laboratório de Ciências da Escola de Referência do Ensino Médio Professor Arnaldo Carneiro Leão - Paulista, símbolo CAS-4, do Programa de Educação Integral, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011.

Nº 2883 - Nomear **GENIVAL MONTEIRO DA FRANCA NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Núcleo de Laboratório de Informática da Escola de Referência do Ensino Médio de Timbaúba - símbolo CAS-4, do Programa de Educação Integral, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011.

Nº 2884 - Nomear **CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO** para exercer o cargo, em comissão, de Reitor, símbolo DAS-1, da Universidade de Pernambuco – UPE, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011, em complemento ao período do mandato aprovado pela Resolução nº 025/2010, expedida pelo Conselho Universitário da referida Universidade.

Nº 2885 - Nomear **RIVALDO MENDES DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo, em comissão, de Vice-Reitor, símbolo DAS-2, da Universidade de Pernambuco – UPE, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011, em complemento ao período do mandato aprovado pela Resolução nº 025/2010, expedida pelo Conselho Universitário da referida Universidade.

Nº 2886 - Nomear **PATRICIA MARIA ALBUQUERQUE DE FARIAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica de C&T e Inovação, símbolo CAS-1, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2887 - Nomear **MAURO CARNEIRO CAMPOS FALCÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, símbolo CAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011.

Nº 2888 - Exonerar **JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ** do cargo, em comissão, de Gerente Geral do PRODETUR NACIONAL, símbolo DAS-2, da Secretaria de Turismo, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2889 - Exonerar **MARINA BATISTA DA SILVA TEIXEIRA** do cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento e Avaliação de Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Turismo, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Nº 2890 - Nomear **SALO MESSIAS BORTMAN** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente Geral do PRODETUR NACIONAL, símbolo DAS-2, da Secretaria de Turismo, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2891 - Nomear **PAULO RICARDO LEITE SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento e Avaliação de Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Turismo, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Nº 2892 - Tornar sem efeito o Ato nº 965, de 20 de janeiro de 2011.

Nº 2993 - Exonerar **ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU** do cargo, em comissão, de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2894 - Exonerar **JOSÉ ERICKSON ALENCAR VIDAL PIRES** do cargo, em comissão, de Diretor de Gestão, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2895 - Exonerar **EDGARD GALVÃO RAPOSO NETO** do cargo, em comissão, de Gestor Financeiro, símbolo DAS-5, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2896 - Exonerar **DANIEL JOÃO RODRIGUES DE MACÊDO** do cargo, em comissão, de Assessor, símbolo CAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2897 - Nomear **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA RODRIGUES COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora Executiva, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2898 - Nomear **MARIA ISABEL BRAGA VIANA** para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Gestão, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2899 - Nomear **KENYS BONATTI MAZIERO** para exercer o cargo, em comissão, de Gestor Financeiro, símbolo DAS-5, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2900 - Nomear **JOANA FRANCISCA GUEDES PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, Assessora, símbolo CAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2901 - Exonerar, a pedido, **ANTONIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA** do cargo, em comissão, de Gestor de Apoio às Relações Institucionais, símbolo DAS-5, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2902 - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA BARBALHO VIEIRA DA MOTA** do cargo, em comissão, de Assessora, símbolo CAS-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2903 - Exonerar, a pedido, **ROZIANE FERNANDES SILVA** do cargo, em comissão, de Gerente Geral de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Articulação Social e Regional, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2011.

Nº 2904 - Nomear **ROZIANE FERNANDES SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio às Secretarias Setoriais, símbolo DAS-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2905 - Nomear **PATRÍCIA REYNALDO BANDEIRA DE MELLO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora, símbolo CAS-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2906 - Exonerar, a pedido, **RILDIANE GUERRA DUTRA** do cargo, em comissão, de Gerente de Apoio à Articulação Social, símbolo DAS-3, da Secretaria de Articulação Social e Regional, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2011.

Nº 2907 - Exonerar, a pedido, **FRANCISCO EDMUNDO LESSA DE ANDRADE** do cargo, em comissão, de Coordenador de Gestão Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Articulação Social e Regional, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2011.

Nº 2908 - Exonerar, a pedido, **PATRÍCIA REYNALDO BANDEIRA DE MELLO** do cargo, em comissão, de Coordenadora de Gestão Administrativa, símbolo DAS-4, da Secretaria de Articulação Social e Regional, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2011.

Nº 2909 - Designar, **PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES**, matrícula nº 279.289-3, como membro e integrante da equipe de apoio da Comissão Especial de Licitação instituída pelo Ato Governamental nº 1.624, de 24 de maio de 2010, para processar e julgar os processos licitatórios referentes as obras de reforma do Centro Estadual de Cidadania Padre Henrique (antiga Fábrica Tacaruna), em substituição a Guilherme Rabelo Gondim Coutinho, matrícula nº 265.450-4, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 2910 - Designar, **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 248.391-2, no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2011, como membro e integrante da equipe de apoio da Comissão Especial de Licitação instituída pelo Ato Governamental nº 1.764, de 02 de junho de 2010, para processar e julgar os processos licitatórios referentes à Rede de Telecomunicações Corporativa do Estado de Pernambuco, durante a ausência da titular Mônica Simões Bandeira, matrícula nº 259.590-7, em gozo de licença especial.

Nº 2911 - Designar **HELDER VIEGAS MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 3742-7, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, para responder pelo expediente da Coordenadoria de CIRETRAN/Postos Avançados – Santa Cruz do Capibaribe, da referida Autarquia, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2912 - Designar **ANGELA FONSECA DE ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula nº 1852-0, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, para responder pelo expediente da Gerência de Psicomédica, da referida Autarquia, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2913 - Designar **DELZUITA DOS PRAZERES ASSIS ROSA LIMA**, matrícula nº 1247-5, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, para responder pelo expediente da Chefia de Publicidade Institucional, da referida Autarquia, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2914 - Designar **JULIANA FRUTUOSO VILELA DE LIRA**, matrícula nº 3932-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, para responder pelo expediente da Gerência de Projetos de Engenharia e Tráfego, da referida Autarquia, no período de 25 de novembro de 2010 a 22 de fevereiro de 2011, durante a ausência de seu titular, em licença médica.

Nº 2915 - Designar **JOSE JURANDIR DIAS DE SANTANA**, matrícula nº 1945-3, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, para responder pelo expediente da Coordenadoria de CIRETRAN/Postos Avançados – Garanhuns, da referida Autarquia, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2916 - Designar **MARÍLIA COSTA**, matrícula nº 299.792-4, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Chefia das Ações de Prestação e Tomadas de Contas, da referida Secretaria, no período de 10 de dezembro de 2010 a 06 de junho de 2011, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

Nº 2917 - Delegar poderes ao Secretário de Ciência e Tecnologia, **MARCELINO GRANJA DE MENEZES**, para, em nome do Estado de Pernambuco, figurar como interveniente em acordos, convênios e outros ajustes que sejam celebrados pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, com Ministérios e outros organismos da Administração Federal, e em especial, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e a Financiadora de Estados e Projetos – FINEP.

Nº 2918 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, de **JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**, Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, para, em Brasília – DF, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2011, participar de reunião junto ao Ministério da Integração.

ATO DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2011

Nº 209 - Nomear **SILENO SOUSA GUEDES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Articulação Social e Regional, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATOS DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2011

Nº 1525 - Nomear **CARMEM RAQUEL NUNES SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Informações e Sistemas Aplicativos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011.

Nº 1526 - Nomear **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA LUNA** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011.

Nº 1568 - Nomear **CRISTIANA MARTINS DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora do Projeto de Alfabetização e dos Anos Iniciais - Alfabetizar com Sucesso, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS)

ATO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº 2300 – Nomear, de acordo com a Resolução da Assembleia Legislativa nº 807, de 15 de janeiro de 2007, **ROMEU NEVES BAPTISTA** para exercer o cargo, em comissão, de Administrador Geral, símbolo DAS-1, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº 2773 - Nomear **ANA PAULA BANDEIRA CESAR DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora para Gestão de Materiais, símbolo CAS-2, da Secretaria de Articulação Social e Regional, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2011.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº 2787 - Nomear **FRANCIMILTON DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, símbolo CAS-2, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**

PORTARIAS SAD DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE:

Nº 169 - Colocar à disposição, do órgão abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 01.02.2011 até 31.12.2011:

NOME**MAT.****CEDENTE****CESSIONÁRIO**
 Andréa Carla de Azevedo Sobrinho.....2601-8**FUNASE**SAD

Nº 170 - Colocar à disposição, do órgão abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 03.01.2011 até 31.12.2011:

NOME**MAT.****CEDENTE****CESSIONÁRIO**
 Tehil de Melo Leite Rodrigues.....176.459-4**SE**SAD

Nº 171 - Designar **Andréa Carla de Azevedo Sobrinho**, matrícula nº 2601-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Gerência Geral de Planejamento e Gestão, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011.

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
 Secretário de Administração

ERRATAS

Na Portaria SAD Nº 1.918 de 04.11.2010, publicada no D.O.E do dia 05.11.2010, referente a Ronaldo Oliveira da Cunha Beltrão, matrículas: 245.253-7 e 8.958-3,

Onde se lê: Período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de julho de 2011,
 Leia-se: Período de 05 de novembro de 2010 a 31 de janeiro de 2012.

Na Portaria SAD nº 151 de 04.11.10, publicada no Diário Oficial de 09.11.10, referente a Luciana Karla de Amorim Carneiro, matrícula nº 220.872 -5,

Onde se lê a partir da publicação
 Leia-se: a partir de 04.10.10.

Na Portaria SAD nº 2082 de 02.12.2008, publicada no Diário Oficial de 03.12.2008, na parte referente a Jacqueline de Souza Barros, matrícula nº 208.950-5

Onde se lê:30.04.2006
 Leia-se: a partir de 27.04.2006

Na portaria SAD nº 2.058, de 20.11.09 publicada no Diário Oficial de 21.11.09 na parte referente a Silvana Helena Dantas Moreira, matrícula 226.431-5.

Onde se lê: a partir da publicação
 Leia-se: a partir de 06.01.2010

Na portaria SAD nº 2014 de 13.11.09 publicada no Diário Oficial de 14.11.09 na parte referente a, Fábila Rosa de Souza Matrícula nº 229.769-8

Onde se lê: a partir da publicação
 Leia-se a partir de 07.12.09

Na portaria SAD nº 591 de 23.04.09 publicada no Diário Oficial de 24.04.09 na parte referente a laly Patrícia de Souza Alves CPF 7333218694-20,

Onde se lê ; Ciência Tecnologia e Meio Ambiente
 Leia-se; Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Na portaria SAD nº 2132 de 07.12.09 publicada no Diário Oficial de 08.12.09 na parte referente a Elizabete Maria da Silva, matrícula nº 208.174-1

Onde se lê, a partir de publicação
 Leia-se a partir de 02.01.2010

CASA CIVIL

Secretário: **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**

PORTARIAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 116 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **RAIMUNDO NONATO FARIAS**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2011, participar do Seminário Internacional Transparência na Gestão Pública.

Nº 117 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **CAROLINA DE CASTRO MARQUES, RAIMUNDO NONATO FARIAS, SÉRGIO JOSÉ SALLES VAZ e EUDES FERREIRA DE SOUZA**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2011, participarem do Seminário e Treinamento sobre o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF 2011-2012 e o Sistema de Monitoramento de Estados e Municípios – SIMEM.

Nº 118 - Tornar sem efeito a Portaria nº 103, de 07 de fevereiro de 2011.

Nº 119 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **ANTONIO ALFREDO OLIVEIRA LIMA DE MENEZES**, da Porto do Recife S/A, para, em Brasília – DF, no dia 02 de fevereiro de 2011, tratar de assuntos de interesse da referida Empresa, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 120 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**, Diretor Vice-Presidente da Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, para, em Belo Horizonte – MG, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2011, tratar de assuntos de interesse da referida Empresa, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 121 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo da Casa Militar, da Secretaria da Casa Militar, do Cap PM **JOSÉ FLÁVIO MORAIS DE SANTANA**, para, em Brasília – DF, no período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2011, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

Nº 122 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo da Casa Militar, da Secretaria da Casa Militar, do Ten Cel BM **IVAN FREDOVINO RAMOS JÚNIOR**, para, em Brasília – DF, no dia 05 de fevereiro de 2011, tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
 Secretário da Casa Civil

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marcelino Granja de Menezes**

PORTARIA SECTMA Nº 005 /2011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, RESOLVE: Rescindir, a pedido os Contratos por Tempo Determinado, abaixo relacionados, a partir da data indicada, cujo objeto é o exercício das Funções de:

INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CONTRATO Nº**NOME DO SERVIDOR****CPF/MF****DATA DA RESCISÃO**
 019/2008Wagner D. Vaconcelos Galdino044.501.454-70.....01/01/2011
 044/2008José Enildo Elias Bezerra345.370.744-34.....01/02/2011

ANALISTA EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO Nº**NOME DO SERVIDOR****CPF/MF****DATA DA RESCISÃO**
 005/2008Ana Karina Araújo de Moraes030.406.104-22.....15/01/2011

TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO

CONTRATO Nº**NOME DO SERVIDOR****CPF/MF****DATA DA RESCISÃO**
 130/2008Ana Lúcia Machado Maia754.165.904-59.....15/01/2011

ALFREDO DE CARVALHO

Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria 1429, publicada no D.O.E de 14/06/2007, RESOLVE: conceder Licença Prêmio ao servidor/SECTMA, abaixo discriminado:

PROCESSO**NOME****MAT****DECÊNIO****MÊS****PERÍODO**
 002/2010**NIVALDO MARCELINO DA SILVA**85.329-13ª0301/02 À 01/05/2011

ALFREDO DE CARVALHO

Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: **Djalmo de Oliveira Leão**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO EDITAL Nº 4 – SECGE/PE, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna públicos o **resultado final na prova de redação** e a **convocação para perícia médica dos candidatos que se declaram portadores de deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de 82 (oitenta e duas) vagas para o cargo de Analista de Controle Interno da Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

1 Resultado final na prova de redação, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de redação.

1.1 ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – FINANÇAS PÚBLICAS

10000316, Adam Sulivan Ramos Rodrigues, 9.08 / 10003195, Adeildo Pedro dos Santos Junior, 8.03 / 10003038, Adelaide Tavares Lira, 8.43 / 10004565, Adhelbar Albuquerque Queiroz Neto, 7.35 / 10002693, Adriana Almeida de Freitas, 7.03 / 10000172, Adriana Maria de Melo e Silva, 8.35 / 10001464, Adriana Maria dos Santos, 7.97 / 10000216, Adriano de Arruda Silva, 6.40 / 10002941, Ailson Rosa Soares e Silva Segundo, 8.05 / 10000782, Alberto Braga Vieira Junior, 6.83 / 10001978, Aldenor Fernandes dos Santos, 7.87 / 10002848, Alessandra de Andrade Sampaio, 7.37 / 10002396, Alessandra Maria Soares de Araujo, 6.06 / 10000187, Alessandro de Souza Martinez, 9.53 / 10004447, Alessandro Jose Vidal Paz de Lima, 7.40 / 10000069, Alexandre Araujo de Oliveira, 8.40 / 10000372, Alexandre Carlos dos Santos, 7.03 / 10002162, Alexandre Cesar Cavalcanti Clemente, 8.57 / 10003213, Alexandre Ferreira da Silva, 7.80 / 10001936, Alexandre Jose da Silva, 8.17 / 10002427, Alexandre Pessoa Alencar Mendes, 9.23 / 10000919, Alexei Ramos Mariano, 7.82 / 10000628, Aline Dias Apolinario, 7.76 / 10003118, Aline Emanuelle de Moraes, 8.07 / 10002764, Aline Luna de Assis, 9.27 / 10002748, Allisson Henrique Matos Procopio, 8.20 / 10001444, Ana Cecilia Macedo Maia Souza, 6.91 / 10000140, Andre Felipe Alves Peixoto, 9.10 / 10001915, Andre Felipe Bezerra de Medeiros, 9.16 / 10002788, Andre Felipe Lacerda Santos, 8.37 / 10000352, Andre Luis Lima Araujo Reis, 7.76 / 10000680, Andre Luiz de Albuquerque Farias, 9.17 / 10003673, Andre Rodrigues Gomes, 7.70 / 10000209, Andre Torres Lapa Santos, 8.02 / 10002503, Andrea Campos Barbosa, 9.70 / 10000281, Andrea Lima Dubeux, 8.13 / 10003109, Antonio Santana Ferreira de Carvalho Neto, 7.76 / 10003050, Antonio Sergio dos Santos, 7.00 / 10000699, Antonio Teixeira Neto, 7.33 / 10001109, Ariluce Batista de Melo, 7.99 / 10000186, Arnaldo Ferreira Leite Burle Neto, 9.57 / 10001535, Arthur Castelo Branco de Albuquerque Martins, 8.63 / 10001815, Arthur Pontual Falcao, 8.40 / 10001415, Arthur Victor de Sa Rodrigues Moraes, 10.00 / 10001658, Artur Eugenio de Araujo Santos, 9.53 / 10004080, Artur Henrique Campos Peres, 9.07 / 10002644, Augusto Cesar Feitosa Pinto Ferreira, 9.10 / 10003870, Barbara Ivna Soares Santos, 9.17 / 10000070, Barbara Viviane Figueiroa Costa Lima, 8.57 / 10003067, Ben-hur Lins e Silva Filho, 7.57 / 10003968, Bruna Maria Bertoldo Matos da Silva, 7.32 / 10000260, Bruno Bernard Vasconcelos Araujo, 7.07 / 10003056, Bruno de Araujo Batista, 9.85 / 10000072, Bruno Dobbins Azevedo, 7.43 / 10001899, Bruno Fonseca de Oliveira, 9.11 / 10001778, Bruno Galvao Menezes, 6.95 / 10004068, Bruno Guilherme Costa, 7.40 / 10000174, Bruno Rafael Bonfim Alencar, 6.07 / 10004955, Bruno Viana Castro Carvalho Correia, 7.46 / 10000920, Bruno Vilharquide, 9.10 / 10002678, Caio Filipe Costa Barros, 7.92 / 10001585, Camila Cannizzaro Almeida, 7.03 / 10003398, Camila Kelly Farias Lima, 8.65 / 10003113, Carla Adriana da Silva Peres, 8.13 / 10004036, Carla Rafaela do Amaral Pinheiro Oliveira, 8.00 / 10000823, Carlos Antonio Lucena Filho, 6.46 / 10001809, Carlos Eduardo Araujo Borges, 7.71 / 10001814, Carlos Eduardo Batista de Oliveira, 8.20 / 10001691, Carlos Eduardo Melo D Amorim, 6.92 / 10001006, Daniela Cunha dos Santos, 8.12 / 10001121, Carlos Gustavo Paiva Rodrigues, 9.37 / 10000854, Carlos Passos Pinh, 6.79 / 10000946, Carlos Wilson Cabral de Melo Pinto, 9.47 / 10001663, Carmen Raquel Nunes Silva, 8.73 / 10002006, Catarine Maria Gomes Macedo, 8.82 / 10003591, Charles Antonio de Barros Galindo, 8.03 / 10001191, Christiane Lourenco Godoy, 9.57 / 10001690, Chrystiano Costa de Barros Aguiar, 9.48 / 10002121, Cibelle Andrade Lima, 8.56 / 10001715, Cileia Ribeiro de Sousa, 7.41 / 10002261, Clauber Kimmuel Pereira Feliciano, 9.96 / 10002312, Claudio Roberto de Albuquerque Lima Filh, 8.20 / 10001122, Clecio Moreira Lopes, 8.53 / 10003381, Cledina Gois Teixeira, 8.05 / 10002923, Coralio Macedo Ramos, 5.66 / 10001637, Cristiana de Oliveira Dias Neves, 8.43 / 10001952, Cristiane Borba de Azevedo, 8.90 / 10000592, Cristiane Lucia Gois de Almeida Ferreira, 10.00 / 10000555, Cristiane Pinto Medeiros, 8.20 / 10004212, Cristine Bronzeado Ferreira, 7.20 / 10002161, Cynthia Teixeira Gomes Ferreira, 8.47 / 10002607, Daniel Bastos de Castro, 8.81 / 10000110, Daniel Ricardo Veras Tine de Oliveira, 8.67 / 10001432, Daniela Araujo Vieira Cavalcanti, 9.30 / 10002407, Daniela Cunha dos Santos, 8.47 / 10002274, Daniela Gonzaga da Mota, 8.77 / 10002543, Danielle de Castro Ferreira, 7.73 / 10000924, Danielle de Moraes Leal Maranhao, 9.57 / 10003483, Danielle do Nascimento Rodrigues Aranha, 8.12 / 10003481, Danielle Galhardo Correa Pellegrino de Azevedo, 7.46 / 10002336, Danielle Lima Barbosa, 9.27 / 10004237, Danilo Figueiredo Costa Rocha, 8.20 / 10002622, Davi Cordeiro Barbosa, 8.85 / 10001430, Davi Lima Goncalves Leite, 7.28 / 10001925, Dayse Danielle Soares da Rocha, 7.43 / 10003491, Dayvison Spindola Soares Bezerra, 8.83 / 10003214, Deanne Freire Medeiros, 8.19 / 10003779, Diana Romeiro, 7.67 / 10002450, Diego Antonio de Moraes Cavalcanti, 7.80 / 10001760, Dilermano Alves de Brito, 9.13 / 10003472, Diogo do Rego Barros Andrade, 7.23 / 10000033, Douglas do Nascimento Queiroz, 9.49 / 10002671, Edgar Duarte Costa, 7.38 / 10000876, Edja Holanda Soares, 9.23 / 10000957, Edleir Alpes de Vasconcelos, 6.46 / 10002711, Ednaldo Marcolino Nunes Junior, 7.07 / 10004210, Edson Guedes de Carvalho Junior, 7.90 / 10001272, Eduardo da Costa Pereira de Oliveira, 8.17 / 10002050, Eduardo Henrique Bezerra de Mello Lopes, 8.50 / 10002964, Eduardo Henriques de Miranda Santos, 8.50 / 10001393, Eduardo Rocha de Oliveira, 9.10 / 10004747, Elcio Ricardo Leite Guimaraes, 8.10 / 10002359, Eliezer Ricardo da Silva, 5.70 / 10002930, Elisa Merkel Ferreira, 8.06 / 10001617, Elivan de Melo Lima, 6.52 / 10002310, Ellen Viviane Leite de Souza, 8.97 / 10000460, Emanuel Monteiro da Silva Junior, 7.64 / 10002822, Emanuella Bernardo de Souza Silva, 8.03 / 10000726, Emerson Guimaraes da Silva, 8.13 / 10001954, Emidio Mamede de Oliveira Neto, 6.05 / 10003429, Erasmo Adelino Ferreira Filho, 8.47 / 10002478, Erasto Mustafa da Silva, 8.07 / 10001479, Erick Azevedo Monte, 8.17 / 10002811, Erik Mesel Ferreira Pires, 7.07 / 10002542,

Erika da Rocha Guerra, 9.37 / 10000912, Erika Lamour Ferreira, 9.97 / 10001194, Erika Michelle Albino Gomes, 7.72 / 10003814, Erika Vieira de Andrade, 8.72 / 10002093, Esdras dos Santos Carvalho, 9.23 / 10002854, Fabiana Helcias Oliveira, 7.55 / 10003192, Fabiano Peironha Bezerra, 9.17 / 10003411, Fabio Augusto Menezes Novais, 8.19 / 10001446, Fabio da Silva Pessoa, 8.87 / 10002660, Fabio Ricardo Campelo Guimaraes, 6.66 / 10001114, Fabricio Pereira da Silva, 5.83 / 10002530, Fauster Barbosa Ferreira, 9.16 / 10001867, Fausto Cardoso Lobo Filho, 8.83 / 10000872, Felipe Jose Lopes de Almeida Piau, 7.80 / 10000094, Fernanda Magalhães de Sa, 8.16 / 10001324, Fernanda Magno Cerquinho, 8.83 / 10001100, Fernando Antonio Souza Medeiros Guedes, 8.09 / 10002647, Fernando Barbosa da Silva, 8.46 / 10001283, Fernando Henrique dos Santos Pereira, 7.03 / 10004492, Fernando Jose Bezerra Barbosa, 7.43 / 10000055, Fernando Jose dos Santos Silva, 6.51 / 10003123, Filipe Jose Silva Pontes, 8.97 / 10002596, Filipe Santos Rodrigues, 7.95 / 10002932, Filipe Tavares de Oliveira Nunes, 8.00 / 10001410, Flavio Cropolato de Melo, 6.00 / 10001022, Francisco Jhon Ribeiro de Santana, 6.72 / 10000040, Francisco Santiago Lopes Pereira, 8.97 / 10003180, Galba Lopes de Oliveira, 8.13 / 10002366, Geiziane Braga Monteiro, 8.05 / 10001322, Geny Ignez Galdino de Moraes, 8.10 / 10001940, George Wandermont A dos Santos, 8.13 / 10003217, Germano Rolim de Sousa, 9.06 / 10003327, Geroneide Maria de Farias, 7.73 / 10001339, Gervasio Lopes Coelho Neto, 8.67 / 10000816, Gilvanete Marques Patricio, 8.13 / 10000737, Gina Kelly Rodrigues da Silva, 9.30 / 10003645, Giovana de Albuquerque Andrade, 9.13 / 10003102, Giuliana de Souza Schiattarella, 9.30 / 10002666, Giuliano Pessoa Guerra, 8.13 / 10000711, Glauber Robson Pires de Carvalho Lima, 8.07 / 10002415, Glaucete Santana da Silva, 8.83 / 10000510, Glaucio Cesar de Franca, 7.30 / 10003003, Gleiciane Costa Carvalho Lopes, 8.17 / 10002149, Gleisse Danielle Goncalo da Silva, 8.47 / 10001856, Glenda Fernanda Alves Coelho Lins, 8.73 / 10002815, Graco Mesel Ferreira Pires, 0.00 / 10003566, Guilherme Gonzaga Bernardes Cabral, 9.00 / 10001383, Guilherme Pereira de Magalhães, 6.35 / 10002838, Gustavo Carvalho Paiva, 6.00 / 10004431, Hebert Alexandre Carvalho do Couto, 7.02 / 10003267, Helbert Britto Costa Alcantara, 6.32 / 10003048, Helio Cesar Dantas Arruda, 5.45 / 10003780, Helio Cezar de Oliveira, 6.00 / 10003083, Henrique Rios Barros, 7.67 / 10003700, Horacio de Oliveira Braga Filho, 8.90 / 10004362, Hugo Costa Simoes de Oliveira, 9.13 / 10000231, Hugo Juvenio de Faria, 7.47 / 10000818, Hugo Vitor de Azevedo, 9.83 / 10002729, Hylmara Cristina Dantas de Santana, 8.07 / 10001244, Ieda Soares de Albuquerque, 7.30 / 10001082, Igor Lima Novaes, 9.33 / 10003902, Igor Mattos Pordeus, 8.80 / 10001789, Isabella Medeiros Lopes, 7.38 / 10002492, Isis Bethania Andrade Silva, 7.77 / 10002801, Italo Romero Sobral Cavalcanti, 7.79 / 10002218, Ivan Teotonio Rodrigues, 8.45 / 10004759, Ivone Maria Gaiao da Costa, 5.44 / 10002997, Ivonez de Souza Medeiros e Silva, 8.16 / 10003271, Jacinto Jose Carneiro da Silva, 7.55 / 10001904, Janayna Maria Silva Albuquerque, 8.47 / 10002730, Janecleide de Oliveira Sales, 8.31 / 10002167, Jean Jacques Castanha de Lima, 7.47 / 10000530, Jeferson Moreira de Lemos Filho, 8.42 / 10002598, Jefferson Aurelio Silva Ferreira, 9.43 / 10001111, Jefferson Danilo Barbosa, 9.10 / 10000910, Jeison Angelo da Silva, 9.13 / 10002321, Jeova Zeferino da Luz, 6.96 / 10000478, Jeremias Iduino da Rocha e Silva, 9.18 / 10000929, Joane Erlaine Mendes da Silva, 9.78 / 10002153, Joao Eduardo Black, 8.67 / 10001996, Joao Gabriel de Souza Oliveira Lucas, 9.00 / 10001485, Joao Gabriel Saldanha Menezes, 6.37 / 10003211, Joao Manuel de Farias Junior, 9.97 / 10001245, Joao Marcelo Gordilho Santos, 8.00 / 10000374, Joao Paulo Mascarenhas Vasconcelos, 8.98 / 10002354, Joao Paulo Peixoto Siqueira, 7.76 / 10000220, John David Franca Vasconcelos, 8.40 / 10000703, Johnson Rodrigues Queiroz, 9.27 / 10001752, Jorge Pinto de Carvalho Junior, 8.96 / 10004031, Jose Ademilton Rodrigues Couto, 6.28 / 10002856, Jose Adriano Alves da Silva, 7.26 / 10001312, Jose Anchieta Barbosa Neto, 8.60 / 10000032, Jose Carlos de Melo Barbosa Junior, 7.80 / 10004091, Jose Carlos dos Santos Junior, 8.35 / 10002265, Jose Eduardo Guedes Santos, 8.98 / 10000181, Jose Feliciano Sobrinho, 8.13 / 10001266, Jose Fernandes de Queiroga Junior, 9.53 / 10003338, Jose Henrique Cavalcanti Mota Filho, 8.41 / 10001101, Jose Hilton da Silva, 8.40 / 10002558, Jose Pereira da Silva, 8.63 / 10000723, Joseanny Karla Vasconcelos Araujo, 9.40 / 10002837, Josele do Carmo Sampaio, 9.09 / 10002464, Josenaldo Pereira da Luz, 8.22 / 10002839, Josivan Moura de Sa, 8.13 / 10001570, Juliana Costa Lima, 8.01 / 10002938, Juliana Patricia de Araujo Silva, 7.65 / 10003516, Juliana Rodrigues Castelo Branco, 9.16 / 10003901, Julianne Mattos Pordeus, 8.95 / 10002998, Julio Nepomuceno, 6.58 / 10003008, Justino Bezerra Neves Filho, 8.16 / 10000222, Karina Mariz de Mouris Serrano, 9.18 / 10002896, Karitias Henrique Ramos de Araujo, 8.83 / 10001230, Karla Alessandra Pereira da Costa Cruz, 8.07 / 10003930, Karla Taciana Sabino de Paula Sales, 9.52 / 10001090, Karlos Gustavo Aragao Bungenstab, 9.27 / 10000360, Karolina Ordonio Merlin, 7.97 / 10001457, Keila de Lima Costa, 9.07 / 10000414, Kirlla Gomes de Coimbra e Silva, 8.80 / 10001866, Larissa Jordana Alcantara de Queiroz, 9.17 / 10001455, Leaci Ramos de Paula Junior, 8.69 / 10000302, Leonardo Bruno de Moraes, 8.47 / 10001346, Leonardo Bruto da Costa da Cunha Rabelo, 8.87 / 10001886, Leonardo Cesar da Silva, 0.00 / 10003000, Leonardo Francisco de Lima, 6.53 / 10002288, Leonardo Santos de Paiva Lima, 8.46 / 10000908, Leonildo da Silva Sales Moutinho, 7.43 / 10001758, Liana Rosal de Melo Cavalcanti, 9.30 / 10004880, Ligia Correia de Barros, 7.83 / 10003147, Lilian de Mendonca Vasconcelos, 7.67 / 10000635, Liliana Afonso de Albuquerque e Melo, 9.47 / 10000206, Lindovaldo Paulino do N Junior, 7.44 / 10002737, Lissandra Henrique e Silva, 7.43 / 10003344, Livia de Lima Machado Oliveira, 7.64 / 10002560, Livia Elane Monteiro Gaiindo Rodrigues, 8.13 / 10002224, Livia Maria Souza de Oliveira, 7.40 / 10001480, Lorena Pinto Oliveira Melo Rabelo, 7.17 / 10004120, Lucas Enmanuel de Oliveira Araujo, 7.68 / 10002448, Luciana Barreto Mendes Pinto Lapa, 6.66 / 10000311, Luciana Lamkowski Miguel, 7.86 / 10003020, Luciana Maria Sena Gomes, 8.45 / 10002649, Luciana Martins da Silva, 7.06 / 10002765, Lucielere de Carvalho Luna, 8.76 / 10001164, Flavio Luciano Teixeira Junior, 8.13 / 10000997, Lucrecia Conceicao Wanderley Correia da Cunha, 6.71 / 10002190, Luis Alves da Nobrega Neto, 8.38 / 10001610, Luis Carlos de Oliveira Nunes, 5.96 / 10004944, Luis Henrique Ribeiro de Oliveira, 6.83 / 10001933, Luiz de Moura Pimentel Neto, 7.86 / 10002353, Magda dos Santos Silva, 7.17 / 10001436, Manoel Olimpio da Silva, 8.63 / 10001635, Manuella Alves de Lima e Silva, 7.30 / 10003400, Marcela Malta Cysneiros, 8.13 / 10000357, Marcelo Alves Cavalcanti, 7.92 / 10003658, Marcelo Barradas Carneiro, 7.58 / 10002479, Marcelo de Alcantara Girard, 6.07 / 10003347, Marcelo Goncalves Tenorio, 7.43 / 10000291, Marcelo Marinho Martins, 9.83 / 10003206, Marcelo Wanderley Correia, 8.07 / 10001926, Marcia Adriana de Oliveira, 8.73 / 10002743, Marcia Cristina de Mesquita Feitosa, 7.66 / 10000403, Marcia Rejane Ferreira Pereira, 9.83 / 10003348, Marcio Alves de Lima Carvalho Junior, 6.33 / 10000582, Marcio Aurelio Domingos de Lima, 7.99 / 10003389, Marcio Jose Pessoa do Nascimento, 8.73 / 10001632, Marcone Luis de Carvalho Marinho, 6.28 / 10003072, Marcone Vieira de Lucena, 0.00 / 10003376, Marconi de Freitas Almeida, 8.29 / 10001250, Marcos Antonio de Almeida Rodrigues, 9.20 / 10002002, Marcos Antonio de Medeiros Borba, 7.43 / 10002535, Marcos Filipe Mendes de Lima, 9.19 / 10000044, Marcos Flavio Glasner, 9.43 / 10003653, Marcos Maia de Mendonca, 9.70 / 10003098, Marcos V Mohaupt Marques, 9.00 / 10004060, Marcos Vinicius Costa Domingues da Silva, 9.20 / 10003910, Margarida Maria Martins Vieira, 7.71 / 10000550, Maria Aline Baltar Fernandes, 9.16 / 10003801, Maria Betania Gomes de Carvalho, 6.13 / 10004887, Maria Clara Pereira de Oliveira, 7.73 / 10001884, Maria de Fatima de Brito Lima, 9.97 / 10001369, Maria do Socorro Chagas, 8.73 / 10003081, Maria do Socorro da Conceicao Moura Pessoa, 9.54 / 10002377, Maria Eduarda Bezerra de Mello Lopes, 8.00 / 10004582, Maria Fabiana Coutinho Marçal, 9.23 / 10002897, Maria Fernanda Rossiter Roque da Mata, 9.16 / 10000504, Maria Luisa Guimaraes Meira, 8.38 / 10000790, Mariana de Andrade Barros dos Santos, 9.97 / 10003633, Mariana Gomes Fantini, 8.06 / 10000942, Marilíia Soares Parente, 7.25 / 10003139, Marina Figueiroa Soares, 9.20 / 10003672, Marina Gondim Santos, 8.70 / 10000843, Mario Estacio Menezes, 7.43 / 10003104, Marleide Maria Macario, 6.74 / 10000416, Marlos Siqueira Alves, 7.33 / 10003439, Martinha Aline Alves de Oliveira, 9.53 / 10002036, Mateus Goncalves Brito, 6.77 / 10003942, Matheus Aguiar Lages, 8.20 / 10002189, Mauricio Torres de Santana, 8.09 / 10000170, Michela de Lima Batista Cordeiro, 9.61 / 10002325, Michelangela Priscila de Souza Carvalho, 8.63 / 10000749, Micheli de Souza Soares Lira, 7.43 / 10001442, Michelle Almeida Dantas, 9.63 / 10000184, Michelle da Silva Pereira, 8.29 / 10003287, Michelle Ferreira Fortunato de Menezes, 8.59 / 10000358, Michelle Lima Celestino, 9.93 / 10003622, Milena Mendes da Costa, 7.10 / 10004169, Mirela Marques Alves, 6.23 / 10001601, Mirele Colatino de Franca, 8.67 / 10001777, Miriam Araujo Teixeira, 7.27 / 10000517, Misma das Mercês Ramos Silva, 6.01 / 10001314, Moises Lima da Silva, 8.43 / 10003184, Monica Coelho Liberato, 9.79 / 10002116, Monica Maria de Oliveira, 7.88 / 10001501, Monica Oliveira de Holanda, 9.37 / 10001142, Morgan Aurelio da Silva Lino, 7.37 / 10001426, Musa Mellinne Ferreira Silva, 8.57 / 10001281, Nadja Geane Pepeu Teotonio, 9.11 / 10002334, Natalia Afonso de Albuquerque Furtado, 8.17 / 10003657, Nathalia Ingrid Carvalho Silva, 8.73 / 10002148, Nathiane Oliveira Celedonio, 8.86 / 10000735, Neilton Vanderlei dos Santos Junior, 6.96 / 10002936, Nilza Alves da Cruz, 8.57 / 10003049, Odilon Vinicius Cintra Monteiro, 9.27 / 10003171, Oscar Ruben Reyes Livera, 8.87 / 10001429, Otaviano de Souza Neto, 8.05 / 10000243, Pablo Binas Ferreira Diogo, 8.21 / 10002209, Pablo Cristhovani Salles Santos, 8.10 / 10005028, Pablo Rafael Carneiro de Assiz, 8.15 / 10003166, Patricia do Nascimento Silva, 9.03 / 10003992, Patricia Ferreira Guilherme, 8.33 / 10004370, Patricia Maria de Lima, 7.98 / 10001802, Patricia Mendes Candido, 8.10 / 10002541, Patricia Pimentel Bittencourt, 9.20 / 10003210, Patricia Rodrigues Batista, 6.92 / 10001373, Paula Almeida Marinho, 9.17 / 10001451, Paula Regina Trindade, 6.60 / 10000501, Paulo Fernandes Fortes Neto, 5.27 / 10002959, Paulo Fernando Santiago Marinho, 8.43 / 10002129, Paulo Gustavo Henriques de Miranda Santos, 8.10 / 10001986, Paulo Ricardo Mendes Valenca, 9.93 / 10000158, Paulo Roberto Freire, 9.33 / 10000686, Pedro Alvino Barata, 8.34 / 10003037, Pedro Henrique de Araujo Soares Correia, 7.04 / 10003278, Pedro Hilario Silva Neto, 9.30 / 10002405, Peter Pereira Stamford, 8.50 / 10003288, Pilar Reis de Azevedo, 7.76 / 10003507, Priscila de Lira Luna, 5.56 / 10004266, Rachel Bessa Salmito de Almeida, 8.20 / 10002037, Rafael Damasceno Nunes, 7.00 / 10002014, Raimundo Bonifacio de Oliveira Filho, 7.69 / 10004226, Raissa Teles Duarte, 6.47 / 10001107, Rebeca Campos Cavalcanti, 9.66 / 10002320, Renata Almeida de Lucena, 8.47 / 10002951, Renata Fernandes de Andrade, 9.39 / 10001287, Renata Kauffman, 8.30 / 10002879, Renata Lima Cavalcante, 9.47 / 10002365, Renata Oliveira Malta de Alencar, 9.23 / 10003127, Renata Reina Montenegro de Albuquerque, 7.97 / 10000780, Renato Chacon Vieira Paes, 6.99 / 10004148, Reydiilla Maia de Holanda, 9.10 / 10001058, Ricardo Alves Paiva, 8.07 / 10000753, Ricardo Medeiros Castelliano, 7.64 / 10000290, Ricardo Mendes Fontes, 7.59 / 10002687, Roberta Beatrice Barros Figueiroa, 8.15 / 10003989, Roberta Camara Ferro Ribeiro de Gusmao, 7.77 / 10000976, Roberta de Carvalho Gomes, 8.50 / 10002020, Roberta Lobo Carneiro da Cunha Vilela, 7.90 / 10003130, Roberto Jose Costa Mota Junior, 7.63 / 10001096, Roberto Jose Furtado de Mendonca, 7.68 / 10003728, Roberto Tadeu Cardoso de Moraes, 9.23 / 10004963, Rodrigo Cesar da Silva Gomes, 6.38 / 10003711, Rodrigo Cesar Loureiro de Albuquerque, 9.23 / 10001371, Rodrigo Venancio da Silva, 8.99 / 10004367, Rogerio Fagundes Leite, 6.37 / 10003785, Rogerio Jose Silva de Oliveira, 7.98 / 10002105, Rommel Leao de Souza Anjos, 9.10 / 10002768, Ronaldo Alves da Mota, 7.43 / 10002069, Ronnie Peterson Falcao Lorena, 7.77 / 10003134, Rubenilda Vitor da Costa Ferreira, 6.52 / 10000482, Rui Carlos Galvao, 9.20 / 10004181, Rutecio Farias da Silva, 8.13 / 10002270, Sabrynna Maria de Lucena Carneiro Guedes, 8.72 / 10003995, Salatiel Vieira Donato, 8.03 / 1000285, Sandra Cristina Avelar Rabelo, 7.92 / 10000261, Sandra Lucia Vieira da Paixao, 8.28 / 10001560, Sandra Wanderley Lubambo, 9.12 / 10003603, Sandro Gervasio Dantas de Mendonca, 7.77 / 10003654, Sandro Nogueira de Oliveira, 7.69 / 10002292, Saulo Gouveia Lins, 7.70 / 10001206, Selma Maria Silva Souza, 7.08 / 10003788, Sheila Karol Nunes de Lima Castelo, 7.33 / 10001942, Shirlene Teixeira Oliveira, 8.43 / 10002144, Sidclei Bezerra Costa Silva, 6.10 / 10003354, Silvana Barbosa Cartaxo, 9.43 / 10002965, Silvana Cavalcanti de Melo, 8.53 / 10000573, Silvana de Cassia Pereira Alves, 8.10 / 10001878, Silvia Andrea Lins Farias, 9.70 / 10001857, Socrates Mesquita Bomfim, 7.87 / 10003964, Soraya Lucena Nobrega de Carvalho, 8.72 / 10000891, Sueda Cibele Costa Lima, 9.13 / 10000087, Sumaya Santana Bernardo Silva, 9.90 / 10000035, Surama Kleia da Silva Chaves, 8.67 / 10003797, Suzana Guimaraes Farias, 9.40 / 10004396, Tania Maria Chagas Oliveira, 7.80 / 10002051, Tarsilia Cruz Muniz, 7.90 / 10003190, Tatiana da Rocha Cardoso, 8.00 / 10002935, Tatiana Maria Toscano Paffer, 7.93 / 10003094, Tatyane Milena da Silva Gomes, 7.77 / 10003697, Tercio Vicente Martins da Fonseca, 9.59 / 10002863, Thaisa Conceicao Barbosa Serrano, 8.07 / 10003402, Thaise Barros Ribeiro, 8.73 / 10004883, Thiago Batista Rodrigues Silva, 7.17 / 10002984, Thiago Jansen Mira Catanho, 8.27 / 10001791, Thiago Jose Custodio Silva, 7.64 / 10001544, Thiago Pereira Almeida, 7.76 / 10002849, Thiago Sabara Vieira de Goes, 8.37 / 10000590, Thialy Rose Braga Mendes Manzella, 8.37 / 10000771, Thyago Henrique

Candido de Oliveira, 8.60 / 10000606, Tomaz de Souza Leao Neto, 8.13 / 10003511, Tullio Cesar Pinheiro de Oliveira, 8.13 / 10000138, Vagner Melo da Costa, 8.13 / 10002877, Vagner Vogeley da Silva, 7.96 / 10001655, Valmina Messias Barbosa Oliveira, 8.50 / 10003800, Valter Almeida de Farias, 8.13 / 10002906, Valter Fabio de Lira Torres, 7.80 / 10002230, Vanessa de Araujo Coelho, 7.80 / 10000088, Vanessa EufRASIO Bezerra, 8.17 / 10000382, Vanessa Vieira de Souza, 7.52 / 10002197, Vassily Ioannou Dariotou Pires, 8.17 / 10002483, Vera Lucia Lucena do Rego Barros, 8.97 / 10002213, Victor Eutimio Farias de Azevedo, 6.59 / 10002958, Victor Rogério Gomes Lobo, 9.27 / 10001182, Viviane Chagas de Lima, 9.09 / 10000428, Viviane Silvestre Santos Delgado, 7.03 / 10001643, Viviani Quinto de Azevedo, 8.60 / 10000239, Weber Geovanni Mendes Maciel, 9.23 / 10001054, Wellington Luceilton Amorim Teixeira, 8.54 / 10002527, Ywlliane Karyne de Melo Pinheiro, 8.66.

1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de redação.

10002198, Leonardo M R Pires, 5.97.

1.2 ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – OBRAS PÚBLICAS

10003357, Antonio Emilio Passos Camacho, 6.77 / 10004545, Antonio Jose Cezar de Araujo, 6.66 / 10003811, Carmem Cristina Barros Queiroz, 6.76 / 10003537, Cristiane de Oliveira Carneiro da Cunha, 4.79 / 10000354, Diogo Dornelas Torres das Neves, 7.29 / 10002620, Fatima Batista da Costa Silva, 9.30 / 10004234, Felipe da Costa Machado Rios, 6.83 / 10001665, Genivaldo Andrade de Oliveira, 5.33 / 10000584, Gutembergh Agapito Pinheiro Florencio, 6.76 / 10003235, Helio Jose Batista, 6.90 / 10001336, Humberto Nery Mendes Bezerra, 4.20 / 10000263, Ib Cardim Rego, 8.72 / 10005002, Ivaldo Cesario da Silva, 4.36 / 10001522, Joao Batista de Lima Filho, 9.45 / 10004728, Juliana Dourado de Barros Lima Tenorio, 8.10 / 10002127, Julio Tenorio de Oliveira, 8.36 / 10004066, Laercio D Assuncao Feitosa, 7.30 / 10003978, Leonardo Jose de Moraes, 7.36 / 10002387, Patricia Barros do Nascimento, 7.60 / 10000146, Roberto Claudio Moraes de Oliveira Junior, 7.03 / 10004978, Robson Alves dos Santos, 5.20 / 10000315, Severino Virgilio da Silva, 8.06 / 10000042, Tarciso Meira Couceiro Filho, 4.07 / 10000446, Valeria de Lima Ferreira, 4.93 / 10001184, Wagner Moreira de Paiva, 6.93.

1.2.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de redação.

10003235, Helio Jose Batista, 6.90.

1.3 ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10004794, Davi Amorim Salgueiro, 7.37 / 10000484, Diogo Couceiro Lemos, 8.43 / 10002279, Diogo Rodrigues Maciel, 8.38 / 10002533, Humberto de Sousa Pacheco, 8.31 / 10002999, Leonardo Augusto D S Ribeiro, 6.12 / 10000278, Luiz Eduardo Coutinho dos Santos, 8.60 / 10001551, Marcus Eduardo Cabral Seabra, 8.11 / 10003088, Petronio Gomes Lopes Junior, 7.82.

1.3.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de redação.

10001976, Alexandre Otavio Cavalcanti de Carvalho, 7.97.

2 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Núcleo de Perícia Médica do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH – na Rua Henrique Dias, s/nº – Bairro do Derby – Fone (81) 3183-4887.

DATA: 22 de fevereiro de 2011 HORÁRIO: 8 horas e 30 minutos (horário local)

10001976, Alexandre Otavio Cavalcanti de Carvalho / 10003235, Helio Jose Batista / 10002198, Leonardo M R Pires.

3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 A perícia médica verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.3 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses.

3.4 O laudo médico original ou cópia autentica será retido pelo SECGE/PE por ocasião da realização da perícia médica.

3.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.1 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de redação dos candidatos estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **9 de fevereiro de 2011**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/secge_pe2010.

4.1.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/secge_pe2010, na data provável de **1º de março de 2011**.

DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO

Secretário da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Wilson Salles Damazio**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 018/2011.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando os termos da Portaria nº 1248, de 25NOV10 - BG nº 221, de 02DEZ10, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, **o Sd PM Mat. 30643-6/BPGd, CUSTÓDIO NEVES NETO: RESOLVE:** determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, tomo nº 10.102.1010.00001/2011.2.1**, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 26JAN11. **Zulmar Pimentel dos Santos.** Corregedor Geral.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 019/2011.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando os termos da Portaria CG nº 1265, de 02DEZ10- BG nº 225, de 09DEZ10, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do art. 2º, I, “b” e “c”, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Policial Militar: **o Cb RRRP Mat. 15014-2 SEVERINO FERREIRA CALADO. RESOLVE:** determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 4ª CPDPM, tomo nº 10.102.1009.00002/2011.2.1**, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 26JAN11. **Zulmar Pimentel dos Santos.** Corregedor Geral.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 020/2011.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando os termos da Portaria nº CG 1340, de 13DEZ10 - BG nº 232, de 20DEZ10, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do art. 2º, I, “a”, “b” e “c”, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Policial Militar: **o Sgt RRRP Mat. 19836-6 SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS. RESOLVE:** determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 4ªCPDPM, tomo nº 10.102.1009.00003/2011.2.4**, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 26JAN11. **Zulmar Pimentel dos Santos.** Corregedor Geral.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 021/2011.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 022/2011.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando os termos da Portaria nº 1245, de 25NOV10 - BG nº 221, de 20DEZ10, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Policial Militar: **o Sd PM Mat. 27748-7/11º BPM, JOSAFÁ GOMES DA SILVA. RESOLVE:** determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 7º CPDPM, tomo nº 10.102.1012.00005/2011.2.4**, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 26JAN11. **Zulmar Pimentel dos Santos.** Corregedor Geral.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 023/2011.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando os termos da Portaria nº 990, de 09SET10 - BG nº 173, de 20SET10, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Policial Militar: **o Sd RRP Mat. 25626-9, CARLOS JOSÉ SABINO MACHADO. RESOLVE:** determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 4º CPDPM, tomo nº 10.102.1009.00006/2011.2.4**, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 26JAN11. **Zulmar Pimentel dos Santos.** Corregedor Geral.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 024/2011.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando os termos da Portaria nº 1247, de 25NOV10 - BG nº 221, de 02DEZ10, que submete a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas "b" e "c" do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, **o Sd PM Mat. 910451-8/11º BPM, LENILDO EMÍDIO CORREIA. RESOLVE:** determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 8º CPDPM, tomo nº 10.102.1013.00007/2011.2.4**, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 26JAN11. **Zulmar Pimentel dos Santos.** Corregedor Geral.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 025/2011.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando os termos da Portaria nº 1246, de 25NOV10 - BG nº 221, de 02DEZ10, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Policial Militar: **o Sd PM Mat. 921101-2/14º BPM, CÍCERO SOARES LACERDA. RESOLVE:** determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 6º CPDPM, tomo nº 10.102.1011.00006/2011.2.4**, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 26JAN11. **Zulmar Pimentel dos Santos.** Corregedor Geral.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 026/2011.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando os termos da Portaria nº 1264, de 02DEZ10 - BG nº 225, de 09DEZ10, por haver incorrido no que preconizam as alíneas "b" e "c" do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, **o 2º Sgt PM Mat. 930485-1/19º BPM, JAN CARLOS DOMINGOS DA COSTA** e por haver incorrido no que preconizam as alíneas "a", "b" e "c" do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75 **o Sd PM Mat. 910768-1/6º BPM, CLAUDIVAN ALVES COELHO:** determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 6º CPDPM, tomo nº 10.102.1011.00009/2011.2.4**, visando apurar a responsabilidade dos ditos milicianos. R.P.C. Recife, 26JAN11. **Zulmar Pimentel dos Santos.** Corregedor Geral.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 027/2011.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando os termos da Portaria nº 964, de 27AGO10 - BG nº 166, de 09SET10, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Policial Militar: **o 3º Sgt RRP Mat. 5397-0, JOSÉ VANDELDELDE MELO DA SILVA. RESOLVE:** determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2º CPDPM, tomo nº 10.102.1007.00010/2011.2.4**, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 26JAN11. **Zulmar Pimentel dos Santos.** Corregedor Geral.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 028/2011.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando os termos da Portaria nº 989, de 09SET10 - BG nº 171, de 16SET10, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Policial Militar: **o Cb PM Mat. 24406-6/CIPMoto, ROBERTO JOSÉ FÉLIX. RESOLVE:** determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 3º CPDPM, tomo nº 10.102.1008.00011/2011.2.4**, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 26JAN11. **Zulmar Pimentel dos Santos.** Corregedor Geral.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 069 de 04/FEV/2011

EMENTA: Dispensa, designa, e reconduz Membros da Comissão Permanente de Licitação Colégio da Polícia Militar – CPL/CPM-DGP. A Subchefe do Estado Maior Geral no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria do Comando Geral nº 978, de 02/SET/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 168, de 04/SET/2010,, nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 2º da Lei Estadual nº 11.424, de 07 de janeiro de 1997 e inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, tendo em vista ainda o contido na Lei Estadual nº 13.352, de 13 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.391/08: **RESOLVE:** I – Dispensar o Cap QOPM, Mat. 920425-3 / PAULO AUGUSTO **BRANDI** BATALHA da qualidade de Membro da Comissão Permanente de Licitação do Colégio da Polícia Militar e da condição de integrante da equipe de apoio ao pregoeiro; II – Designar, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro e, cumulativamente, para compor a citada Comissão na qualidade de Membro a Sd QPMG, Mat. 104553-9 / **CRISTIANE MARIA DE MELO SILVA;** III – Reconduzir para exercer a função de Pregoeiro e, cumulativamente, para compor a CPL/CPM-DGP, na qualidade de Presidente, o Maj QOPM Mat. 01947-0 / Antônio Pereira de **Barros Filho;** IV – Reconduzir para integrar a equipe de apoio ao Pregoeiro e, cumulativamente, para compor a Comissão de Licitação em questão na qualidade de membros, o Maj QOPM Mat. 01973-9 / Antônio **André** Rodrigues de Souza e a Sd QPMG Mat. 950247-5 / **Elaine** Cristina dos Santos; V – Atribuir ao Pregoeiro à vantagem prevista na alínea “b” do Inciso I do Art. 1º da Lei Estadual nº 13.352/07, e aos demais integrantes da equipe de apoio a vantagem prevista na alínea “b” do Inciso II do Art. 1º do citado Diploma Legal; VI – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 1º de fevereiro de 2011. **MARIA DE FÁTIMA SABINO NASCIMENTO – Cel PM – Subchefe do Estado Maior Geral**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Laura Mota Gomes**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO:

LICENÇA PATERNIDADE

Em, 07/01/2011

PROCESSO Nº 6804681/2010 – SNIDES LIMA CALDAS, mat. nº 170.527-0: **Defiro** o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 227/2010-COJUR, desta Secretaria.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em, 07/01/2011

SG NET Nº 4810110-6/2010 – CICERO JOSÉ MARTINS DA SILVA JUNIOR, matrícula 186.374-6: **DEFIRO** a Anotação do Tempo de Serviço de **04(quatro)** anos, **11(onze)** meses e **14(quatorze)** dias, conforme Parecer nº 242/2010 da COJUR/SESDSH.

SG NET Nº 4813127-8/2010 – ROSANGELA MARIA ALENCAR DA COSTA LUMBA, matrícula 143.390-3: **DEFIRO** a Anotação do Tempo de Serviço de **02(dois)** anos, **04(quatro)** meses e **13(treze)** dias, conforme Parecer nº 192/2010 da COJUR/SESDSH.

Em, 27/01/2011

PROCESSO SG NET Nº 4811849-8/2010 – SILVANDRO TENÓRIO GODOY, mat. 208.758-8: **DEFIRO** a Anotação do Tempo de Serviço de **06(seis)** anos, **09(nove)** meses e **07(sete)** dias, conforme Parecer nº 182/2010 da COJUR/SESDSH.

PROCESSO SG NET Nº 4813591-4/2010 – CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, mat. 145.492-7: **DEFIRO** a Anotação do Tempo de Serviço de **02(dois)** anos, **02(dois)** meses e **00(zero)** dias, conforme Parecer nº 205/2010 da COJUR/SESDSH.

PROCESSO SG NET Nº 4812113-2/2010 – ARNALDO BIZERRA DOS SANTOS, matrícula 170.409-5: **DEFIRO** a Anotação do Tempo de Serviço de **06(seis)** anos, **08(oito)** meses e **15(quinze)** dias, conforme Parecer nº 292/2010 da COJUR/SESDSH.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente de Gestão, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD nº 1.429, de 13.06.2007, publicada em 14.06.2007, resolve conceder os despachos abaixo relacionados:

Em, 17/01/2011

PROC. NºNOMEMATDECÊNIOA PARTIR DE
8.2011.01.02111.3ROSIVALDO MARTINS VASCONCELOS DA SILVA103.997-03º10/01/11
8.2011.01.00039.6ELIANE AZEVEDO DA SILVA087.525-23º24/12/08
8.2011.01.00652.1AGENI BATISTA DE OLIVEIRA170.173-83º20/11/10
8.2011.01.00654.8EDUARDO DAMASCENO ALVES078.155-03º21/10/06

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

Em, 26 / 01 /2011

MAT.PROCESSONOMEDIAS.....A PARTIR DEDECÊNIO
169.732-3.....4800151-1/2011ANADY MARIA DE LIMA3009/03/113º
170.076-6.....4800480-6/2011ANTONIO JOSÉ FARIA DE OLIVEIRA9001/02/112º

ABONO DE PERMANÊNCIA

Em, 24 / 01 /2011

PROCESSO SGNET Nº 4810783-4/2010 – JOSÉ ALVES DA SILVA, mat. nº 170.461-3: **DEFERIR,** o Abono de Permanência, **a partir de 10/07/2009,** com base no Parecer nº 203/2010 - COJUR, desta Secretaria.

Em, 26 / 01 /2011

PROCESSO SGNET Nº 4809569-5/2010 – GILZA DE LIMA CAMPOS MARINHO, mat. nº 78.154-1: **DEFERIR,** o Abono de Permanência, **a partir de 12/05/2010,** com base no Parecer nº 230/2010 - COJUR, desta Secretaria.

Em, 27 / 01 /2011

PROCESSO SGNET Nº 4809815-8/2010 – AERCIO ROCHA DE LIMA, mat. nº 170.245-9: **DEFIRO,** o Abono de Permanência, **a partir de 30/07/2010,** com base no Parecer nº 293/2010 - COJUR, desta Secretaria.

PROCESSO SGNET Nº 4811680-1/2010 – MARIA LUZINETE DO CARMO, mat. nº 170.485-0: **DEFIRO,** o Abono de Permanência, **a partir de 15/10/2006,** com base no Parecer nº 294/2010 - COJUR, desta Secretaria.

PROCESSO SGNET Nº 4810755-3/2010 – HENRIQUE CÉSAR GOMES FURTADO, mat. nº 110.962-6: **INDEFIRO,** o Abono de Permanência, com base no Parecer nº 298/2010 - COJUR, desta Secretaria.

Em, 03 / 02 /2011

PROCESSO SGNET Nº 4800801-3/2011 – MARLI ARAÚJO AMORIM, mat. nº 134.108-1: **DEFIRO,** o Abono de Permanência, **a partir de 15/08/2010,** com base no Parecer nº 24/2011 - COJUR, desta Secretaria.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Superintendente de Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO:

Em, 07 / 02 /2011

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

MAT.PROCESSONOMEDIASA PARTIR DEDECÊNIO
89.359-54801251-3/2011EDLA SOLANGE DE FREITAS VENTURA BRITO12003/02/113º

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO SG NET Nº 4800097-1/2011 – DIANA MARIA ROCHA DE MIRANDA, matrícula 135.952-5: **DEFIRO** a Anotação do Tempo de Serviço de **05(cinco)** anos, **08(oito)** meses e **25(vinte e cinco)** dias, conforme Parecer nº 27/2011 da COJUR/SESDSH.

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

PROCESSO Nº 4815799-7/2010 – JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA, mat. nº 268.887-5: **Defiro** o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 21/2011-COJUR, desta Secretaria.

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMILIA

PROCESSO Nº 4816337-5/2010 – MARGARET VIEIRA DE LIMA BARBOSA, mat. nº 135.817-0: **Defiro** o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 22/2011-COJUR, desta Secretaria.

ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SGNET Nº 4812641-8/2010 – SEVERINO JOSÉ MONTEIRO VIEIRA, mat. nº 104.537-7: **DEFIRO,** o Abono de Permanência, **a partir de 05/02/2010,** com base no Parecer nº 08/2011 - COJUR, desta Secretaria.

PROCESSO SGNET Nº 4800467-2/2011 – ARNOBIO MARQUES DA SILVA, mat. nº 140.158-0: **INDEFIRO,** o pedido de Abono de Permanência, com base no Parecer nº 23/2011 - COJUR, desta Secretaria.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Superintendente de Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

PARECERES COJUR/SESDSH

DEFERIDOS

ABONO DE PERMANÊNCIA

1 – Requerimento nº 48088-7/10 de 12.07.10 – **EDILENE ALVES DOS SANTOS,** Mat. 110.948-0, **deferido,** conforme Parecer nº. 176/2010-COJUR, de 15.07.2010, homologado pelo Coordenador Jurídico/SESDSH.

LICENÇA PRÊMIO - CONCESSÃO

1 – Requerimento nº 8033, de 23.11.10 – **CELSO JOSÉ VALENÇA DE MENDONÇA,** Mat. 208.992-0, **deferido,** conforme Parecer nº 201/2010- COJUR, de 27/12/2010, homologado pelo Coordenador Jurídico/SESDSH.

Portarias SERES do dia 31 de janeiro de 2011

O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 185/2008-SESDSH/GAB, de 19.05.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2008, **RESOLVE:**

Nº 050/2011 – Atribuir, tendo em vista o Ofício nº 009/2011 GAB-GER/PAISJ, a Função Gratificada de Apoio, **Simbolo FGA-2,** da Penitenciária Agro-Industrial São João, a **LUIZ CARLOS ANANIAS DE ARRUDA,** mat. **179.380-2,** a contar de **01.02.2011.**

Nº 051/2011 – Atribuir, tendo em vista a CI nº 009/2011 (PDAD), a Função Gratificada de Supervisão, **Símbolo FGS-3**, do Presídio Desembargador Augusto Duque, a **LUÍS CLÁUDIO DE ASSIS CERQUINHA MARANHÃO**, mat. 212.464-5, ficando dispensada da mesma, JOSEILDA ALVES XAVIER, mat. 179.452-3, a contar de **01.02.2011**.

Nº 052/2011 – Atribuir, tendo em vista a CI nº 009/2011 (PDAD), a Função Gratificada de Apoio, **Símbolo FGA-2**, do Presídio Desembargador Augusto Duque, a **WILLIS VILELA DA SILVA FILHO**, mat. **208.793-6**, ficando dispensado da mesma, LUÍS CLÁUDIO DE ASSIS CERQUINHA MARANHÃO, mat. 212.464-5, a contar de **01.02.2011**.

Portarias SERES do dia 08 de fevereiro de 2011

O Secretário Executivo de Ressocialização, em conformidade com o disposto na Portaria nº 185/2008-SESDH/GAB, de 19.05.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2008, **RESOLVE**:

Nº 055/2011 – Designar, tendo em vista o Ofício nº 029/2011 (PAISJ), a Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-1, da Penitenciária Agro Industrial São João, ao servidor **WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, mat. 212.512-9, ficando dispensado da mesma o servidor **ACÁCIO AFONSO TORRES**, mat. 216.371-3, a partir de **01.02.2011**.

Nº 056/2011 – Designar, tendo em vista o Ofício nº 029/2011 (PAISJ), a Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-2, da Penitenciária Agro Industrial São João, ao servidor **ÂNGELO ARISTIDES TENÓRIO CAVALCANTI**, mat. 209.322-7, ficando dispensado da mesma o servidor **MANOEL FLORENCIO DA SILVA ARAÚJO**, mat. 179.426-9, a partir de **01.02.2011**.

Nº 057/2011 – Atribuir, tendo em vista o Ofício nº 002/2011 (GRP III), a Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, da Gerência Regional Prisional III, ao servidor **VALDIGEITSON DA SILVA MENEZES**, mat. 212.578-1, ficando dispensado da mesma o servidor **Carlos Jones Bezerra Cintra**, mat. 209.200-0, a partir de **01.02.2011**.

Nº 058/2011 – Dispensar, tendo em vista a CI. Ch. Gab. SERES nº 010/2011, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-3, da Chefia de Gabinete SERES, o servidor **Luiz Carlos Freitas do Nascimento**, matrícula nº 275.428-8, a partir de **01.02.2011**.

Nº 059/2011 – Dispensar, tendo em vista o Ofício nº 055/2011 - GAB (SERES), da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-3, da Gerência de Educação e Qualificação Profissional, a servidora **LÚCIA MARIA MORAIS BRANDÃO**, mat. 2724-3, a partir de **01.02.2011**.

Nº 060 - Rescindir, o Contrato Temporário de Prestação de Serviço, de **ELIZABETE MARIA DE SANTANA**, matrícula nº 299.271-0, Enfermeira, a partir de **01.11.2010**, conforme despacho da Superintendência de Capacitação e Ressocialização, no verso da C.I. nº 036/2010 (e anexos), do Serviço Médico da Colônia Penal Feminina do Recife.

Nº 061/2011 – Designar, tendo em vista a C.I. nº 018/2011-SA (CPFR), a Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-2, da Colônia Penal Feminina do Recife, a servidora **CHARISMA CRISTINA ALVES TOMÉ SANTOS**, mat. 212.485-8, ficando dispensado da mesma o servidor **ROBERTO DE ALBUQUERQUE MARIZ**, mat. 179.422-1, a partir de **01.02.2011**. Publique-se e Cumpra-se. Romero José de Melo Ribeiro Secretário Executivo de Ressocialização

EDUCAÇÃO

Secretário: **Anderson Stevens Leônidas Gomes**

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS ESCOLAS DE REFERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO DO ESTADO E ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS VINCULADAS A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME PORTARIA SEE N 271 DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

GRE MATA CENTRO- VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDITATO	MATRÍCULA
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PROFESSOR ANTONIO FARIAS	INGLÊS	SHEILA PATRICIA ROBERTA DE LIMA	190.241-5
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PROFESSOR ANTONIO FARIAS	INGLES	AURIKELLY ALVES DE PAIVA	309.516-9
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PROFESSOR ANTONIO FARIAS	HISTÓRIA	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA NETO	257.157-9
REFERENCIA ENSINO MÉDIO JOSÉ JOAQUIM S. FILHO	POTUGUES	LUCRECIA DE SOUZA NASCIMENTO	255.694-4
REFERENCIA ENSINO MÉDIO MONS. JOÃO R. DE CARVALHO	MATEMÁTICA	EDILZA SANTOS DUTRA	255.164-0
REFERENCIA ENSINO MÉDIO MONS. JOÃO R. DE CARVALHO	FÍSICA	CRISTIANO ANTONIO DOS SANTOS	251.659-4
REFERENCIA ENSINO MÉDIO MONS. JOÃO R. DE CARVALHO	PORTUGUES	ROSEANE MARIA SILVA DE MELO	302.566-7
REFERENCIA ENSINO MÉDIO MONS. JOÃO R. DE CARVALHO	PORTUGUES	IVONETE LEMOS DA SILVA	162.471-7
REFERENCIA ENSINO MÉDIO MONS. JOÃO R. DE CARVALHO	MATEMÁTICA	EDILZA SANTOS DUTRA	255.164-0
REFERENCIA ENSINO MÉDIO MONS. JOÃO R. DE CARVALHO	FÍSICA	CRISTIANO ANTONIO DOS SANTOS	251.659-4
REFERENCIA ENSINO MÉDIO MONS. JOÃO R. DE CARVALHO	PORTUGUES	ROSEANE MARIA SILVA DE MELO	302.566-7
REFERENCIA ENSINO MÉDIO MONS. JOÃO R. DE CARVALHO	PORTUGUES	IVONETE LEMOS DA SILVA	162.471-7
REFERENCIA ENSINO MÉDIO DE GRAVATÁ	PORTUGUES	EVANDRO ALVARES DE LIRA	176.151-0
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PROF. BARROS GUIMARÃES	INGLES	EDVALDO PEDRO DA SILVA	263.592-5
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PROF. BARROS GUIMARÃES	FILOSOFIA	FÁTIMA DE CASSIA DA SILVA NERY	181.210-6
REFERENCIA ENSINO MÉDIO DR. ALEXANDRINO DA ROCHA	INGLES	EDA MARIA ANDRÉ CABRAL	259.965-1
REFERENCIA ENSINO MÉDIO DR. ALEXANDRINO DA ROCHA	INGLES	EVA MARIA DE OLIVEIRA	309.518-5
REFERENCIA ENSINO MÉDIO JOÃO PESSOA SOUTO MAIOR	INGLES	MARIA ALCIONE FELISMINO DE FONTES	302.128-9
REFERENCIA ENSINO MEDIO JOÃO PESSOA SOUTO MAIOR	INGLES	MARIA CLAUDIANA DA SILVA	277.709-6

GRE AGRESTE CENTRO NORTE- CARUARU

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
REFERENCIA ENSINO MÉDIO AGAMENON MAGALHÃES	HISTÓRIA	GIVANILDO PACHECO DE AQUINO FILHO	277.108-0
REFERENCIA ENSINO MÉDIO AGAMENON MAGALHÃES	HISTÓRIA	VANTUIR RAIMUNDO SILVA DE ARRUDA	279.583-3
REFERENCIA ENSINO MÉDIO DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE	LÍNGUA PORTUGUESA	LUCICLEIA FEITOSA SILVA COSTA	189.209-8
REFERENCIA ENSINO MÉDIO DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE	BIOLOGIA	JANAÍNA MOREIRA DE ARAÚJO	252.282-9
REFERENCIA ENSINO MÉDIO SEVERINO CORDEIRO DE ARRUDA	MATEMÁTICA	FABIO FERREIRA NUNES DE ARAUJO	237.895-7
REFERENCIA ENSINO MÉDIO SEVERINO CORDEIRO DE ARRUDA	QUÍMICA	JOSÉ WANTUIR QUEIROZ DE ALMEIDA	237.815-9
REFERENCIA ENSINO MÉDIO SEVERINO CORDEIRO DE ARRUDA	BIOLOGIA	ORLANDO DE SOUZA LEÃO OLIVEIRA JÚNIOR	270.692-0

GRE SERTÃO DO MOXOTO- IPANEMA- ARCOVERDE

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
TÉCNICA ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	PORTUGUÊS	IVON RABELO RODRIGUES	189.859-0
TÉCNICA ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	GEOGRAFIA	NINA ALVES DE SOUSA	176.245-1
REFERENCIA ENSINO MEDIO JOSÉ DE ALMEIDA MACIEL	INGLÊS	JOSEILTON CAVALCANTI FERREIRA	303.069-5
REFERENCIA ENSINO MEDIO JOSÉ DE ALMEIDA MACIEL	FÍSICA	VALMIR LEAL GUIMARÃES	255.568-9
REFERENCIA ENSINO MEDIO JOSÉ DE ALMEIDA MACIEL	PORTUGUÊS	EDIGAR DOS SANTOS CARVALHO	242.261-1
REFERENCIA ENSINO MEDIO JOSE DE ALMEIDA MACIEL	QUIMICA	JUDAS TADEU MASCARENHA BEZERRA	158.432-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO OLAVO BILAC	MATEMÁTICA	JOSÉ LUIZ CAVALCANTE	250988-1
REFERENCIA ENSINO MÉDIO NSA. SRA. DE FÁTIMA	INGLÊS	MARIA GORETI BATISTA GALINDO	174440-2
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PEDRO BEZERRA DE MELO	PORTUGUÊS	MARIA FRANCINEIDE LIMA FERRAZ	189179-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO PEDRO BEZERRA DE MELO	INGLES	IVANIO FABIO SILVA DE MELLO	270.633-4
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PEDRO BEZERRA DE MELO	MATEMÁTICA	ANTÔNIA LUZIMAR DE BRITO VIEIRA	239576-2
REFERENCIA ENSINO MEDIO PEDRO BEZERRA DE MELO	MATEMÁTICA	ANTÔNIO FERNANDO SOARES BARBOSA	250020-5
REFERENCIA ENSINO MEDIO VITORINO FREIRE	MATEMÁTICA	KERLLES GILMARQUES VIEIRA DOS SANTOS	252139-3
REFERENCIA ENSINO MEDIO VITORINO FREIRE	GEOGRAFIA	SIMONE SALVADOR DE CARVALHO MENESES	189304-1
REFERENCIA ENSINO MEDIO QUITÉRIA WANDERLEY SIMÕES	MATEMÁTICA	FLÁVIA MARIA DA SILVA TORQUATO	250036-1
REFERENCIA ENSINO MEDIO QUITÉRIA WANDERLEY SIMÕES	PORTUGUES	RENATA DE ALMEIDA MELO SILVA FERRAZ	262.474-5

GRE SERTÃO SUBMÉDIO DO SÃO FRANCISCO – FLORESTA

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS	PORTUGUES	JOSÉ EDILSON DA SILVA	255.893-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS	QUÍMICA	ELISÂNGELA DA SILVA ARAÚJO CARVALHO	250.955-5
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS	INGLES	MARGARETE FREIRE DOS SANTOS	161.751-6
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS	PORTUGUES	CHRISTIANNE LESLEY FONSECA DE CARVALHO	161.676-5
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS	MATEMÁTICA	JORGE ANTONIO CAVALCANTE LIMA	250.982-2
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TERCINA RORIZ	PORTUGUES	ROBERTA LARA DE AGUIAR COUTO	155.409-3
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TERCINA RORIZ	PORTUGUES	JOANA D'ARC SANTOS MADEIRO E SILVA	180.093-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO CAPITÃO NESTOR VALGUEIRO	HISTÓRIA	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA SÁ	161.802-4
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE ITAPARICA	PORTUGUÊS	DULCEMAR TÓTOLA FAUSTINI	174.069-5
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DE ITAPARICA	PORTUGUÊS	DORALICE GOMES DE LIMA E SILVA	179.079-0

GRE AGRESTE MERIDIONAL-GARANHUNS

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
REFERENCIA ENSINO MÉDIO FRANCISCO MEDEIROS	BIOLOGIA	LUCILA FLORENTINO DE ARAÚJO	159.392-7
REFERENCIA ENSINO MÉDIO FRANCISCO MEDEIROS	BIOLOGIA	CÍCERA MARIA DE NORONHA	259.636-9
REFERENCIA ENSINO MÉDIO FRANCISCO MEDEIROS	PORTUGUES	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BEZERRA	178.548-6
REFERENCIA ENSINO MÉDIO FRANCISCO MEDEIROS	MATEMÁTICA	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS ARAÚJO	250.473-1
REFERENCIA ENSINO MÉDIO FRANCISCO MEDEIROS	MATEMÁTICA	JONNAS CALADO DA SILVA	259.655-5
REFERENCIA ENSINO MÉDIO FREI CAETANO DE MESSINA	HISTÓRIA	DORIVANIA LUCIA BARBOZA MACHADO	172.099-6
REFERENCIA ENSINO MÉDIO JERÔNIMO GUEIROS	PORTUGUES	JÚLIA REGINA DE MELO PEREIRA	161.213-1
REFERENCIA ENSINO MÉDIO JOSÉ DO PATROCÍNIO MOTA	PORTUGUES	EUCLIDES WILLIAM MARQUES PACHECO	303.909-9
REFERENCIA ENSINO MÉDIO JOSÉ DO PATROCÍNIO MOTA	PORTUGUES	OSWALDYLENE DE ALMEIDA RUFINO	189.308-4
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PEDRO DE ALCÂNTARA RAMOS	GEOGRAFIA	JUSSARA ELISABETH CATOLÉ GUIMARÃES	145.879-5
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PEDRO DE ALCÂNTARA RAMOS	QUÍMICA	MARIA GISÉLIA GOMES	237.888-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	PORTUGUES	ERIVALDO BENTO CAVALCANTI	303.917-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	MATEMATICA	FERNANDO LOPES DO NASCIMENTO	303.918-8

GRE VALE DO CAPIBARIBE- LIMOEIRO

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO MOTA SILVEIRA	PORTUGUES	SONIA MARIA XAVIER DUARTE	154.803-4
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SEVERINO FARIAS	PORTUGUES	MARIA CELENILDA DA SILVA	179.862-6
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SEVERINO FARIAS	MATEMATICA	SELÊNIO LEMOS CABRAL	189.812-4
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SEVERINO FARIAS	INGLÊS	JOSEFA DE OLIVEIRA FRANÇA	161.731-1
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ABILIO DE SOUZA BARBOSA	PORTUGUES	JULIANA BARBOSA DA SILVA	256.266-3
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ABILIO DE SOUZA BARBOSA	BIOLOGIA	JOSEFA DE ABREU AGUIAR	252.866-5
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ABILIO DE SOUZA BARBOSA	BIOLOGIA	ADEILDA MOURA DE ARAUJO BARBOSA VIEIRA	250.647-5
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ABILIO DE SOUZA BARBOSA	BIOLOGIA	EZEQUIEL ALVES BARBOSA	272.643-2
TECNICA JOSE HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI	FISICA	CARLOS WILSON PIMENTEL DE LACERDA	251.658-6
TECNICA JOSE HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI	PORTUGUES	MAVJA CHRISTIANE SOTO MAIOR V.DA SILVA	196.624-3

GRE MATA NORTE- NAZARE DA MATA

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
REFERENCIA ENSINO MEDIO JOAQUINA LIRA	PORTUGUÊS	MARIA HOSANA RIBEIRO DA SILVA	240.326-9
REFERENCIA ENSINO MEDIO JOAQUINA LIRA	BIOLOGIA	REGINA ESTEVAM DA SILVA	251.335-8
REFERENCIA ENSINO MEDIO JOAQUIM OLAVO	QUÍMICA	ROSELI MARIA DE MELO	259.979-1
REFERENCIA ENSINO MEDIO JOAQUIM OLAVO	QUIMICA	DEBORA EDITE MEDEIROS DA SILVA MELO	237.733-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO JOAQUIM OLAVO	QUIMICA	ELISANGELA ROSENDO XAVIER	256.826-8
REFERENCIA ENSINO MEDIO ANTONIO CORREA	BIOLOGIA	EDINALDO CUNHA DA SILVA	259.468-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO ANTONIO CORREA	PORTUGUES	MARILUCE FELIX DOS SANTOS	270.517-6
REFERENCIA ENSINO MEDIO FREI ORLANDO	ARTES	JAYSE ANTONIO DA SILVA FERREIRA	270.826-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR	PORTUGUES	LUCIANA CRISTINA VILARIM DA SILVA	173.645-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR	MATEMATICA	JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA	254.685-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR	MATEMATICA	ERIBERTO VITURINO DA SILVA	251.675-6
REFERENCIA ENSINO MEDIO DR.WALFREDO LUIZ PESSOA DE MELO	MATEMATICA	JOAQUIM DE MELO LIRA	135.463-9
REFERENCIA ENSINO MEDIO PADRE GUEDES	INGLES	ROSIANE OLIVEIRA DE LIMA	257.398-9
REFERENCIA ENSINO MEDIO PADRE GUEDES	INGLES	BETANIA ANDRADE DA S.SANTANA	256.850-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO PROF.DENIVAL JOSE R. DE MELO	PORTUGUES	EDWARD FERREIRA DE SALES	141.635-9
TECNICA ADERICO ALVES DE VASCONCELOS	MATEMATICA	JOSINALDO NUNES DE ARAUJO	254.684-1
TECNICA MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	PORTUGUES	MARIA JOSE CAVALCANTI DE ANDRADE	237.761-6
TECNICA MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	PORTUGUES	JOSEANE DO NASCIMENTO ROCHA	174.191-8
TECNICA MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	PORTUGUES	ROSIANE MARIA DA CRUZ LIMA	257.636-8
TECNICA MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	PORTUGUES	ROSIMERE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	254.403-2
TECNICA MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	MATEMATICA	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	300.076-1

GRE SERTÃO CENTRAL- SALGUEIRO

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AURA SAMPAIO PARENTE MUNIZ	PORTUGUÊS	MAYSA NEDJA GUIMARAES ANGELIM A. E SILVA	240.958-5
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AURA SAMPAIO PARENTE MUNIZ	PORTUGUÊS	VIVIANE DOS SANTOS ADOLFO SOLANO	302.946-8
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AURA SAMPAIO PARENTE MUNIZ	GEOGRAFIA	GILVANHA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	157.903-7
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROF.URBANO GOMES DE SÁ	EDUCAÇÃO FISICA	VANIELLE LUCENA DE SÁ	271.474-4
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROF.URBANO GOMES DE SÁ	EDUCAÇÃO FISICA	JACKSON GOMES DAVID	301.191-7
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PROF.URBANO GOMES DE SÁ	PORTUGUÊS	SAMAYA VIEIRA FERREIRA	176.090-4
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO FRANCISCO PIRES	PORTUGUÊS	MARIA ERONILDES DA SILVA SÁ	255.122-5
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ODORICO MELO	PORTUGUES	TEREZINHA MARIA DE JESUS	158.915-6

GRE MATA SUL-PALMARES

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
REFERENCIA ENSINO MEDIO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO	MATEMÁTICA	JOSÉ ERALDO ALVES DE SOUZA	108.127-6
REFERENCIA ENSINO MEDIO MONS. ABILIO AMÉRICO	PORTUGUÊS	ANA FLÁVIA FERREIRA DE COUTO BATISTA	270.634-2
REFERENCIA ENSINO MEDIO JOÃO LOPES S. SANTOS	QUÍMICA	SAMIR ROGÉRIO DA SILVA	243.879-8
REFERENCIA ENSINO MEDIO MENDO SAMPAIO	BIOLOGIA	LUCI BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	140.898-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO MENDO SAMPAIO	HISTÓRIA	ETIENE ANDRADE BRANDÃO COSTA	164.596-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO MENDO SAMPAIO	GEOGRAFIA	SEVERINA HILDA DA SILVA PEREIRA	252.311-6
REFERENCIA ENSINO MEDIO MENDO SAMPAIO	PORTUGUES	ROSEANE ALVES DA SILVA	162.271-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO MENDO SAMPAIO	EDUCAÇÃO FISICA	WARNER MARIANO DA SILVA	130.786-0

GRE LITORAL SUL- BARREIROS

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
REFERENCIA ENSINO MEDIO WILSON DE ANDRADE BARRETO	INGLÊS	JOSILÉDA OLIVEIRA DA SILVA	302.489-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO ANTONOR GUIMARÃES	PORTUGUÊS	CLAUDINÊS ALEXANDRINA RIBEIRO	155.023-3
REFERENCIA ENSINO MEDIO ANTONOR GUIMARÃES	PORTUGUÊS	SANDRA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	155.425-5
REFERENCIA ENSINO MEDIO ANTONOR GUIMARÃES	PORTUGUÊS	LUCIANA GIRELINE DE MELO VERÇOZA	172.426-6
REFERENCIA ENSINO MEDIO ANTONOR GUIMARÃES	PORTUGUÊS	KÁTIA MARIA LINS DE ALMEIDA	177.617-7

GRE METROPOLITANO NORTE

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
REFERENCIA ENSINO MEDIO EURÍDICE CADAVAL	PORTUGUES	ROBSON GUSTAVO DE SANTANA	254.102-5
REFERENCIA ENSINO MEDIO EURÍDICE CADAVAL	PORTUGUES	JUDITE FELIX DE MOURA	254.322-2
REFERENCIA ENSINO MEDIO EURÍDICE CADAVAL	MATEMÁTICA	ALEX SANDRO FRAGA DA SILVA	240.212-2
REFERENCIA ENSINO MEDIO EURÍDICE CADAVAL	GEOGRAFIA	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	196.598-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO ARNALDO CARNEIRO LEÃO	MATEMÁTICA	OTACILO BARBOSA DA SILVA FILHO	254.262-5
REFERENCIA ENSINO MEDIO ARNALDO CARNEIRO LEÃO	MATEMÁTICA	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	190.302-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO ARNALDO CARNEIRO LEÃO	MATEMÁTICA	WILDIRMAR PEDRO DE SANTANA	123.286-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO ARNALDO CARNEIRO LEÃO	PORTUGUES	ALCEU JOVENTINO DA SILVA	237.950-3
REFERENCIA ENSINO MEDIO EURICO PFISTERER	PORTUGUES	ELIÁ PEREIRA DE ANDRADE	136.316-6
REFERENCIA ENSINO MEDIO EURICO PFISTERER	PORTUGUES	GLAUCIANE MONTEIRO DA FRANÇA	2

REFERENCIA ENSINO MÉDIO AMARINA SIMÕESGEOGRAFIAANTONIELLE PINHEIRO DA CUNHA318.499-4
REFERENCIA ENSINO MÉDIO AMARINA SIMÕESGEOGRAFIASERGIO MARCELO SALVINO BEZERRA262.405-2
REFERENCIA ENSINO MÉDIO A. AUGUSTO DE MORAIS PRADINESINGLESNIELSA MARIA LOPES SANTOS249.721-2
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PADRE OSMAR NOVAESBIOLOGIACANDÍDIA MARTA SANTOS DE SOUZA239.999-7
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PADRE OSMAR NOVAESBIOLOGIANICÁCIO DE OLIVEIRA FREITAS239.893-1
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PADRE OSMAR NOVAESBIOLOGIAHICARILDES SOARES DO AMARAL257.414-4
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PADRE OSMAR NOVAESBIOLOGIAEDENILZA DE SOUZA CABRAL190.147-8
REFERENCIA ENSINO MÉDIO PADRE OSMAR NOVAESBIOLOGIAMIRTIS SOARES PESSOA DE MIRANDA270.900-7
REFERENCIA ENSINO MÉDIO ERNESTO SILVAMATEMATICAMONICA DIAS DO NASCIMENTO240.372-2
REFERENCIA ENSINO MÉDIO MAESTRO NELSON FERREIRAINGLESEDVALDO SIMÃO DE LIRA162.234-0

GRE METROPOLITANA SUL

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
REFERENCIA ENSINO MEDIO EDSON MOURY FERNANDESPORTUGUÊSCIRLENE LOPES DE AMORIM259.839-6
REFERENCIA ENSINO MEDIO EDSON MOURY FERNANDESBIOLOGIAROBERTO FELIX COSTA252.870-3
REFERENCIA ENSINO MEDIO EDSON MOURY FERNANDESBIOLOGIARINALDO DA SILVA VIANA240.737-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO EDSON MOURY FERNANDESBIOLOGIADEBORA NAZARIO CORDEIRO240.997-1
REFERENCIA ENSINO MEDIO EDSON MOURY FERNANDESBIOLOGIARINALDO ALVES DE FREITAS270.280-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO EDSON MOURY FERNANDESBIOLOGIAGUADALUPE DE CARVALHO SILVA271.070-6
REFERENCIA ENSINO MEDIO EDSON MOURY FERNANDESBIOLOGIAMANOEL SERGIO DE BARROS CAVALCANTI145.966-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO EDSON MOURY FERNANDESMATEMATICABENTO ALVES TORRES240.425-7
REFERENCIA ENSINO MEDIO EDSON MOURY FERNANDESMATEMATICAMARIZA HERMES DO CARMO251.181-9
REFERENCIA ENSINO MEDIO FREIT OTTOMATEMÁTICAMARCELO JOSE DA SILVA189.509-5
REFERENCIA ENSINO MEDIO FREIT OTTOPORTUGUESJOQUEBEDE SANTOS OLIVEIRA VAREJÃO256.514-5
REFERENCIA ENSINO MEDIO FREIT OTTOPORTUGUESPRISCILA MIRELE LINS GOMES259.791-8
REFERENCIA ENSINO MEDIO PASTOR JOSE FLORÊNCIOGEOGRAFIAJOSE EVANGELISTA DA SILVA245.313-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO PASTOR JOSE FLORÊNCIOGEOGRAFIAERIGLEISON FAGUNDES DE OLIVEIRA245.305-3
REFERENCIA ENSINO MEDIO PASTOR JOSE FLORÊNCIOGEOGRAFIAJULIA OLIVEIRA DE ARAUJO154.805-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO CONDE PEREIRA CARNEIROPORTUGUESCLEIDE MARIA OLIVEIRA GÓES240.394-3
REFERENCIA ENSINO MEDIO CONDE PEREIRA CARNEIROPORTUGUESSEVERINO JOSE DO NASCIMENTO189.406-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO CONDE PEREIRA CARNEIROPORTUGUESMARIA DO CARMO BARBOSA DE MOURA157.483-3
REFERENCIA ENSINO MEDIO CONDE PEREIRA CARNEIROQUIMICAJANAINA RODRIGUES DA SILVA259.564-8
REFERENCIA ENSINO MEDIO CONDE PEREIRA CARNEIROGEOGRAFIANORMA GOMES CAVALCANTI NASCIMENTO105.695-6
REFERENCIA ENSINO MEDIO CONDE PEREIRA CARNEIROGEOGRAFIAJOSE ROBSON EVARISTO257.308-3
REFERENCIA ENSINO MEDIO CONDE PEREIRA CARNEIROMATEMATICAELISETE VIEIRA DA SILVA SOUZA141.657-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO CONDE PEREIRA CARNEIROEDUCAÇÃO FÍSICAELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS FARIAS301.069-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO VILA RICAPORTUGUESMARIA DE FATIMA FEITOSA ARAUJO160.557-7
REFERENCIA ENSINO MEDIO VILA RICAPORTUGUESDIONE MACIEL MONTEIRO162.076-2
REFERENCIA ENSINO MEDIO VILA RICAPORTUGUESMIRIAN CRISTINA MAZULO DA SILVA249.514-7
REFERENCIA ENSINO MEDIO VILA RICAGEOGRAFIAMARCO ANTONIO DE LIMA241.509-7
REFERENCIA ENSINO MEDIO VILA RICAGEOGRAFIAMARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA239.869-9
REFERENCIA ENSINO MEDIO VILA RICAGEOGRAFIAEMMANUEL MARINHO DE ARAÚJO242.393-6
REFERENCIA ENSINO MEDIO VILA RICAMATEMÁTICAVALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR240.202-5
REFERENCIA ENSINO MEDIO VILA RICAGEOGRAFIAMARCIO SERGIO DE SENA CARVALHO239.916-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO VILA RICAGEOGRAFIAMARIA DINEILDA FEITOSA DOS SANTOS SILVA172.065-1
REFERENCIA ENSINO MEDIO DOM JAIME CAMARAPORTUGUESMARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE LIMA132.085-8
REFERENCIA ENSINO MEDIO DOM JAIME CAMARAPORTUGUESADILSON BARBOSA FIGUEIREDO264.908-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO DOM JAIME CAMARAMATEMÁTICAJONAS NERY FERREIRA FILHO147.638-6
REFERENCIA ENSINO MEDIO DOM JAIME CAMARAMATEMÁTICAWILDER SOUZA COSTA189.236-3
REFERENCIA ENSINO MEDIO DOM JAIME CAMARAMATEMATICAJOSE ILDELMO DO REGO MEDEIROS102.582-1
REFERENCIA ENSINO MEDIO AUGUSTO SEVEROQUIMICANEWTON CORREIA DA COSTA254.210-2
REFERENCIA ENSINO MEDIO RODOLFO AURELIANOFILOSOFIAFRANCISCA JUSCIZETE303.157-8
REFERENCIA ENSINO MEDIO RODOLFO AURELIANOINGLÊSADELMA CRISTINA DA COSTA249.864-2
TÉCNICA MAXIMINIANO CAMPOSPORTUGUESPAULA BURGO MATOSO SIQUEIRA239.644-0
TÉCNICA MAXIMINIANO CAMPOSPORTUGUESAGUINALDO GOMES DE SOUZA276.789-9
TÉCNICA MAXIMINIANO CAMPOSPORTUGUESVERUSKA MARYELLE BEZERRA DA SILVA249.732-8
TÉCNICA MAXIMINIANO CAMPOSPORTUGUESMARIA ROSANE TELES C. RODRIGUES112.233-9
TÉCNICA MAXIMINIANO CAMPOSQUIMICACARLOS ANDRE DE SOUZA189.555-9
TÉCNICA MAXIMINIANO CAMPOSQUIMICAMAELI FRANCISCA DOS SANTOS254.873-9
TÉCNICA MAXIMINIANO CAMPOSPORTUGUESMASSILION FRAGOSO DE FREITAS263.298-5
TÉCNICA MAXIMINIANO CAMPOSMATEMATICASEBASTIAO ROBERTO DE LIMA NETO239.579-7
REFERENCIA ENSINO MEDIO CARLOS FREDERICOPORTUGUESMARIA JOSE AUGUSTO SILVINO175.498-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO CARLOS FREDERICOPORTUGUESDAYVISON BANDEIRA DE MOURA263.066-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO CONDE CORREA ARAUJOFISICAEDVALDO BRAZ DO NASCIMENTO JUNIOR239.637-8
REFERENCIA ENSINO MEDIO CABO DE STO AGOSTINHOPORTUGUESELAINE TEREZA DE SANTANA PEREIRA305.140-4

GRE RECIFE NORTE

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
REFERENCIA ENSINO MEDIO SIZENANDO SILVEIRAINGLÊSMARINEIDE FRANÇA ARAGÃO176.009-2
REFERENCIA ENSINO MEDIO SIZENANDO SILVEIRAQUÍMICAGIOVANNI FALANGOLA189.468-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO OLIVEIRA LIMAINGLÊSRITA DE CÁSSIA F. G. DE SÁ BELO243.404-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO OLIVEIRA LIMAHISTÓRIAEURICO JORGE CAMPELO CABRAL190.315-2
REFERENCIA ENSINO MEDIO OLIVEIRA LIMAHISTÓRIAMÁRCIA D' ALMEIDA LINS LOURENÇO DE PAIVA147.692-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO OLIVEIRA LIMAHISTORIAGLAUCE SANTOS MICHALEWIC121.021-1
REFERENCIA ENSINO MEDIO OLIVEIRA LIMAHISTORIAMARIA DO CARMO DA SILVA240.575-0
REFERENCIA ENSINO MEDIO ALVARO LINSPORTUGUÊSPAULO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA174.365-1
REFERENCIA ENSINO MEDIO ALVARO LINSBIOLOGIAGUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS193.755-3
REFERENCIA ENSINO MEDIO ALVARO LINSSOCIOLOGIADILENE MARIA ARAÚJO LEANDRO997.712-9
TECNICA PROFESSOR AGAMENOM MAGALHÃESHISTORIAANALICE ROCHA DE ARAUJO250.015-9
TÉCNICA PROFESSOR AGAMENOM MAGALHÃESHISTÓRIAHARLEI GARCIANO TEIXEIRA DA SILVA257.132-3
TÉCNICA PROFESSOR AGAMENOM MAGALHÃESHISTÓRIAJOÃO PAULO RODRIGUES COSTA256.942-6
TÉCNICA PROFESSOR AGAMENOM MAGALHÃESMATEMÁTICAWAGNER JOSÉ DOS SANTOS239.055-8
TÉCNICA PROFESSOR AGAMENOM MAGALHÃESMATEMÁTICAGIOVANI GALVÃO DOS SANTOS RIBEIRO240.259-9
TÉCNICA PROFESSOR AGAMENOM MAGALHÃESFÍSICAJOSÉ JEAN CAMPELO DE QUEIROZ JUNIOR189.672-5
TÉCNICA PROFESSOR AGAMENOM MAGALHÃESPORTUGUESLUCIANO TEXEIRA DE AZEVEDO303.829-7
REFERENCIA ENSINO MEDIO PADRE NÉRCIO RODRIGUESHISTÓRIAANA PAULA DA SILVA252.106-7
REFERENCIA ENSINO MEDIO CLOTILDE OLIVEIRASOCIOLOGIAMARIA BERNADETE GOMES GUIMARÃES167.673-3
REFERENCIA ENSINO MEDIO CLOTILDE OLIVEIRASOCIOLOGIANILSON FERNANDES DE SOUZA180.998-9
REFERENCIA ENSINO MEDIO CLOTILDE OLIVEIRABIOLOGIASILVIA TEREZA AZEDO LOUREIRO139.863-6
REFERENCIA ENSINO MEDIO CLOTILDE OLIVEIRABIOLOGIADANIELA PEDROSA DE SOUZA257.310-5
REFERENCIA ENSINO MEDIO CLOTILDE OLIVEIRABIOLOGIALEVY DOS SANTOS MENDES240.71-6
REFERENCIA ENSINO MEDIO CLOTILDE OLIVEIRAARTESVERONICA MARIA DRAHOIRO DUARTE175.686-9
REFERENCIA ENSINO MEDIO CLOTILDE OLIVEIRAARTESROSEANE CARNEIRO TAVARES179.757-3
REFERENCIA ENSINO MEDIO MARDONIO COELHOPORTUGUÊSMARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA XAVIER99.209-7
REFERENCIA ENSINO MEDIO MARDONIO COELHOPORTUGUÊSMARIA GORETTE DE BRITO SILVA251.944-5
REFERENCIA ENSINO MEDIO ANÍBAL FERNANDESHISTÓRIAALBA HELENA DUARTE DE A. COSTA257.283-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO ANÍBAL FERNANDESPORTUGUÊSLEILA LOURDES BRET191.344-1
REFERENCIA ENSINO MEDIO ANÍBAL FERNANDESFÍSICAMARCOS ANTÔNIO RODRIGUES MACEDO156.065-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO DE BEBERIBESOCIOLOGIACONSTANTINO JOSÉ BEZERRA DE MELO191.862-1
REFERENCIA ENSINO MEDIO DE BEBERIBESOCIOLOGIACLEIBER CARDOSO DA SILVA240.443-5
REFERENCIA ENSINO MEDIO DE BEBERIBEEDUCAÇÃO FÍSICAEDIANE FERREIRA CAVALCANTI RAMOS174.499-2
REFERENCIA ENSINO MEDIO DE BEBERIBEEDUCAÇÃO FÍSICAANA TEREZA VIANA DE A. SANTOS251.189-4
REFERENCIA ENSINO MEDIO DE BEBERIBEEDUCAÇÃO FÍSICAGILVANDIRA DALVA DE FREITAS101.606-7
REFERENCIA ENSINO MEDIO CLOVIS BEVILAQUAQUIMICAHERCULES SANTIAGO SILVA255.082-2
TECNICA ALMIRANTE SOARES DUTRAPORTUGUÊSMÁRCIA CHAVES NEVES SILVA124.705-0
TECNICA ALMIRANTE SOARES DUTRAQUÍMICACYNARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA249.873-1
TECNICA ALMIRANTE SOARES DUTRAGEOGRAFIATHEOBALDO GOMES DE LIMA261.114-7
TECNICA ALMIRANTE SOARES DUTRAGEOGRAFIAMARIA JOSÉ DO NASCIMENTO259.212-6

GRE RECIFE SUL

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANÍBAL FALCÃOPORTUGUESMOZEINER MACIEL DO NASCIMENTO SILVA189.166-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANÍBAL FALCÃOPORTUGUESLEILNA NEVES GADELHA GOMES241.216-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANÍBAL FALCÃOPORTUGUESEDNA REJANE PAIXÃO DUTRA257.387-5
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANÍBAL FALCÃOPORTUGUESMARIA JOSÉ BRITO DO NASCIMENTO249.799-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANÍBAL FALCÃOPORTUGUESJOÃO MOREIRA MILFONT144.479-4
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANÍBAL FALCÃOQUÍMICAWILLIAM BARBOSA DA SILVA252.034-6
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ANÍBAL FALCÃOMATEMÁTICAJEFF KENED BARBOSA DE MELO237.692-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOÃO BEZERRAPORTUGUESMARIA VIOLETA SORIANO DE SOUZA TAVARES175.387-8
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOÃO BEZERRAINGLESVALERIA DA SILVA GOMES240.294-7
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOÃO BEZERRAHISTÓRIAMARIA JOSÉ DE SOUZA NUNES129.240-4
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAQUIM NABUCOPORTUGUESFRANCISCA MARIA ALOE158.077-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO JOAQUIM NABUCOHISTÓRIAREJANE MARIA DAMÁSIO174.718-5
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO OLINTO VICTORPORTUGUESANA CRISTINA FONSECA DO NASCIMENTO177.366-6
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO OLINTO VICTORPORTUGUESANTÔNIO MENDES DA SILVA FILHO257.480-2
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO OLINTO VICTORPORTUGUESMARIA ISABEL DE ARAÚJO240.450-8
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AMAURY DE MEDEIROSPORTUGUESROSANA GOUVEIA TAVARES196.833-5
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AMAURY DE MEDEIROSPORTUGUESELIANE RIBEIRO DA NÓBREGA191.645-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AMAURY DE MEDEIROSMATEMATICAGUSTAVO HENRIQUE TAVARES RIBEIRO252.034-6
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AMAURY DE MEDEIROSHISTÓRIAMARIA DA CONCEIÇÃO VERÇOSA DE FREITAS259.871-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AMAURY DE MEDEIROSHISTÓRIAMAGDA SORAYA FERREIRA TENÓRIO302.552-7
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AMAURY DE MEDEIROSHISTÓRIADÉLIO ROBERTO FREIRE255.830-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO AMAURY DE MEDEIROSQUÍMICADIOGO SEBASTIÃO SANTANA239.702-1
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOM SEBASTIÃO LEMEBIOLOGIAANITA RODRIGUES CORDEIRO269.957-5
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOM SEBASTIÃO LEMEBIOLOGIAHEROCILDA DE OLIVEIRA ALVES113.429-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOM SEBASTIÃO LEMEBIOLOGIAANDRÉIA KARLA SOBREIRA ALMEIDA244.159-4
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO DOM SEBASTIÃO LEMEBIOLOGIAANITA RODRIGUES CORDEIRO269.957-5
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO APOLÔNIO SALESBIOLOGIARENATA MANZI DE SOUZA242.823-7
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO APOLÔNIO SALESBIOLOGIAEMERSON DE PAULA DE LIMA239.250-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO APOLÔNIO SALESBIOLOGIAELVIS FERNANDES DE SOUZA249.809-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO APOLÔNIO SALESBIOLOGIAFRANCISCO DE ASSIS JOSÉ DE OLIVEIRA240.078-2
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO APOLÔNIO SALESINGLÊSGABRIELA SANTOS CALADO265.405-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO APOLÔNIO SALESINGLÊSSIMONE KATIA PEREIRA DA SILVA257.619-8
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO APOLÔNIO SALESEDUCAÇÃO FÍSICAMARCELO SANTANA DE FARIAS184.431-8
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO APOLÔNIO SALESEDUCAÇÃO FÍSICAITANAUYCYRA EVA DE MEDEIROS XAVIER BION175.073-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO APOLÔNIO SALESEDUCAÇÃO FÍSICAIRAN FERNANDES ESCOBAR JÚNIOR262.731-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO APOLÔNIO SALESEDUCAÇÃO FÍSICAITANAUYCYRA EVA DE MEDEIROS XAVIER BION175.073-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO APOLÔNIO SALESEDUCAÇÃO FÍSICAIRAN FERNANDES ESCOBAR JÚNIOR262.731-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PORTO DIGITALPORTUGUESABENILZO JOSÉ DANTAS SILVA175.331-2
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PORTO DIGITALPORTUGUESALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA254.901-8
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PORTO DIGITALPORTUGUESMANOEL RIBEIRO DE SALES177.321-6
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PORTO DIGITALPORTUGUESDEISE GISLAINE DAS NEVES ALVES257.733-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO PORTO DIGITALPORTUGUESANA NADJA CLARA DA SILVA BANDEIRA156.710-1
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ENG° LAURO DINIZPORTUGUESSÉRGIO CLAUDINO DE SANTANA255.200-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ENG° LAURO DINIZPORTUGUESMARIA DUCILENE MEDEIROS CARNEIRO240.287-4
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ENG° LAURO DINIZPORTUGUESWILMA SILVA SANTOS250.089-2
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO ENG° LAURO DINIZMATEMATICAJOSE ROBERTO AMARAL NASCIMENTO270.956-2
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTOS DUMONTINGLESMARIA DE FÁTIMA MAGNATA CALAFANGE178.606-7
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTOS DUMONTPORTUGUESELIETE CARLOS DE OLIVEIRA MENEZES114.418-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTOS DUMONTPORTUGUESREJANE BEZERRA CAMPOS DE MELO240.138-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTOS DUMONTPORTUGUESNILZA BETANIA LOPES BORGES175.302-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTOS DUMONTGEOGRAFIAFÁBIO APULO ALMEIDA PERNAMBUCO242.731-1
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTOS DUMONTGEOGRAFIAAUGUSTO JOSE DORNELAS JUNIOR301.028-7
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTOS DUMONTGEOGRAFIAROBERTO DE SOUZA LEAL177.731-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTOS DUMONTQUÍMICAJOSIANE DE FÁTIMA MELO REGO C. DA SILVA178.590-7
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO SANTOS DUMONTINGLÊSGUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA240.438-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRAJANDO CHACONBIOLOGIAELENEIDE MENEZES ALVES176.539-6
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRAJANDO CHACONBIOLOGIALUCIANO ALVES MARQUES174.243-4
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRAJANDO CHACONBIOLOGIAELIZABETHY DE MELO CAVALCANTI256.524-2
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRAJANDO CHACONBIOLOGIAWELLINGTON BARTOLOMEU DE BARROS173.121-6
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRAJANDO CHACONBIOLOGIARUI GILBERTO DE LIMA239.617-3
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRAJANDO CHACONBIOLOGIAMARIA GORETTE DA FONSECA SOARES239.971-7
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRAJANDO CHACONBIOLOGIAJOSIMAR LINO SILVA JUNIOR241.512-7
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRAJANO CHACONQUÍMICAFLÁVIA PEREIRA DE ARAÚJO257.642-2
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRAJANO CHACONQUÍMICAALVIMAR CORREIA CARDOSO156.991-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRAJANO CHACONARTESEMANUELLA DE JESUS FERREIRA DA SILVA277.790-8
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRAJANO CHACONARTESROSILEIDE GUEDES SANTANA DE FARIAS302.131-9
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRAJANO CHACONMATEMÁTICAEDIEL BARBOSA GOMES133.081-0
REFERENCIA EM ENSINO MEDIO TRAJANO CHACONMATEMÁTICA		

GRE SERTAO MEDIO SERTÃO DO ARARIPE-ARARIPINA

ESCOLA	DISCIPLINA	CANDIDATO	MATRÍCULA
REF. ENS. MÉDIO ARTUR BARROS CAVALCANTI	GEOGRAFIA	LEILA BARRETO GOMES.....	302585-3
REF. ENS. MÉDIO ARTUR BARROS CAVALCANTI	EDUCAÇÃO FÍSICA.....	LUIZ OSVALDO ESMERALDO JUSTO	154722-4
REF. ENS. MÉDIO BARÃO DE EXU	HISTÓRIA.....	CYNTHIA MICHELLE DE ALENCAR AQUINO BACURAU.....	252108-3
REF. ENS. MÉDIO BARÃO DE EXU	MATEMÁTICA	ERIKA MICHELLY PEIXOTO DE NORÕES	261108-2
REF. ENS. MÉDIO BARÃO DE EXU.....	PORTUGUÊS.....	ANTÔNIO EDINALDO DE OLIVEIRA	300647-6
REF. ENS. MÉDIO BARÃO DE EXU.....	HISTÓRIA.....	FRANCISCA APARECIDA DE CARVALHO.....	157050-1
REF. ENS. MÉDIO BARÃO DE EXU.....	SOCIOLOGIA.....	MARIA CRISTINA GOMES DE CARVALHO MIRANDA.....	259642-3

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 /2011

Orienta procedimentos quanto à inclusão no Currículo Oficial das escolas integrantes do Sistema Estadual de Ensino da obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

A Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação e Gerência de Políticas Educacionais em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania, através da Gerência de Normatização do Ensino, considerando o disposto na Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 incluindo os artigos 26A e 79B, no Parecer CNE/CP Nº 003/2004, de 10 de março de 2004 e na Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art.1º. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Pernambuco, é obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

§1º. O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e indígena terá como objetivo a promoção da igualdade étnico-racial e o combate ao racismo, por meio do reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros e indígenas, bem como o respeito ao valor das raízes africanas, ao lado dos indígenas europeias e asiáticas.

§2º. Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Artes, Literatura e História Brasileira, devendo conter:

I- a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil;

II- cultura negra e indígena brasileira;

III- o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§3º. No ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e indígena, a Educação das Relações Étnico-Raciais deverão ser desenvolvidas no cotidiano das escolas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, como conteúdo de componentes curriculares, em atividades desenvolvidas pela escola, a fim de:

I- proporcionar a professores e estudantes condições para pensarem, decidirem, agirem, assumindo responsabilidades por relações étnico-raciais que valorizem e respeitem as diferenças;

II- divulgar a importância dos diferentes grupos sociais, étnico-raciais na construção da nação brasileira;

III- promover a participação de diferentes grupos étnico-raciais e da comunidade em que se insere a escola, sob a coordenação de professores, na elaboração e vivência de práticas pedagógicas que contemplem a diversidade étnico-racial.

Art.2º. As escolas do Sistema Estadual de Ensino deverão contemplar, em seus Projetos Político-Pedagógicos/propostas pedagógicas, referências de combate ao racismo e à discriminação racial, por meio da inclusão de:

I- conteúdos, conceitos, atitudes e valores a serem desenvolvidos na Educação das Relações Étnico-Raciais e no estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e indígena;

II- estudos e atividades que possibilitem o reconhecimento da importância da diversidade cultural para a construção de relações étnico-raciais democráticas ;

III- estratégias de ensino e atividades com a experiência de vida dos (as) estudantes e professores, valorizando aprendizagens vinculadas às relações étnico-raciais;

IV- práticas pedagógicas de diferentes naturezas, no decorrer do ano letivo, com vistas à divulgação e estudo da participação de africanos e indígenas e seus descendentes na história mundial e na história do Brasil.

Art.3º. O Sistema Estadual de Ensino e as entidades mantenedoras para assegurar a Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e indígena, deverão:

I- prover as escolas de condições materiais e financeiras, assim como de acervo documental referente à legislação educacional específica, material bibliográfico e didático necessários;

II- garantir formação continuada para professores, com vistas à efetivação de práticas pedagógicas, cujo foco seja a Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Art.4º. Caberá à Secretária de Educação, através das Gerências Regionais de Educação, orientar, apoiar e supervisionar, sistematicamente, as atividades desenvolvidas pelas escolas integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, relativas ao cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa.

Art.5º. Os casos omissos serão resolvidos pelas Gerências Regionais de Educação, ouvida a Gerência de Normatização do Ensino da Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação.

Art.6º. Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa nº 06/2007, a partir da data da sua publicação em Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 08 de Fevereiro de 2011

Aurelio Molina da Costa

Secretário Executivo de Desenvolvimento da Educação

Marta Virginia Santos de Lima

Gerente de Políticas Educacionais em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania

Vicencia Barbosa de Andrade Torres

Gerente da Gerência de Normatização do Ensino

A GESTORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO EM 07.02.2011.

FALTAS JUSTIFICADAS PORÉM NÃO REMUNERADAS

Considere-se faltas justificadas, porém não remuneradas a MARIA MARINALDA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 130.059-8, o período de 01.11.06 a 30.01.11.

(Republicado por haver saído com incorreções).

PORTARIA SE Nº 550 DE 07 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA MARINALDA DOS SANTOS MORAIS, Agente Administrativo, matrícula nº 130.059-8, fique localizada na **Escola Professor Fernando Mota, Setubal, na GRE Recife Sul**, a partir de 31.01.11.

(Republicada por haver saído com incorreções).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 154 de 17.01.11, referente a ROSEMARY NASCIMENTO DE MELO, matrícula nº 121.134-0.

Onde se lê: a partir de 17.12.10.

Leia-se: a partir de 27.01.09.

PORTARIA SE Nº 552 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA ALICE DE OLIVEIRA GOMES, Professor LPE, Classe III, FS-A, matrícula nº 110.458-6, fique localizada na Escola Estadual de Limoeiro, com 200 aulas mensais, a partir de 02.03.82.

PORTARIA SE Nº 553 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EVERDELINA MARIA MENESES DE LIMA, Professor LPE, Classe III, FS-A, matrícula nº 128.993-4, fique localizada na Gerência de Programas, Projetos e Convênios de Gestão da Rede, da Secretária Executiva de Gestão da Rede, com 200 aulas mensais, a partir de 04.01.11.

PORTARIA SE Nº 554 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ALEXANDRINA MAGALHÃES DE SOUZA, Professor LPE, Classe III, FS-A, matrícula nº 135.335-7, fique localizada na Escola Methódio de Godoy Lima, no município de Serra Talhada, com 200 aulas mensais de Português, em regência de classe, a partir de 02.01.11.

PORTARIA SE Nº 555 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA LUCIA DOS SANTOS COSTA, Professor LP, Classe III, FS-A, matrícula nº 144.878-1, fique localizada na Escola Methódio de Godoy Lima, no município de Serra Talhada, com 200 aulas mensais de Português, em regência de classe, a partir de 02.01.11.

PORTARIA SE Nº 556 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DE LOURDES CARVALHO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Classe III, FS-A, matrícula nº 139.267-0, fique localizada na Escola Methódio de Godoy Lima, no município de Serra Talhada, a partir de 02.01.11.

PORTARIA SE Nº 557 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DA PENHA GUIMARÃES, Assistente Administrativo Educacional, Classe III, FS-A, matrícula nº 121.273-7, fique localizada na Escola Irmã Elizabeth, no município de Serra Talhada, com sua carga horária obrigatória e o expediente referente ao Curso Noturno, a partir de 02.01.11.

PORTARIA SE Nº 558 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que LIGIA MARIA DE LIMA MENESES, Professor LPE, Classe III, FS-A, matrícula nº 107.300-1, fique localizada na Escola Methódio Godoy Lima, no município de Serra Talhada, com 200 aulas mensais de Português, em regência de classe, a partir de 02.01.11.

PORTARIA SE Nº 559 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que LEIDE JANE PACIENTE RODRIGUES DE CARVALHO, Professor LP, Classe III, FS-A, matrícula nº 145.894-9, fique localizada, em regência de classe, na Escola Methódio de Godoy Lima, no município de Serra Talhada, com 150 aulas mensais de Polivalente e 50 aulas de Português, a partir de 02.01.11.

PORTARIA SE Nº 560 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EVANY LEITE GILOCA, Assistente Administrativo Educacional, Classe IV, FS-A, matrícula nº 145.618-0, fique localizada na Escola Professora Adelina Almeida, no município de Petrolina, a partir de 04.01.11.

PORTARIA SE Nº 561 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, considerando o Artigo 2º, item II da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 1612 de 10.03.10, resolve designar TANIA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, Classe IV, FS-A, matrícula nº 147.261-5, para a função de Chefe de Secretaria da Escola Francelino Aragão, no município de Santa Cruz do Capibaribe, atribuindo-lhe a gratificação referente Escola de Médio Porte. Ficando dispensado da referida função, MIRIAM GONÇALVES DA ROCHA, matrícula nº 146.343-8, a partir de 02.01.11.

PORTARIA SE Nº 562 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, considerando o Artigo 2º, item II da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 069 de 03.01.06, resolve designar MARIA HELENA BESERRA DA SILVA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 189.504-4, para a função de Chefe de Secretaria da Escola Comendador Manoel Caetano de Brito, no município de Poção, atribuindo-lhe a gratificação referente Escola de MédioPorte, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, a partir de 17.01.11

PORTARIA SE Nº 563 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve designar TALITA ALVES DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo Educacional, Classe I, FS-A, matrícula nº 305.787-9, para o Curso Noturno da Escola Padre Machado, GRE/Recife Norte.

PORTARIA SE Nº 564 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve designar VALDEMIR DE OLIVEIRA MENEZES, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Classe II, FS-A, matrícula nº 133.267-8, para o Curso Noturno da Escola de Referência em Ensino Médio Santana Ana, no município de Olinda.

PORTARIA SE Nº 565 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve dispensar ELIZABETE SOUSA ALVES OLIVEIRA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 190.548-1, da função de Supervisor Escolar da Escola Hortêncio Pereira Lima, no município de Trindade, a partir de 02.01.11.

PORTARIA SE Nº 566 DE 08 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, considerando o Artigo 2º, item II da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 068 de 03.01.06, resolve designar ELIZABETE SOUSA ALVES OLIVEIRA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 190.548-1, para a função de Diretor Adjunto da Escolar da Escola Hortêncio Pereira Lima, no município de Trindade, atribuindo-lhe a gratificação referente Escola de Médio Porte, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais. Ficando dispensado da referida função, FRANCISCA ELENA DE CARVALHO, matrícula nº 162.840-2, a partir de 02.01.11.

PORTARIA-SE Nº 567 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, a EMENDA REGIMENTAL proposta pela **ESCOLA ESTADUAL ANIZIO RODRIGUES COELHO**, Cadastro Escolar Nº E-750.014, localizada à Rua Raimundo Cordeiro, S/Nº, Nascente, CEP 56280-000 no município de Araripina, jurisdicionada à GRE do Sertão do Araripe neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 568 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06 a EMENDA REGIMENTAL e autorizar de acordo com o Artigo 32 a Implantação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano proposto pela **ESCOLA ESTADUAL VALDICLEIWTSON DA SILVA MENEZES**, Cadastro Escolar Nº E-700.002, localizada à Rua do Campo, Nº 873 , Centro, CEP 56130-000, no município de Cedro, funcionando com Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos de I a IV fases, Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, jurisdicionada à GRE do Sertão Central neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 569 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº

9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06 a EMENDA REGIMENTAL e autorizar de acordo com o Artigo 32 a Implantação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano proposto pela **ESCOLA ESTADUAL CORONEL CHICO ROMÃO**, Cadastro Escolar Nº E-709.007, localizada à Rua Santa Terezinha, Nº 260, Centro, CEP 56150-000, no município de Moreilândia, jurisdicionada à GRE do Sertão Central neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 570 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06 o REGIMENTO SUBSTITUTIVO e de acordo com o Artigo 32 autorizar a Implantação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, proposto pela **ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE BRITO**, Cadastro Escolar Nº E-106.012, localizada à Avenida da Batalha S/Nº, Prazeres, CEP 54315-322, no município de Jaboatão dos Guararapes, funcionando com Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos – III e IV fases, Ensino Médio, Ensino Fundamental e Médio do Projeto Travessia, jurisdicionada à GRE Metropolitana Sul neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 571 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06 o REGIMENTO SUBSTITUTIVO e de acordo com o Artigo 32 autorizar a Implantação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, proposto pela **ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS**, Cadastro Escolar Nº E-356.008, localizada à Rua do Alecrim, Nº 184, Alto de São Sebastião, CEP 55700-000, no município de Limoeiro, funcionando com Educação de Jovens e Adultos de I a IV fases do Ensino Fundamental e Alfabetização, jurisdicionada à GRE do Vale do Capibaribe neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 572 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve autorizar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9.394/96 com base no Artigo 35 autorizar a Implantação do Ensino Médio e aprovar o Regimento Substitutivo, proposto pela **ESCOLA ESTADUAL ROTARY**, Cadastro Escolar Nº E-211.019, localizada à Rua Jardim Nossa Senhora do Amparo, S/Nº, Nossa Senhora do Amparo, CEP 55600-000, no município de Vitória de Santo Antão, funcionando com Ensino Fundamental de 2ª a 8ª série e do 1º ao 9º ano, jurisdicionada à GRE Mata Centro neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 573 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06 o REGIMENTO SUBSTITUTIVO e de acordo com o Artigo 32 autorizar a Implantação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, proposto pela **ESCOLA ESTADUAL PIO XII**, Cadastro Escolar Nº E-411.004, localizada à Avenida Luiz Coimbra, S/Nº, Centro, CEP 55130-000, no município de São Caetano, funcionando com Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e do 6º ao 9º ano, Ensino Médio e Projeto Travessia Ensino Fundamental e Médio, jurisdicionada à GRE do Agreste Centro Norte neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 574 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, o Regimento Substitutivo, proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Tamandaré para a escola da rede municipal de ensino a seguir: **ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Cadastro Escolar Nº M-305.001, localizada à Avenida Dr. Leopoldo Lins, S/Nº, Centro, CEP 55578-000, no município de Tamandaré, funcionando com Educação Infantil e Ensino Fundamental de 2ª a 8ª série e do 1º ao 9º ano, jurisdicionada à GRE Litoral Sul neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 575 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, o Regimento Substitutivo, proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Venturosa para a escola da rede municipal de ensino a seguir: **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA RODRIGUES ALEXANDRE**, Cadastro Escolar Nº M-513.084, localizada à Avenida Capitão Justino Alves, S/Nº, Centro, CEP 55270-000, no município de Venturosa, funcionando com Ensino Fundamental de 2ª a 8ª série e do 1º ao 9º ano, jurisdicionada à GRE do Sertão do Moxotó – Ipanema neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 576 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar o Regimento e autorizar conforme o que determina o Artigo 10, Incisos IV e V, com base no Artigo 32 da Lei Federal Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06 o CREDENCIAMENTO do **CENTRO EDUCACIONAL CHRYSTIAN EMANUEL**, Cadastro Escolar Nº P-107.048, para funcionar com o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada à Avenida José Carlos Duarte Rocha, Nº 14, Bonança, CEP 54800-000, no município de Moreno jurisdicionado à GRE Metropolitana Sul neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 577 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, a EMENDA REGIMENTAL e autorizar a MUDANÇA DE ENDEREÇO, e de acordo com o Artigo 35 a Implantação do Ensino Médio proposto pela **ESCOLA CINDERELA**, Cadastro Escolar Nº P-463.003, localizada na Rua Santa Tereza, Nº 216, Lajedo/PE., para à Avenida João Paulo II, Nº 216, Socorro, CEP 55385-000, no município de Lajedo, jurisdicionada à GRE do Agreste Meridional neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 578 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06 a EMENDA REGIMENTAL e autorizar a MUDANÇA DE ENDEREÇO e de acordo com o Artigo 32 a Implantação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano proposto pelo **EDUCANDÁRIO PASSINHOS DO SABER**, Cadastro Escolar Nº P-101.096, localizada na Rua Trinta e Oito, Bloco 46, Casa B, S/Nº, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE., para à Rua Acácia de Deus Melo e Serra, Nº 46 - B, Núcleo R. M. Freire, CEP 54520-200, no município do Cabo de Santo Agostinho, funcionando com Ensino Fundamental de 2ª a 4ª série jurisdicionado à GRE Metropolitana Sul neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 579 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06 a EMENDA REGIMENTAL e autorizar de acordo com o Artigo 32 a Implantação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano proposto pelo **INSTITUTO SÃO MARCOS**, Cadastro Escolar Nº P-000.336, localizado à Rua Sodrelândia, Nº 1093, Água Fria, CEP 52131-300, no município de Recife, jurisdicionado à GRE Recife Norte neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 580 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve autorizar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06 a implantação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a MUDANÇA DE ENDEREÇO, proposto pela **ESCOLA PRIMEIRO MUNDO**, Cadastro Escolar Nº P-108.334, localizada na Rua Carmela Dutra, Nº 474, Olinda/PE., para à Rua Elis Regina, Nº 194, Vila Popular, CEP 52230-120, no município de Olinda, jurisdicionada à GRE Metropolitana Norte neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 581 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina o Artigo 10 Incisos IV e V, com base no Artigo 35 da Lei Federal Nº 9394/96, o CREDENCIAMENTO do **COLÉGIO MOTIVO – ANEXO**, Cadastro Escolar Nº P-050.915, para funcionar com o Ensino Médio, localizado à Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, Nº 590, Casa 10, Boa Viagem, CEP 51020-230, no município de Recife, jurisdicionado à GRE Recife Sul neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 582 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício,, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina o Artigo 10, Incisos IV e V, com base nos Artigos 30 Inciso II e 32 da Lei Federal Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06 o CREDENCIAMENTO do **SISTEMA EDUCACIONAL PAULO FREIRE**, Cadastro Escolar Nº P-211.079, para funcionar com Educação Infantil Pré – Escolar e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizado à Rua Projetada 2, Nº 59, Quadra C, São Vicente de Paulo, CEP 55604-080, no Município de Vitória de Santo Antão, jurisdicionado à GRE Mata Centro neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 583 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06 o REGIMENTO SUBSTITUTIVO e de acordo com o Artigo 32 autorizar a Implantação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, proposto pela **ESCOLA VIVER E APRENDER**, Cadastro Escolar Nº P-108.380, localizada à Rua Santo Amaro, Nº 137, Peixinhos, CEP 53260-040, no município de Olinda, funcionando com Educação Infantil – Pré Escolar e Ensino Fundamental de 2ª a 4ª série, jurisdicionada à GRE Metropolitana Norte neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 584 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06 o REGIMENTO SUBSTITUTIVO e de acordo com o Artigo 32 autorizar a Implantação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, proposto pelo **EDUCANDÁRIO LIMA JÚNIOR**, Cadastro Escolar Nº P-108.547, localizada à Rua do Equador, Nº 596, Prazeres, CEP 54330-540, no município de Jaboatão dos Guararapes, funcionando com Ensino Fundamental de 2ª a 4ª série, jurisdicionado à GRE Metropolitana Sul neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 585 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício,de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar o REGIMENTO SUBSTITUTIVO e autorizar a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, com base no Artigo 32 autorizar a implantação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, do EDUCANDÁRIO SANTA JOANA D’ARC para **COLÉGIO SANTA JOANA D’ARC**, Cadastro Escolar Nº P-459.018, localizado à Rua Alice Tinoco, Nº 10, Conjunto Residencial Francisco Simões Figueira, COHAB II, CEP 55291-140, no município de Garanhuns, funcionando com Ensino Fundamental de 2ª a 8ª série, jurisdicionado à GRE do Agreste Meridional neste Estado.

PORTARIA-SE Nº 586 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve autorizar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06 e de acordo com o Artigo 32 autorizar a Implantação do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, proposto pelo **INSTITUTO EDUCACIONAL MARIA ROSA**, Cadastro Escolar Nº P-103.067, localizado à Avenida Alfredo Bandeira de Melo, Nº 10 B, Centro, CEP 54640-618, no município de Igarassu, jurisdicionado à GRE Metropolitana Norte neste Estado.

FAZENDA

Secretário: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO PAUTA TRIBUNAL PLENO - REUNIÃO 16.02.2011.

RELATOR JULGADOR ARNALDO BORGES.

01. RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0074/2010(11). AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº 2009.000002162121-10. TATE 00.160/10-5. AUTUADO: GUSTAVO & BERNARDO PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. CACEPE: 0274762-60. (REV. IRACEMA DE SOUZA ANTUNES).

02. PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DE BENS SF Nº 2010.000003509635-40 TATE 00.530/10-7. REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LIMA E OUTROS. CPF/MF: 194.608.134-53. (REV. FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA).

RELATOR JULGADOR NORMANDO SANTIAGO BEZERRA.

03. RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO 3ºTJ 0077/2010(05). AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº 2010.000002325089-24 TATE 00.413/10-0. AUTUADA: SECOL LTDA. CACEPE: 0001009-00. ADVOGADOS: WALTER GOMES D’ANGELO OAB/PE, 23.359 e OUTROS. (REV. TEREZINHA FONSECA).

RELATOR JULGADOR MARCOS ANTÔNIO GAMBOA DA SILVA.

04. CONSULTA SF Nº 2010.000004195868-05 TATE 00.549/10-0. CONSULENTE: MACROPAC PROTEÇÃO E EMBALAGEM LTDA. CACEPE: 18.1.001.0121908-7. (REV. ÂNGELA CAROLINA CYSNEIROS).

RELATOR JULGADOR FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA.

05. RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO DA 3ª TJ 0078/2010(04) AUTO DE INFRAÇÃO SF 2010.000003236405-66. TATE 00.517/10-0. AUTUADA: PLASTAMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA. CACEPE: 0275110-06. (REV. TEREZINHA FONSECA).

Recife, 08 de fevereiro 2010.

WILTON LUIZ CABRAL RIBEIRO

Presidente do TATE, em exercício

DIRETORIA GERAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA EDITAL DRT RESTITUIÇÃO Nº 002/2011

A DIRETORIA GERAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 10.654/91 c/c artigo 165 do CTN, divulga os **resultados dos pedidos de restituição**, conforme relação publicada na Internet, no site da SEFAZ/PE – www.sefaz.pe.gov.br , em PUBLICAÇÕES. Benedito Severiano dos Santos – Diretor Geral.

DIRETORIA GERAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA - DRT EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2011 (NOTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE DÉBITO)

A **DIRETORIA GERAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA - DRT**, nos termos do art 2º, §1º, inciso I da Lei nº 10.654/91, INTIMA os contribuintes **constantes na relação publicada na internet, no site da Secretaria da Fazenda de Pernambuco – www.sefaz.pe.gov.br , em PUBLICAÇÕES**, a recolherem à Fazenda Estadual o crédito tributário relativo às **NOTIFICAÇÕES DE DÉBITOS** respectivamente indicadas, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, ressalvando-se que, esgotado o referido prazo sem o devido pagamento do crédito tributário, de acordo com o art. 2º, inciso III, da supramencionada Lei, o correspondente débito será imediatamente inscrito na Dívida Ativa do Estado.

BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA DBM Nº 009/2011

A Diretoria de Benefícios Fiscais e Relações com os Municípios – DBM, nos termos do que dispõem as normas contidas na Lei nº 13.942, de 04/12/2009 e no Decreto nº 34.560, de 05/02/2010, e alterações, que tratam do credenciamento de contribuintes com a finalidade de estimular a ampliação do volume das operações de importação, e de acordo com o despacho autorizativo para importação nº 019/2011, de 08/02/2011, resolve credenciar o contribuinte **ELETRÔNICA CENTRAL CARUARU LTDA.**, CACEPE nº **0378230-19**, processo nº 2010.000004464969-78, tendo seus efeitos a partir de 08/02/2011.

Recife, 08 de fevereiro de 2011

Cosme Maranhão Pessoa da Costa
Diretor

PLANEJAMENTO E GESTÃOSecretário: **Alexandre Rebelo Távora****PORTARIA SEPLAG Nº 021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Secretário de Planejamento e Gestão do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 33.572, de 17 de junho de 2009, que instituiu a Ouvidoria da Secretaria de Planejamento e Gestão, **RESOLVE**: Designar a Gestora de Acompanhamento do Desenvolvimento Funcional, ALBA MARIA DAMASCENA, mat.258.333-0, como Ouvidora da Secretaria de Planejamento e Gestão; contando seus efeitos retroativo a 17 de janeiro de 2011.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG Nº 022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Superintendente Geral Técnica e de Gestão, no uso das atribuições conferidas pela Portarias SEPLAG nº 206 de 05 de agosto de 2008 e nº 04 de 19 de janeiro de 2010. **RESOLVE**: Rescindir, por solicitação expressa a Contratação Temporária, dos abaixo relacionados, com base na Cláusula 8.13 da Portaria Conjunta SAD/SEPLAG nº 80 de 30/06/08 e nº 116 de 02/10/09.

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA Nº	CPF Nº	A PARTIR
011/2008	Anderson Marques de Oliveira	270.589-3	011.696.517-71	01.02.2011
035/2010	Roberta Mary Mota da Silva	270.613-0	036.417.924-44	15.01.2011
024/2010	Clara Gyselle Soares Teixeira	299.218-3	044.074.144-05	01.02.2011

ARISTÉIA JOSÉ DO NASCIMENTO VIÉGAS E SANTANA
SUPERINTENDENTE GERAL TÉCNICA E DE GESTÃO

A Superintendente Geral Técnica e de Gestão, conforme o contido na Portaria SEPLAG nº 207 de 23.11.2007 respaldada pela Portaria SAD nº 1.429 de 13.06.2007, **RESOLVE**: Deferir, nos termos do artigo 112 da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, os seguintes despachos:

CONCEDER AS SERVIDORAS ABAIXO CITADAS, GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

MAT. Nº	NOME	MÊS	DECÊNIO	INÍCIO E TÉRMINO	PROC. Nº
159.038-3	Vasty Lino Cândido dos Santos	01	1º	01.02.11 a 02.03.11	8.2000.04.04053.0
109.481-5	Maria de Lourdes Ferreira dos Santos	01	2º	14.02.11 a 15.03.11	8.2002.05.10599.4

RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOSSecretário: **João Bosco de Almeida****PORTARIA SRHE Nº 08, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011**

O **SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011, tendo em vista a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Indicar a Superintendência de Gestão como Unidade Gestora da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos – UG 240101 – Administração Direta, com atribuições para proceder à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da SRHE.

Art. 2º Designar Romero Hamilton de Carvalho Bezerra, matrícula 320.635-1, Superintendente de Gestão, José Almir Cirilo, matrícula 258.351-8, Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Eduardo Azevedo Rodrigues, matrícula 309.657-2, Secretário Executivo de Energia e Luiz José Cavalcanti Nogueira, matrícula 236.612-6, Gestor de Apoio Financeiro Orçamentário, ordenadores de despesas da Unidade Gestora da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2011.

Art. 4º Ficam ratificados os atos praticados até a data de publicação desta portaria.

Recife, 08 de fevereiro de 2011.

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos

PORTARIA SRHE Nº 09, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011, tendo em vista a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Indicar a Superintendência de Gestão como Unidade Gestora do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – UG 700401 - FEHIDRO, com atribuições para proceder à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do FEHIDRO.

Art. 2º Designar José Almir Cirilo, matrícula 258.351-8, Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Carlos Marcelo Araújo e Sá, matrícula 309.455-3, Gerente Geral de Recursos Hídricos, e Romero Hamilton de Carvalho Bezerra, matrícula 320.635-1, Superintendente de Gestão, ordenadores de despesas da Unidade Gestora do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2011.

Art. 4º Ficam ratificados os atos praticados até a data de publicação desta portaria.

Recife, 08 de fevereiro de 2011.

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos

SAÚDESecretário: **Antônio Carlos dos Santos Figueira****EM, 08.02.2011****PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE** resolvem prorrogar, por mais 01 (um) ano, a vigência da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SES Nº 124, de 11 de novembro de 2009, cujo resultado final foi homologado através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 146, de 209 de dezembro de 2009.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário Estadual de Saúde

EM, 08/02/2011

Portaria n.º 073 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na RDC Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva, publicada no D.O.U. de 25/02/2010.

Considerando a necessidade de implementação de ações que visem a melhoria do acesso às Unidades de Terapia Intensiva;

Considerando a importância na qualidade do serviço prestado em Terapia Intensiva pelos estabelecimentos de saúde HABILITADOS PELO SUS E CADASTRADOS POR ESTA SECRETARIA;

Considerando o aumento na expectativa de vida da população;

Considerando que o perfil epidemiológico do Estado de Pernambuco vem apresentado altas taxas de incidência de doenças crônico-degenerativas;

Considerando a crescente demanda de pacientes que necessitam de Terapia Intensiva no Estado de Pernambuco;

Considerando ainda, a importância do desenvolvimento de ações amplas e articuladas entre os entes envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, GRUPO TÉCNICO DE AUDITORIA ASSISTENCIAL EM TERAPIA INTENSIVA.

Parágrafo Único: O referido Grupo Técnico terá como finalidade avaliar e elaborar diagnóstico sobre a Assistência prestada pelo Estado de Pernambuco aos pacientes do SUS que utilizam leitos de terapia intensiva.

Art. 2º - O GRUPO TÉCNICO DE AUDITORIA ASSISTENCIAL EM TERAPIA INTENSIVA será composto pelos médicos intensivistas, servidores do Estado de Pernambuco:

- ODIN BARBOSA DA SILVA
- ALBERTO JOSÉ DE BARROS
- GUSTAVO TRINDADE HENRIQUE FILHO
- JEANINE RIBEIRO GUERRA
- OZANIL CURSINO ARAÚJO
- MARCOS ANTONIO CAVALCANTI GALLINDO
- FABIANA B. CARNEIRO LEÃO
- ANGELA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS
- FERNANDA SANTOS TRAJANO

E pelos médicos Reguladores, servidores do estado de Pernambuco:

- CYBELLE INES DE MELO
- CLAUDIA MARIA AVELAR FALCONE MELO
- EMILTON DE MELO ALVES
- CARLOS HENRIQUE REMÍGIO LEÃO
- EDJALME RIBEIRO JÚNIOR
- REGINA LÚCIA COELHO GALVÃO

Parágrafo Único: O GRUPO TÉCNICO DE AUDITORIA ASSISTENCIAL EM TERAPIA INTENSIVA será coordenado por Cláudia Maria Avelar Falcone Melo.

Art. 3º - A Secretaria Estadual de Saúde, dará o suporte operacional e administrativo para garantir o funcionamento do referido GRUPO TÉCNICO.

Art. 4º - A participação no GRUPO TÉCNICO será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º - O Grupo técnico terá livre acesso às Unidades de Terapia Intensiva habilitadas e cadastradas do SUS.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário Estadual de Saúde

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

O Secretário Estadual de Saúde proferiu os seguintes despachos:

CPR N º 28754/2011 – PATRICIA SAMPAIO GADELHA - Deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **16/01/2011**, face pronunciamento do Diretor Geral de Gestão do Trabalho/SES.

CPR N º 54167/2011 – LUCIANA PEREZ TEIXEIRA - Deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de **19/01/2011**, face pronunciamento da Diretora Geral de Gestão do Trabalho/SES.

CPR N º 57036/2011– CARMEM LÚCIA DE SOUZA SILVA - Deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 18 (dezoito) dias, a contar de **05/01/2011**, face pronunciamento da Diretora Geral de Gestão do Trabalho/SES.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário Estadual de Saúde

DESPACHO DO GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS /UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS**LICENÇA PRÊMIO-GOZO**

MATRÍCULA	CPR	NOME	DIAS	INÍCIO	DECÊNIO
100.088-8	675911	ALCIETE MARIA DE SOUZA	30	01.07.10	2º
109.730-0	312491	ALDA MARIA VALENTIM LOPES	30	01.06.10	2º
233.533-6	1016188	ALEXANDRE HANOIS FALBO	30	02.09.10	1º
116.192-0	959736	ALFREDO MIRANDA CABRAL	180	01.09.10	2º
196.576-0	949768	ANA CRISTIANE CAMILO DE BRITO	30	01.09.10	1º
192.728-0	954224	ANA PAULA DA SILVA NUNES	30	01.06.10	1º
151.205-6	728627	ANNA FATIMA FREIRE COTTARD GIESTOSA	90	01.09.10	2º
102.456-6	891573	ANTÔNIO MANOEL DE ARAUJO	90	01.09.10	3º
224.486-1	854763	AUZENIR MARIA DE LIRA	30	06.08.10	1º
228.162-7	753243	AZENATE DE ANDRADE MELO	30	01.09.10	1º
229.352-8	790896	CARMEM LUCIA CUPERTINO DA SILVA	30	08.09.10	1º
143.217-6	620550	CÉLIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	60	26.07.10	1º
104.632-2	680804	CLÉCIA MARIA FIGUEIROA MELO	60	01.07.10	2º
116.382-5	752387	DENISE LEYLA FRIEDRICH	30	01.09.10	2º
225.820-0	868511	EDIVALDO CASSIMIRO LINS FILHO	30	03.09.10	1º
87.051-0	888838	EDMILSON CRUZ DE LIMA	30	01.09.10	2º
234.812-8	791076	ELCINEA GOMES DA SILVA	30	01.09.10	1º
231.087-2	856980	ELIANE ALVES MACIEL	60	01.08.10	1º
195.045-2	931307	ELISANGELA MARTINS DE PAULA	30	01.09.10	1º
49.152-7	872897	ÉRICO RAMOS DE HOLANDA	30	01.06.10	3º
101.000-0	888456	GIZELDA FERRAZ FELIX	180	01.09.10	3º
235.212-5	834254	HUGO LÚCIO DE VASCONCELOS	30	20.09.10	2º
230.912-2	856956	IDALIA DOS SANTOS	30	01.09.10	1º
84.754-2	817964	IRACENA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	60	01.09.10	3º
107.344-3	869861	JOANITA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	30	29.09.10	2º
225.083-7	784372	JORGE LUIZ MONTEIRO DE MELO	30	01.09.10	2º

233.356-2	802157	JOSÉ ADEMIR CLAUDINO DA SILVA	30	01.09.10	1º
196.866-1	799053	JUDITE MARIA MORAIS DA SILVA	30	07.08.10	1º
116.462-7	1037092	LADJANE GONÇALVES DE RUEDA	30	02.08.10	2º
154.308-3	457446	LILIAN MARIA MARINHO DA SILVA	30	06.07.09	2º
224.785-2	854638	LÚCIA HELENA BARBOSA VILELA	30	09.09.10	1º
130.543-3	824894	LÚCIA MARIA XAVIER	30	01.03.10	2º
98.476-0	760926	MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA	30	01.09.10	3º
116.170-9	926640	MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA	90	29.09.10	2º
149.120-2	835740	MARIA DA CONCEIÇÃO BELO PESSOA	30	01.09.10	1º
230.568-2	728763	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO MOURA	120	01.09.10	1º
235.186-2	803733	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FERREIRA	30	04.09.10	3º
89.439-7	991350	MARIA DAS MONTANHAS DA SILVA LOPES	60	01.08.10	2º
151.277-3	790942	MARIA DE FATIMA FARIAS DA ROCHA	30	01.09.10	2º
235.502-7	654052	MARIA DE JESUS NUNES EVANGELISTA BEZERRA	30	01.09.10	1º
132.825-5	799121	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	60	01.07.10	1º
147.414-6	948508	MARIA DE LOURDES SANTOS	60	01.09.10	2º
235.685-6	888895	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA COSTA	30	01.07.10	2º
235.685-6	798636	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA COSTA	150	30.08.10	2º
143.328-8	888873	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	60	01.09.10	2º
230.740-5	938665	MARIA JOSÉ FELIPE ALVES	30	01.09.10	1º
127.996-3	785700	MARIA JOSÉ PEREIRA GOUVEIA	90	01.09.10	1º
224.499-3	959668	MARIA LUCILEIDE DA SILVA ALVES	30	01.09.10	1º
228.120-1	852221	MARIA NASARÉ VIEIRA ROLIM	30	01.09.10	1º
233.585-6	100490	MARIA SEVERINA DA SILVA	30	01.09.10	1º
131.111-5	771186	MARIA SOLANGE NEVES CORREIA	30	08.09.10	2º
224.277-0	959444	MARIA VANDA ALVES DE AZEVEDO	30	01.09.10	1º
235.685-6	675628	MARLUCE DE ALBUQUERQUE MENESES	30	09.08.10	1º
100.668-1	246194	MARTHA JANETE JATOBÁ DA SILVA	30	12.04.10	2º
224.526-4	1048691	MAURO ROBERTO TENÓRIO MONTEIRO	30	01.09.10	1º
111.245-7	475740	MAURO ROBERTO TENÓRIO MONTEIRO	30	01.09.10	2º
129.662-0	432360	MIRIAN MEDEIROS	30	01.09.10	2º
193.473-2	790828	MÔNICA SOARES DA SILVA	30	03.09.10	1º
230.423-6	1069482	NILSON MIRANDA DE ARRUDA	180	01.07.10	1º
84.341-5	850320	RAIMUNDO BEZERRA DE MELO NETO	180	02.09.10	3º
235.392-0	924063	RICARDO NOGUEIRA BORBA MARANHÃO	30	19.05.10	2º
232.968-9	957587	ROSIMERE ALVES FEITOSA DE LIMA	60	01.08.10	1º
195.190-4	1035325	SILVANA MONTEIRO DE ANDRADE	30	01.08.10	1º
233.289-2	737392	SORAYA GRACE DE PEDROSA BARROS	30	01.07.10	1º
102.251-2	799064	VERA MARIA ARAÚJO SANTANA	30	01.09.10	2º
129.676-0	335283	VERÔNICA MARIA LIMA KIRZNER	30	01.06.10	2º
233.797-5	932591	WAGNERLANGE FERNANES DAMIÃO	60	31.08.10	1º

RICARDO LUIZ DE ALMEIDA NICÉAS

Gerente de Administração de Pessoas

ERRATA:

No despacho publicado no D.O.E. de 04.02.2011, referente ao Abono Permanência, **ONDE SE LÊ:** CLEMILDA DE CARDOSO ARÃO, **LEIA-SE:** CLEMILDA DE CARVALHO ARÃO, matrícula nº 109.744-0/SES.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador: **Thiago Arraes de Alencar Norões**

PORTARIA Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O Procurador Geral do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.365, de 17.04.2007, RESOLVE designar, para comporem a Comissão de Seleção de Estagiários do Curso de Direito da Procuradoria Geral do Estado do ano de 2011, os Procuradores **Maria Cláudia Junqueira**, matrícula 185.093-8, **Izabel Cristina Moreira dos Santos**, matrícula 184.106-8, **Walter Maron de Cerqueira Y Costa**, matrícula 185.096-2, **Renata Maria Santos Brayner e Silva**, matrícula 172.402-9, **Adriano Aquino de Oliveira**, matrícula 172.387-1 e **Fábio Vasconcelos Duarte**, matrícula 240.510-5, ficando a referida Comissão sob a presidência da primeira, responsável pela coordenação do mencionado processo seletivo, nos termos do edital do respectivo certame.

THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública: **Marta Maria de Brito Alves Freire**

RECIFE, 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTARIA Nº 0059 / 2011

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124 de 02.07.2008, RESOLVE: designar **ANTONIO CARLOS CIRILO DE CARVALHO**, Defensor Público, matrícula 041.920-6, para exercer suas funções duas vezes por semana, no Núcleo do Cabo de Santo Agostinho, sem prejuízo de suas atribuições no Núcleo de Afogados, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA Nº 0060/2011

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, RESOLVE: designar **ALCIDES DE ARAÚJO VALENÇA NETO**, Defensor Público, matrícula nº. 087.841-3, para exercer suas funções na 5ª Vara de família da Capital, duas vezes por semana nas 2ª e 3ª feiras, sem prejuízo de suas atribuições na Colônia Penal feminina, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0061 /2011

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, RESOLVE: designar **MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA**, Defensora Pública, matrícula 256.041-0 para atuar no processo nº. 0000044-76.2008.8.17.0620, na Comarca de Floresta - PE.

PORTARIA Nº 0062 /2011

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, RESOLVE: designar **JOANNA MALHEIROS FELICIANO**, Defensora Pública, matrícula 279.626-0 para atuar no processo nº. 000044-76.2008.8.17.0620, na Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE

Defensora Pública Geral

1º DELEGACIA DA MULHER
FONE: 3222-2622

Repartições Estaduais

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO – CONDEPE/FIDEM

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE FEVEREIRO 2011

O DIRETOR PRESIDENTE da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM, no uso de suas competências legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o estatuído no art.178, inciso I da Lei Estadual nº 7.741 de 23.10.1978, que estabelece a obrigatoriedade de movimentação de recursos financeiros destinados a fundo, através de, no mínimo, duas pessoas; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 12.425 de 18.09.03, que criou a Unidade Técnica-UT/Prometrópole da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco-CONDEPE/FIDEM para gerir os recursos do Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da RMR-PROMETRÓPOLE, alocados no Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife-FUNDERM, e, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar Estadual nº 49 de 31.01.2003 e da Lei Estadual nº 13.205, de 19.01.2010 regulamentada pelo Decreto Estadual Nºs 34.476, de 29.12.2009, e, 34.565, de 08.02.2010, especialmente o Parágrafo Único do art. 3º do primeiro normativo, que aprova o Regulamento da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco-CONDEPE/FIDEM, **RESOLVE: 1** - Designar **MÁRCIO JOÃO VIANA**, Gerente Geral da Unidade Técnica do Programa PROMETRÓPOLE, nomeado pelo Ato Governamental nº 958 de 20.01.2011, matrícula nº358-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.030.344-72, RG nº695.018 SSP/PE, para o encargo de ordenador de despesas do Programa Prometrópole, que deverá assinar, conjuntamente, com o Coordenador Financeiro e de Gestão da mesma Unidade Técnica, nomeado pelo Ato Governamental nº 960 de 20.01.2011, **CLÓVIS ARRUDA D'ANUNCIACÃO**, matrícula nº276-0, inscrito no CPF/MF sob o nº003.152.064-20, RG nº 467.574-SSP/PE, e ser responsável pela Gestão Orçamentária e Financeira dos recursos alocados no FUNDERM para o Programa PROMETRÓPOLE. Em suas ausências, serão substituídos pelo Coordenador de Obras da Unidade Técnica do Programa PROMETRÓPOLE, nomeado pelo Ato Governamental nº962 de 20.01.11, **JOÃOZITO DE ARAÚJO BARROS**, matrícula nº20-5, inscrito no CPF/MF sob o nº104.511.534-72, RG nº977971-SSP/PE. 2 - Determinar que esta Portaria passe a vigorar na data da sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 15.01.2011.

ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR

Diretor Presidente

(F)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CAP. III, ARTIGO 3º, INCISO V, DO REGULAMENTO DO DER-PE, APROVADO PELO DECRETO Nº 30.257, DE 12 DE MARÇO DE 2007, **BAIXOU A SEGUINTE PORTARIA:**

Nº 016 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Designar os servidores abaixo relacionados, como Ordenadores de Despesas deste Departamento, sob o código 650201:

- **HENRIQUE BARROS DE LORENA**, mat. 15.484-9, CPF nº 745.899.704-49;
- **MOISES FELIPE DE SOUZA CARVALHO**, mat. 15.444-0, CPF nº 023.762.804-00.

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte portaria:

PORTARIA DP Nº 079 de 08.02.2011 – Conforme parecer da Diretoria Jurídica Resolve: **INDEFERIR** o abono de permanência do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA
2011.003904	JOSÉ CARLOS AZEVEDO DE ARAÚJO	1122-3

(F)

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA AG/DEFN Nº 018/11 - Recife, 07 de fevereiro de 2010. O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-DEFN., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304, de 28 de dezembro de1995; Considerando o pedido de exoneração do contrato temporário, datado de 02 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **MAURICÉIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA** contratada através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de **TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL** lotada no Centro Integrado de Educação Infantil Bem-Me-Quer do Distrito Estadual de Fernando de Noronha - Arquipélago de Fernando de Noronha.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros retroagem a 01 de fevereiro de 2011.

ROMEY NEVES BAPTISTA

Administrador Geral

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O Diretor Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

Portaria nº 10/2011 – Designar a servidora **Maria do Carmo Sérgio de Lima**, matr. 1099-5, para responder pelo expediente da Unidade de Registro Empresarial-FGS-1, durante as férias da titular **Régia Cristina Cunha** e Silva, matr. 2054-1, por 35 (trinta e cinco) dias, sendo: 05 (cinco)dias do exercício de 2009 e 30 (trinta) dias do exercício de 2010, a partir de 14 de março de 2011. Recife, 07 de fevereiro de 2011. Roberto Rodrigues Araes – Presidente.

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE, assinou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 0112/2011, de 03.02.2011, I - Nomear os concursados abaixo relacionados, para exercer os respectivos cargos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade:

EDITAL Nº 05/2009 – PROFESSOR ASSISTENTE			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA	LOTAÇÃO
Harley Arantes Moreira	4º	História Geral e do Brasi	FFPP
Reinaldo Forte Carvalho	5º	História Geral e do Brasil	FFPP

PORTARIA Nº 0113/2011, de 03.02.2011, I -Designar como ordenadores de despesas da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, os servidores **PEDRO DE ALCANTARA NETO** mat. nº 4165-3, Professor Universitário M03 IV FS-A/Adjunto, RG nº 925684 SSP-PE, C.P.F. nº 098.522.124-00, **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTI**, mat. nº 4132-7, Professor Universitário M02 III FS-A/Assistente, RG nº 1379971 SSP-PE, C.P.F nº 179.546.494-15, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade e **ELIANE DOURADO DE BARROS LIMA**, mat. nº 5430-5, Assessor Jurídico, RG nº 999974 SSP-PE, C.P.F. nº 375.750.824-68, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração à disposição desta Universidade, todos com lotação na referida Escola, para exercício de 2011 – UG: 440709.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

REITOR

(F)

Licitações e Contratos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO DE PREGÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e gerenciamento de um canal multimídia por CATV para divulgação de notícias e informações em vídeo, áudio e texto nos diversos setores da ALEPE, além da disponibilização de conteúdo e notícias geradas pela ALEPE, com distribuição interna e externa. **EMPRESA VENCEDORA: Lote Único - REDE CATIVA DE COMUNICAÇÃO LTDA.-** Recife, 02 de Fevereiro de 2011. José Lourenço de Sobral Neto - PREGOEIRO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO DE PREGÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **EMPRESA VENCEDORA: Lote Único - GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP.** - Recife, 02 de Fevereiro de 2011. José Lourenço de Sobral Neto – PREGOEIRO

(F)

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2011. Partes: Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC e Renata Barros Pinheiro. Obj.: Contratação de consultoria individual para estruturação das atividades de outorga de direito de uso dos recursos hídricos para a APAC. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura. Notas de Empenho Nº 2011NE0007, emitida em 31.01.11, no valor total de R\$ 29.750,00. Data da assinatura: 31.01.11.

Marcos Artur de Costa Cabral

Superintendente de Assuntos Jurídicos da SRHE

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS/CISUM COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O CISAM.** Abertura das Propostas: **21/02/2011 às 09h.** Início da Disputa: **21/02/2011 às 10h.** O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site: www.compras.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife, 08 de fevereiro de 2011. Lusinete Rocha de Holanda - Pregoeira/CSL/CISAM.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
**COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO - CEPE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2011
CONTRATADA: JMF - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a reforma da cozinha e restaurante localizados na sede da CEPE.
AMPARO LEGAL: Processo Licitatório Nº 042/2010, Tomada de Preços Nº 001/2010 e Lei Federal Nº 8.666/93.
PRAZO: 90 dias.
VALOR: R\$ 200.620,12 / total.
DATA: 07.02.11.

LEOCÁDIA ALVES DA SILVA
Diretora Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
**COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB
RESUMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: DL Nº 006/2007
Contratante: CEHAB
6º Termo Aditivo Nº 026/2010 ao contrato Nº 005/2007
Contratada: ELUS – ENGENHARIA, LIMPEZA URBANA E SINALIZAÇÃO LTDA.
Objeto da alteração: alteração do objeto do contrato, o número de coletas passará de 08(oito) para 10 (dez), o contrato terá um acréscimo de R\$ 69,54, passando o valor de R\$ 358,16 para R\$ 427,70.
Data da assinatura: 29 de janeiro de 2010

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
**COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Onde se lê: 5º Termo Aditivo Nº 112/2009 ao contrato Nº 005/2007
Leia-se: 4º Termo Aditivo Nº 112/2009 ao contrato Nº 005/2007

Onde se lê: 6º Termo Aditivo Nº 005/2010 ao contrato Nº 005/2007
Leia-se: 5º Termo Aditivo Nº 005/2010 ao contrato Nº 005/2007

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRAL DE PREGOIEROS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 003/11-CP (serviço de classificação de CNH de BMs para o Projeto Conduz), em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO(DETRAN-PE), no valor de **R\$ 15.285,00** com base no Art. 24, Inc. VIII, da Lei Nº 8.666/93. CARLOS EDUARDO POÇAS AMORIM CASA NOVA – **Cel BM Comandante Geral do CBMP**E.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO
ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE
ERRATA DE LICITAÇÃO**

No Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2011 – CEL/DER, item 4.4, Execução dos Serviços, ONDE SE LÊ: (...) podendo ainda haver prorrogação em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; LEIA-SE: (...) podendo ainda haver prorrogação em conformidade com o disposto nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Recife, 08 de fevereiro de 2011. Comissão Especial de Licitação - CEL

SECRETARIA DE TRANSPORTES
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO
ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Ratifico a ADJUDICAÇÃO e HOMÓLOGO o Processo de Licitação Nº 000102/2011 – Pregão Presencial Nº 001/2011, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DOIS ELEVADORES DE PASSAGEIROS, MODELO EL 20.202/03, DE FABRICAÇÃO ATLAS SCHINDLER, INSTALADOS NO EDIFÍCIO SEDE DO DER-PE**, a empresa vencedora Elevadores Super Ltda - EPP, Recife, 04 de fevereiro de 2011. ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA - Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – DER/PE
COMUNICAÇÃO DE RECURSOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/10. A CPL torna público, para efeito do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, que foi interposto recurso administrativo pela empresa FLORAM Engenharia e Meio Ambiente Ltda. referente ao indeferimento do seu pedido de participação na licitação. Recife, 08 de fevereiro de 2011. Comissão Permanente de Licitação – CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES
DETRAN/PE

ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2011. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROTEADORES E NOTEBOOKS. O Anexo III do Edital foi alterado vez que apresentava especificação divergente do Anexo I, desta forma as datas e horários ficam da seguinte forma: abertura das propostas: **21/02/2011 às 11:00**. Início do Pregão: 21/02/2011 às 12:00h, o edital está disponível no site www.compras.pe.gov.br. Recife, 08/02/2011.

RICARDO ALVES CÂMARA MACHADO
Pregoeiro

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 004/2011 – PL nº 006/2011. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Produção Audiovisual, com o objetivo de fiscalizar e captar imagens do Carnaval de Pernambuco 2011, em 17 (dezesete) municípios do Estado. Abertura das propostas: 22/02/11, às 10:00h. O Edital poderá ser retirado na EMPETUR, mediante entrega de 01 CD virgem, na Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº, Olinda, sala da CPL, horário comercial. Olinda, 07/02/11. Marcelo R. Tenório Cavalcanti– Presidente da CPL.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO E DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 07/2010. CONTRATADA: SUPPLY COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 03.376.212/0001-66. OBJETO: Fornecimento de 400 cadeiras escolares. VALOR: R\$ 25.820,00. VIGÊNCIA: 5 anos.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2010. CONTRATADA: SUPPLY COMÉRCIO LTDA. OBJETO: acréscimo de 25% ao objeto do contrato Nº 07/2010. VALOR: R\$ 6.455,00 VIGÊNCIA: 5 anos.

Prof. Pedro de Alcântara Neto
Diretor

**FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 621/2010. Processo Nº 9200/2010. Partes: **FUNDARPE** e a **OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte destinado a equipe técnica do FPNC – Festival Pernambuco Nação Cultural - Aniversário de Luiz Gonzaga, na cidade de Exu em 2010. **Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **Nota de Empenho Nº** 2010NE009094.

Recife, 07 de dezembro de 2010.

LUCIANA VIEIRA DE AZEVEDO
Diretora Presidente

**GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE
TRANSPORTE METROPOLITANO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 001/11, na forma presencial. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de água mineral. Recepção e abertura dos envelopes dia 22/02/2011, às 10:00 horas. Edital a disposição dos interessados no site www.granderecife.pe.gov.br ou na CPL do GRANDE RECIFE, instalada no Cais de Santa Rita Nº 600, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, em dias úteis e no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Recife, 08/02/2011. GENIVAL BORGES DE SALES-Pregoeiro.

REGISTROS DE PREÇOS

Registro de Preços para eventual prestação de serviços de mensageiro através de moto (moto boy), por um período de 12 (doze) meses, proposto pela Empresa E. MENDES FERREIRA-ME, vencedora do Pregão Nº 009/10, na forma eletrônica, com valor de R\$ 105,07 (cento e cinco reais e sete centavos) para a diária de uma moto com motoqueiro, contemplando todos os custos necessários a realização dos serviços.

Registro de Preços para eventual fornecimento de material para escritório, por um período de 12 (doze) meses, proposto pela Empresa PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora do Lote 1, do Pregão Nº 007/10, na forma eletrônica, com valor de R\$ 29.498,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais) para o lote.

Registro de Preços para eventual fornecimento de material de papelaria, por um período de 12 (doze) meses, proposto pela Empresa LOPES & SOUZA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, vencedora do Lote 3, do Pregão Nº 007/10, na forma eletrônica, com valor de R\$ 20.998,80 (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para o lote. GENIVAL BORGES DE SALES-Pregoeiro

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**HOSPITAL BARÃO DE LUCENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – do HBL, torna público que a sessão pública do, **PROC. Nº 160/2010, pregão presencial Nº 014/2010**, objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Climatização, destinados a aferir as condições qualitativas do ar ambiental interior atendidas por sistemas centrais de climatização do HOSPITAL BARÃO DE LUCENA, suspensa SINE DIE. Por ter sido o edital impugnado.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **166/2010** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **105/2010**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES. Entrega de propostas até **21/02/2011** às 8h. Abertura das propostas em **21/02/2011** - às 9h. Início da Disputa em **21/02/2011** às 11h. Edital na íntegra – redecompras.pe.gov.br - maiores informações pelos fones 81 3184-6469/6468.

MANOEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente/Pregoeiro

**HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 98/2011 - PE Nº 67/2001**

A Comissão de Licitação do Hospital Getúlio Vargas, município de Recife/PE, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a PRORROGAÇÃO do recebimento de proposta e abertura sob a modalidade Pregão Eletrônico, concernente as Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza para atender, na íntegra, o princípio da publicidade, publicando-o em jornal Regional de Grande circulação. Do recebimento das propostas até o dia 22/02/2011 às 09:00h e início dos lances dia 22/02/2011 às 09:30. **Otoniel Rosa dos Santos** – Membro Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
**INSTITUTO AGRÔNOMICO DE
PERNAMBUCO - IPA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Reconheço e Ratifico o Parecer da CPL, nos autos do Processo Licitatório Nº 039/2010 - Dispensa de Licitação Nº 08/2010, fundamentado no Inciso IV, do artigo 24, e no art. 2º, in fine, todos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e no artigo 50, Inciso IV c/c § 3º, do dispositivo retro da Lei Estadual Nº 11.781/2000, em favor da empresa **CS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 10.670.880/0001-67**, no valor de R\$ 41.349,49 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Recife, 20/04/2010 JÚLIO ZOÉ DE BRITO / Diretor Presidente do IPA.

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL
ARRAES S/A – LAFEPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/10 (PROC. Nº 0068/10). **OBJETO:** Aquisição de reagentes analíticos. **Empresa vencedora:** URQ LABOR COMÉRCIO LTDA – lotes 05 e 09. Lotes fracassados – 01, 02 e 04. Lotes desertos – 03, 06, 07, 08 e 10. Informações pelo telefone: (81) 3183-1160. Recife, 08/02/11. Suzana Aguiar – Presidente CPL.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE DISTRATO**

Distrato ao Contrato de Locação Nº **046/05–UNA JUR**. Distratada: **Ambrosina Jerônimo de Almeida**. Objeto: **Distrato ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 197, Centro, Serrita/PE**. Término: **15.06.10**. Recife 08 de fevereiro de 2011.

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Chefe de Polícia Civil

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

PL Nº 009/2011 – PE Nº 004/2011 – OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com entrega única, para **PCPE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Entrega de Propostas até **21/02/2011 às 15:00 horas**. Início da disputa: **21/02/2011 às 16:00 horas** (Horário de Brasília). Todas as etapas serão operacionalizadas no link do BANCO REAL – AMRO BANK, no endereço eletrônico www.redecompras.pe.gov.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico ou pessoalmente, na CPL, Rua da Aurora, Nº 487 – São José – Recife/PE. Fone: (81) 3184-3231, a partir desta publicação. Recife, 08 de fevereiro de 2011. **Josias José Arruda – Pregoeiro em Exercício**.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

PL Nº 010/2011 – PE Nº 005/2011 – OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, **POR LOTE**, com entrega única, para **PCPE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Entrega de Propostas até **22/02/2011 às 15:00 horas**. Início da disputa: **22/02/2011 às 16:00 horas** (Horário de Brasília). Todas as etapas serão operacionalizadas no link do

BANCO REAL – AMRO BANK, no endereço eletrônico www.redecompras.pe.gov.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico ou pessoalmente, na CPL, Rua da Aurora, Nº 487 – São José – Recife/PE. Fone: (81) 3184-3231, a partir desta publicação. Recife, 08 de fevereiro de 2011. **Josias José Arruda – Pregoeiro em Exercício**.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

PL Nº 011/2011 – PE Nº 006/2011 – OBJETO: Aquisição de Material para Pintura e Produtos Correlatos, **POR LOTE**, com entrega única, para **PCPE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Entrega de Propostas até **23/02/2011 às 15:00 horas**. Início da disputa: **23/02/2011 às 16:00 horas** (Horário de Brasília). Todas as etapas serão operacionalizadas no link do BANCO REAL – AMRO BANK, no endereço eletrônico www.redecompras.pe.gov.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico ou pessoalmente, na CPL, Rua da Aurora, Nº 487 – São José – Recife/PE. Fone: (81) 3184-3231, a partir desta publicação. Recife, 08 de fevereiro de 2011. **Josias José Arruda – Pregoeiro em Exercício**.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico e reconheço a Dispensa de Licitação Nº 021/11, Processo Nº 035/11, Objeto: Aquisição de material cirúrgico de traumatologia, a fim de ser utilizado na cirurgia do paciente: Paulo de Souza, Mat – 921078-0, em favor da empresa: Orthoserv Comércio e Serviços Ltda. Valor estimado do contrato: R\$ 993,59 (novecentos e noventa e três reais, cinquenta e nove centavos). Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 022/11, Processo Nº 036/11, Objeto: Aquisição de material de neurocirurgia, a fim de ser utilizado na cirurgia da paciente Eliane Agra Pereira da Silva, mat. 1.657-1, em favor da empresa KITMÉDICA – Pedro Horário de Figueiredo Dutra. Valor estimado do contrato: R\$ 13.470,00 (Treze mil, quatrocentos e setenta reais). Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 023/11, Processo Nº 037/11, Objeto: Prestação de serviço de exame de Vídeo-endoscopia a ser realizado no paciente Fernando Arnaldo de Oliveira, mat. 607.956-3, em favor da empresa Otoface Recife Ltda. Valor total do contrato: de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93. Recife, PE, 08 FEV 2011. NEY RICARDO DE MEIRELES/TEN CEL PM CHEFE INTERINO DO CASIS.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE CONTRATO**

1º TA CT-75/10-RG.01/11-CELPE prorrogação de prazo 01/01/11 a 31/12/11, Elem. 339039-2011NE00128.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E
REFORMA AGRÁRIA - PRORURAL**

ERRATA

Convênio 499/08

Onde lê se : 6º termo aditivo
Leia-se 5º termo.
Onde lê se : vigência 31/07/10 a 30/09/2010
Leia-se vigência 30/04/2010 a 30/09/2010.

Gleydisson Mario de Azevedo Mendes
Superintendente Técnico

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS,
CONTRATOS E LICITAÇÕES
ATA Nº 04-2010 – 1ª Publicação**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Administração, o Senhor **Leonildo da Silva Sales Moutinho**, nos termos do que dispõem as Leis 8.666-93, 10.520-02, e Decreto Estadual 34.314-09 e em face do resultado obtido PROCESSO Nº 046.2010.III.PP.008.SAD, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010, resolve **publicar os preços registrados** para contratações futuras de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para o poder executivo estadual, conforme descrição abaixo, válida por 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

REGISTRA-SE O SEQUINTE VENCEDOR:
SKAIOS LTDA CNPJ Nº 69.896.967/0001-08, item B (Veículo, tipo **SEDAN**, de passeio, quatro portas, direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, **motor 1.8 ou superior**); Valor total anual de R\$ 2.127.600,00; quantidade: 90 (noventa)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2007-SECTMA / ASTRASERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo. **VIGÊNCIA:** De 31/12/2010 a 02/07/2011.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.**

AVISO DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011
PROCESSO CPL/SECTEC Nº 011/2011**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de açúcar e café para SECTEC. Entrega das Propostas até 21/02/2011 às 08:00h. Abertura das Propostas: 21/02/2011 às 09:00h, Início da Disputa: 21/02/2011, às 10:00h. Horário de Brasília. O Edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br. Recife - PE, 08/02/2011.

Francisco Roberto Nogueira Lima
Pregoeiro Especial da SECTEC

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.**

**PARECER DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011
PROCESSO CPL/SECTEC Nº 004/2011
RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ: ... 20.454,55 LEIA-SE: ... 20.563,97. Recife - PE, 08/02/2011.

Fátima Maria Pereira de Lima
Presidente CPL/Pregoeiro SECTEC

(F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2006 - SDS. **CONTRATADA:** L. K. NETO-ME; **OBJETO:** a renovação do prazo contratual, pelo período de 01JAN09 a 31DEZ09. **NOTA DE EMPENHO:** 2009NE00025, de 02JAN2009, **VALOR:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 013/2005-CPL/SDS. Recife, 23 de março de 2009.

SERVILHO SILVA DE PAIVA – Secretário de Defesa Social.

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º TA ao Cont. Nº 003/2006-SDS. **CONTRATADA:** Empresa L. K. NETO; **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01JAN11 a 31MAR11. **EMPENHO:** 2011NE000022 no valor de R\$ 15.600,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) de 04JAN2010; **ORIGEM:** Inex. Nº 013/05-CPL/SDS. Recife, 08FEV11. **WILSON SALLES DAMÁZIO** – Sec. de Defesa Social.

(F)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO Nº 018/2008

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico / XERIFE VIGILÂNCIA Ltda. Objeto:Prorrogação de prazo contratual. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO 2º TA AO CONTRATO Nº 018/2008

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico / XERIFE VIGILÂNCIA Ltda. Objeto:Prorrogação de prazo contratual.para complementação do prazo de 12 meses.

EXTRATO DO 4º TA AO CONTRATO Nº 014/2008

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico / NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. Objeto:Prorrogação de prazo contratual.para complementação do prazo de 12 meses.

EXTRATO DO 3º TA AO CONTRATO Nº 014/2008

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico / NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. Objeto:Prorrogação de prazo contratual. Prazo de 12 meses.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

PROCESSO Nº 001/2011

Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva do elevador do Prédio sede da SDCE. **Recebimento de Propostas até:** 17/02/2011 às 10:00 horas. **Abertura das Propostas:** 17/02/2011 às 10:10 horas. **Início da disputa:** 17/02/2011 às 10:20 horas. Todas as etapas supra citadas, serão realizadas na SDEC, Situada na Praça do Arsenal da Marinha s/n, Bairro do Recife Antigo, Recife-PE. O edital na íntegra, poderá ser retirado no mesmo endereço, a partir do dia 09/02/2011, às 09:00 horas. Fone: 3182-1721.

Recife, 08 de fevereiro de 2011.

Antônio Luiz de Souza Ferreira

Pregoeiro – CPL/SDEC

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, da Lei Nº 10.520/02; da Lei Estadual Nº 12.340/03; do Decreto Estadual Nº 25.662/03, e da Instrução de Serviço SARE Nº 001/03, o procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 050/2010 - Processo Nº 62/2010-CPL, cujo objeto é o Fornecimento Parcelado de Água Mineral para atender as Unidades de

Acolhimento Institucional da SEACAD em Garanhuns, a empresa ALVORADA EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 08793465/0001-59; **VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 8.366,40 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).**, 08 de fevereiro de 2011. CLODOALDO SILVA, Autoridade Competente, em exercício.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS**

AVISO – LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2011 Obj.: Aquisição de livros para professores e turmas/alunos do Projeto – Travessia Anos Finais – Ensino Fundamental.**Recebimento de Propostas até:** 18/02/2011 às 10h00. **Abertura das Propostas:** 18/02/2011 às 10h00. **Início da Disputa:** 18/02/2011 às 10h05 (Horário de Brasília).Edital disponível no site www.compras.pe.gov.br, no link do BANCO REAL. **INF.:** CPLMSG, na Avenida Afonso Olindense, 1513-Bloco D- Térreo, Várzea – Recife/PE, Fone/Fax:3183-9204 a partir desta publicação.Recife, 08 de fevereiro de 2011.Solange Maria de A. Nazaré.Pregoeira.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011 – PL Nº 09/2011
(REPETIÇÃO)**

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com fornecimento de água potável, em caminhões pipa com capacidade de 8.000 (oito mil) litros com média mensal de abastecimento de 20 (vinte) caminhões para atender Unidades localizadas em Recife/PE, pertencentes à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco – SEFAZ, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Recebimento das Propostas até:** 23.02.2011 às 09:30 hs. **Abertura das Propostas:** 23.02.2011 às 09:35 hs. **Início da Disputa:** 23.02.2011 às 10:00 hs. **Horário de Brasília.** O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.compras.pe.gov.br, ou pessoalmente na CPL, mediante o fornecimento de um pen drive, no Edifício Sede da Secretaria da Fazenda, sito à Rua do Imperador, s/n, sala da CPL – 9º andar, sala 904, Bairro Santo Antônio – Recife, no horário das 08h às 13h. Informações pelo fone (fax): (0**81) 3183-6123. Recife, 08.02.2011. **Thereza Maria Corrêa Gondim Rodrigues** – Pregoeira.

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL CORREIA PICANÇO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011– Contratação de empresa para eventual fornecimento de carnes e derivados pelo período de 12 (doze) meses, com valor estimado de R\$ 330.034,76 (trezentos e trinta mil, trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). **Recebimento das Propostas até: 21/02/2011 às 09h00** - Abertura das Propostas: **22/02/2011 às 10h00** - Início da Disputa: **22/02/2011 às 10h30**. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site: www.compras.pe.gov.br, no link do Banco Bradesco, a partir da publicação. Informações através do número (81) 3184.3977. Recife, 08/02/2011. **Rosemary Leoncio de Lima** – **Presidente/Pregoeira do Hospital Correia Picanço.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011– Contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis pelo período de 12 (doze) meses, com valor estimado de R\$ 149.589,66 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **Recebimento das Propostas até: 22/02/2011 às 09h00** - Abertura das Propostas: **23/02/2011 às 10h00** - Início da Disputa: **23/02/2011 às 10h30**. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site: www.compras.pe.gov.br, no link do Banco Bradesco, a partir da publicação. Informações através do número (81) 3184.3977. Recife, 08/02/2011. **Rosemary Leoncio de Lima** – **Presidente/Pregoeira do Hospital Correia Picanço.**

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação Nº 002/2011, Processo CPLM Nº 008/2011, referente à contratação direta da empresa **GLOBO HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, para fornecimento imediato e integral de um **ESTIMULADOR ELETROMAGNÉTICO DE CRESCIMENTO OSSEO (PHYSIO STIM)**, para atender a paciente CATARINA NUNES DE AMORIM LACERDA, através do MADADO DE SEGURANÇA Nº 0017972-83.2010.8.17.0001, pelo preço unitário de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 08/02/2011. **Antônio Carlos dos Santos Figueira** – **Secretário de Saúde/SES.**

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATÓRIO CENTRAL
“DR. MILTON BEZERRA SOBRAL- LACEN”
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO LACEN -CPLL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO/CPLL Nº 002/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEIOS DE CULTURA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN **Entrega das Propostas até:** 21.02.11 às 09h30 - **Abertura das Propostas:** 21.02.11 às 09h35 - **Início da Disputa:** 21.02.11 às 09h40.

PROCESSO/CPLL Nº 003/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO LABORATORIAL: CROMATÓGRAFO A GÁS. Entrega das Propostas até: 21.02.11 às 15h00 - **Abertura das Propostas:** 21.02.11 às 15h05 - **Início da Disputa:** 21.02.11 às 15h10

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CPLL Nº 018/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2010 – OBJETO: VIDRARIA PARA USO LABORATORIAL: BALÃO, BASTÃO, FRASCO, ETC POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: **VENCEDORES:** BIOSYSTEMS COM IMP. EXP. DE EQUIP. PARA LABORATORIOS LTDA: ITENS: 48 e 51, NO VALOR TOTAL DE R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA: ITENS: 08, 10, 31, 32, 38 e 47, NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.841,50 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); JALMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA: ITENS:15,16, 17 e 18 NO VALOR TOTAL DE R\$ 41.359,90 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA: ITENS: 05, 11, 13, 24, 40, 41,

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO 26.2011.CPLME.DL.10.2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/2011**

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores do medicamento, abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 17:00 horas, do dia **10.02.2011**, para atender a paciente **MARIA SOCORRO FERREIRA SAMPAIO**, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24º, inciso IV da lei nº 8.666/93:

01	PEMETREXEDE DISSÓDICO 500MG C/ 50ML	FRASCO/AMPOLA	06
02	PEMETREXEDE DISSÓDICO 100MG C/ 50ML	FRASCO/AMPOLA	18

As propostas e as respectivas documentações devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde - PE, em sua nova sede, sito à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife – PE – CEP: 50751-530.

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO: 011.2011.CPLME.DL.004 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2011**

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores dos medicamentos, abaixo relacionados, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 17:00 horas, do dia **10.02.2011**, para atender às ações Judiciais 0003544-21.2010.8.17.0220 e 0001444-37.2011.8.17.0001:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, TENDO 5MM DE COMPRIMENTOX0,25MM	UNIDADE	800

As propostas e as respectivas documentações devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta Nogueira nº 519 – Bongi – CEP 50751 -530 – Recife – PE.

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO: 019.2011.CPLME.DL.008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2011**

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores dos medicamentos, abaixo relacionados, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 17:00 horas, do dia **10.02.2011** em atendimento à ação judicial 0060771-444.2010.8.17.0001:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	RANELATO DE ESTRÔNIO 2MG GRANULADO P/SUSPENSÃO ORAL CAIXA C/28 SACHES	SACHES	196

PROCESSO: 020.2011.CPLME.DL.009 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2011

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores dos medicamentos, abaixo relacionados, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 17:00 horas, do dia **10.02.2011** em atendimento às ações judiciais 0058577-71.,2010.8.17.0001, 0003080-38.2011.8.17.0001 e 000969-95.2009.8.17.1280:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	INSULINA HUMANA LISPRO 25% + INSULINA LISPRO PROTAMINA 75% 3ML CX/05 F/A	F/A	25
02	CLONIDINA 0,200MG CX C/30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	540
03	HIDRALAZINA 50MG CX C/20 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	540
04	PAPIPERIDONA 3MG CX C/28 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	196
05	CLOBAZAM 10MG CX C/20COMP	COMPRIMIDO	720

As propostas e as respectivas documentações devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta Nogueira nº 519 – Bongi – CEP 50751 -530 – Recife – PE.

(F)

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal do Altinho, com fundamento ao Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico, reconhece situação de Dispensa de Licitação Processo nº 006/2011, Dispensa nº 001/2011, recomenda a Locação de um Imóvel, destinado a atender as necessidades da disciplina de Educação Física da grade curricular do Ensino Fundamental deste município, de propriedade do Sr. João Cosme Rodrigues Sobrinho, no valor mensal de R\$ 1.300,00, durante o período de 11 meses. Altinho, 03 de fevereiro de 2011.

(24225)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-CPL - OBJETO: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de origem animal para a Secretaria de Educação e para a Secretaria de Assistência Social. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011-CPL** - OBJETO: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis para a Secretaria de Educação (LOTE I) e para a Secretaria de Assistência Social (LOTE II); hortifrutigranjeiros para a Secretaria de Educação (LOTE III) e para a Secretaria de Assistência Social (LOTE IV). Data e hora de abertura: 21/02/2011 às 08:00 e 11:00 horas, respectivamente. Informações na sala da CPL, sita à Rua Miguel Teixeira, s/nº, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais, no horário das 08:00 às 12:00 hs ou através de solicitação por e-mail: pmgba.cpl@gmail.com. Barra de Guabiraba, 08 de fevereiro de 2011. Josevânio de Miranda Lima - Pregoeiro.

(24239)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA – PE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº. 001/2011 Pregão Presencial Nº. 001/2011

Objeto: Aquisição de materiais penso, laboratório, farmácia básica, odontológico e medicamentos, destinados a todos os PSFs e Unidade Mista de Saúde, deste Município. Data da Reunião: 18/02/2011 às 09:00hs. No prédio sede da Prefeitura na sala da comissão permanente de licitação, situada na Rua João pessoa, Centro Belém de Maria. Contato: (81)36861090. Claudineide Maria da Silva, – Presidente da CPL. Belém de Maria, em 07/02/2011.

(24233)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES AVISO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. O Pregoeiro informa que estão classificadas para o LOTE 01 as empresas: NUTRIFORTE LTDA, VENEZA CORPORATION LTDA, TRANSROCA COMERCIAL LTDA, COMERCIAL DOVALE DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA, COMERCIAL PUMA À VAREJO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME, PRODUTOS ITA LTDA; para o LOTE 02 as empresas: COMERCIAL PUMA À VAREJO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME, JOSÉ L. M. IRMÃO ME e NUTRIFORTE LTDA; para o LOTE 03 as empresas: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIAL PUMA À VAREJO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME e CEMEPAL-CENTRAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Fica marcado o dia 16 de fevereiro de 2011 às 09:00 h. no mesmo local, o prosseguimento do certame. Buenos Aires, 08 de fevereiro de 2011. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Buenos Aires.

(24224)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

Proc. Nº 235/UG: PMCSA-SEARH/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/UG: PMCSA-SEARH/2010
REVOGAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, informa a **REVOGAÇÃO do processo nº 235/10, Pregão presencial nº124/10**, Contratação de empresa especializada para implantação de um sistema de comunicação digital. Em virtude do mesmo não atender a algumas situações surgidas posteriormente á recente reforma Administrativa. Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2011. José Sebastião de melo – Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
093/2010
PROC. Nº 189/UG:PMCSA- SEMA/2010

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, publica a homologação do **Pregão Presencial nº 093/UG:PMCSA-SEMA/2010** para a Aquisição de coletores de lixo, conjuntos compactos e carrinhos coletores de lixo, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNP:05.449.553/0001-40** nos itens (01 a 12), Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2011 – Berenice de Andrade Lima – Secretária Executiva de Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

11º TA – CONT Nº 373/06 - CC.013/06 – alteração da Secretaria Ordenadora de Despesas, outorgando competência a Secretaria Municipal de coordenação Regional e Serviços Públicos, para ser a gestora e ordenadora deste contrato, anteriormente de competência da Secretaria Executiva de Manutenção e Serviços

Públicos - CONTRATADO – **ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Secretaria Executiva de Manutenção e Serviços Públicos – Secretário – José Maria Pinheiro de Castro. 03 de janeiro de 2011**

1º TA – CONT Nº 117/UG:PMCSA – SELP/10 - DISP.025/10 – Complementação do contrato em questão, visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. – **CONTRATADO: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – Secretaria Executiva de Limpeza Pública – Secretário – José Maria Pinheiro de Castro. 03 de janeiro de 2011.**

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/UG:FMS/2010 – Aquisição parcelada de medicamentos pelo sistema de Registro de Preços, ref. ao PP nº. 020/UG:FMS/2010 - **Contratado: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** – Fundo Municipal de Saúde – Gestor: José Carlos de Lima – 01 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATOS

Cont. nº. 004/UG:PMCSA-SECL/2011 – Contratação de empresa especializada para reforma do Museu do Pescador – Ref. a CC nº 013/UG:PMCSA-SECL/2010 – valor total R\$ 347.314,63 - **Contratada: SIENA ENGENHARIA LTDA.** – Secretária Executiva de Cultura e Lazer – Secretário: Rinaldo da Costa Barbosa – 17 de janeiro de 2011.

Cont. nº. 043/UG:FMS/2010 – Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Alto dos Índios – Ref. a Dispensa nº 012/UG:FMS/2010 – valor total R\$ 12.000,00 - **Contratado: ENOQUE MORAES GOMES** – Fundo Municipal de Saúde – Gestor: José Carlos de Lima – 06 de dezembro de 2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TA da Ata de RP nº.050/2010 – Acréscimo de 23,6% do valor originário da Ata de Registro de Preços - ref ao PP nº. 080/10 - **Contratante: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA.** – Secretária Executiva de Cultura e Lazer - Secretário: Rinaldo da Costa Barbosa – 21 de janeiro de 2011.

1º TA Cont. nº.324/2009 – Prorrogação do prazo contratual até 21 de agosto de 2011 - ref. ao PE nº. 057/09 - **Contratante: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE PERNAMBUCO** – Secretária Municipal de Programas Sociais e da Mulher Secretária: Edna Gomes da Silva – 25 de outubro de 2010.

2º TA Cont. nº.324/2009 – Acréscimo de R\$ 29.750,00 do valor inicial do contrato correspondente a 25% do valor do contrato - ref. ao PE nº. 057/09 - **Contratante: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE PERNAMBUCO** – Secretária Municipal de Programas Sociais e da Mulher Secretária: Edna Gomes da Silva – 15 de dezembro de 2010.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/UG:PMCSA-SMPSM/2010
PROCESSO Nº. 236/UG:PMCSA-SMPSM/2010

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Mulher, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 125/UG:PMCSA-SMPSM/2010, tendo como objeto a aquisição de eletrodomésticos e mobiliários para atender aos parceiros sociais**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **CRISTIANE DIAS DE ARAÚJO - EPP**, nos itens 1, 2 e 3. Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2011 – Edna Gomes da Silva – Secretária.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/UG:PMCSA-SECL/2011
PROC. Nº. 004/UG:PMCSA-SECL/2011

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer e do Pregoeiro, informa que às **08:30 horas (Horário de PE.) do dia 22 de fevereiro de 2011**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 003/UG:PMCSA-SECL/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de palco, som e iluminação, através de Registro de Preços. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinhã – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075. Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2011. Luiz Antonio Cunha Barreto – Pregoeiro.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através do Pregoeiro e da sua equipe, torna público o Pregão Presencial Nº 001/2011 – Cujos objetos: Aquisição de combustíveis e lubrificantes (óleo diesel, biodiesel, gasolina, lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar, filtro de combustível fluído de freio e aditivos), para atender as

necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal. Julgamento: 22/02/2011. Hora: 08h00min. Local: Galeria Euclides Raimundo, Praça Dom Expedito Lopes, 08 – sala 06, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/FAX (081) 3742-1413, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame. Marcos Antônio Alves Moraes – Pregoeiro Municipal, 07 de fevereiro de 2011.

(24236)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha, através do Pregoeiro e da sua equipe, torna público o Pregão Presencial Nº 001/2011 – Cujos objetos: Aquisição de combustíveis e lubrificantes (óleo diesel, biodiesel, gasolina, lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar, filtro de combustível fluído de freio e aditivos), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal. Julgamento: 22/02/2011. Hora: 10h00min. Local: Galeria Euclides Raimundo, Praça Dom Expedito Lopes, 08 – sala 06, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/FAX (081) 3742-1413, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame. Marcos Antônio Alves Moraes – Pregoeiro Municipal, 07 de fevereiro de 2011.

(24237)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO-PE, através da sua Pregoeira, informa que às 09:00h., do dia 22 de fevereiro de 2011, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) destinados a Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Administração, e aos Programas (Secretaria de Assistência Social e da Cidadania):PETI; PAJ;CRAS, durante o exercício de 2011. Informação e Edital de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h., na sala da CPL ou através do telefone (87) 3781.1139 ou 3781.1144 – Ramal 25. Canhotinho, 08 de fevereiro de 2011. Jucicleide Borges da Silva – PREGOEIRA

(24234)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO/PE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

O Fundo Municipal de Canhotinho-PE, através da sua Pregoeira, informa que às 10:00h., do dia 23 de fevereiro de 2011, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para **Aquisição de 01 (UM) Veículos tipo passeio**, a partir de 1000 cilindradas, com capacidade para cinco passageiros, quatro portas, ano/modelo 2010/2011, com ar condicionado; potencia a partir de 60 cavalos. Informação e Edital de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h., na sala da CPL ou através do telefone (87) 3781.1139 ou 3781.1144 – Ramal 25. Canhotinho, 09 de fevereiro de 2011. Jucicleide Borges da Silva – PREGOEIRA

(24238)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2011 PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, torna público que realizará Pregão Presencial de nº 001/2011, cujo objeto aquisição de medicamentos e material penso com entrega parcelada, para atender o Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, Postos de Saúde do PSF, Farmácia Básica e CAPS, neste Município, no dia **22/02/2011, às 09:00 hrs.**

Pregão Presencial de nº 002/2011, cujo objeto é aquisição de Gênero Alimentício e Material de Limpeza, com entrega parcelada, para atender os Programas Merenda Escolar, PETI e Pro jovem deste Município, no dia **23/02/2011, às 09:00 hrs.**

Edital disponível na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Chã Grande. Inf. pelo Fone: 3537 1140, **atendimento no horário das 08:00 às 12:00 hrs de segunda a sexta feira, Chã Grande, 08/02/2011.** Severina Maria da Silva – Pregoeira.

Departamento de Licitação

(24226)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011 – PL Nº.05/2011

A CPL comunica aos interessados que por determinação da Autoridade Superior a Licitação acima epigrafada, será revogada, por razões de interesse público decorrente de Fatos supervenientes. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, estando nos autos disponíveis para vista.

Informações pelo fone: 81 - 3534-1046. Escada, 08/02/2011. **Daniel Fernandes Soathman – Presidente da CPL.**

(24250)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADESAO Nº 36/2009 - SRP

A CPL comunica a quem interessar possa que o Município de Escada fez adesão a Ata de Registro de Preços originada do Pregão nº 36/2009 do Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que tem como **Objeto:** aquisição de mobiliário escolar da educação básica de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos, mediante adesão da Ata de Registro de Preços originado do Pregão 36/2009. **Empresa Detentora do Registro de Preço: INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. Preços Unitários Registrados e quantidades de interesse da PME: Itens/Grupo 8:** CJA-04 quant.1229, Valor

Unitário R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), CJP-01 quant. 126, Valor unitário 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) e MA-01 quant. 126, Valor unitário 135,00 (cento e trinta e cinco reais); **Total da contratação:** R\$ 223.253,00 (duzentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e três reais). Informações pelo fone: (81) 3534-1046 Escada, 10.12.2010. Daniel Fernandes Soathman. **Presidente da CPL.**

(24250)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato originado da Adesão da Ata de Registro de Preços do Processo Administrativo Nº. 23034.032203/0008-39 Pregão Eletrônico 36/2009- FNDE- Convênio Nº. 701546/2010
Objeto: aquisição de mobiliário escolar da educação básica de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos, mediante adesão da Ata de Registro de Preços originado do Pregão 36/2009. Empresa Contratada: **INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA**, inscrita sob. CNPJ: Nº. 00.325.400/0007-62. Preços Unitários Registrados e quantidades de interesse da PME: Itens/Grupo 8: CJA-04 quant.1229, Valor Unitário R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), CJP-01 quant. 126, Valor unitário 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) e MA-01 quant. 126, Valor unitário 135,00 (cento e trinta e cinco reais); **Valor Total do Contrato: R\$ 223.253,00 (duzentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e três reais). Informações pelo fone: (81) 3534-1046. Escada, 17.12.2010.** Jandelson Gouveia da Silva – Prefeito do Município.

(24250)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2010. OBJETO: Gestão de consumo e controle de abastecimento da frota municipal com utilização de cartão de abastecimento veicular. **CONTRATADO:** Ticket Serviços S/A, CNPJ: 47.866.934/0001-74, Endereço: Rua Alameda Tocantins, 125, Bairro Alphaville, Barueri-SP Cep: 06.455-020. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado. **VALOR:** R\$ 13.845.453,60 (treze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo Nº 089/2010. **CONCORRÊNCIA Nº 003/2010. PRAZO:** 05 (cinco) anos. **DATA:** 28 de outubro de 2010. **Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz** - Prefeita Municipal.

(24254)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS Comissão Permanente de Licitação. Aviso de Licitação.

Convite nº 001/2011. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de **Recuperação Estrutural de 02 (duas) salas de aula da Escola Municipal Prof. Letácio Brito**, na zona urbana deste município. **Recebimento dos envelopes: 16/02/2011 às 09:00h.** O Edital está disponível aos interessados no seguinte endereço: Rua 13 de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum) Sala 04, Santo Antônio, Garanhuns/PE, Informações: Fone (087) 3762-7019 Fax: (087) 3762-5672.

Viviane Alves Miranda – Presidente da CPL.

(24248)

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ LEI Nº 3330/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Centro de Orquídeas de Pernambuco – COPE, deste Município.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 28 de Setembro de 2005

Joaquim Neto de Andrade Silva - Prefeito

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011**. Que tem como **Objeto:** Contratação Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender as diversas Secretarias do Município, Em favor da empresa: I J Nacor Combustíveis Ltda, CNPJ 09.569.119/0001-54. Ibirajuba, 08 de fevereiro de 2011. - **Josenáncio Cavalcante da Silva**– Prefeito.

Homologo o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011**. Que tem como **objeto:** Contratação de Empresa, para Execução de Serviços de Realização e Gerenciamento do Transporte de Estudantes da Rede Pública de Ensino do Município, Locação de Veículos sem Motorista e Maquinas com Operador, para Manutenção de Atividades e Serviços Públicos., Em favor das **empresas:** Compactual Construtora Ltda, CNPJ. 09.373.527/0001-36; J M E Santos Serviços de Construções e Transporte Ltda, CNPJ 07.754.865/0001-92. J E C Serviços e Locações Ltda, CNPJ 07.528.756/0001-57. Ibirajuba, 08 de fevereiro de 2011. **Josenáncio Cavalcante da Silva**–Prefeito. **Informações:** Sala da CPL, sito à Av. Tenente Xavier de Araújo, 100, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00h. Ibirajuba, 08/02/2011. **Joséildo Gomes de Azevedo** –Pregoeiro

(24244)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação de Obras torna público que em razão da indisponibilidade até esta data do Edital da **CONCORRÊNCIA N.º 01/11 – Processo CPL Nº 03/11**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, DE ENGENHARIA, URBANÍSTICOS E COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA**, a sessão de abertura do certame fica adiada para o dia 28 de março de 2011, às 09:00 horas, no mesmo local indicado na publicação original.

Ipojuca, 08 de fevereiro de 2011.

Alcindo Dantas
Presidente da Cel-Obras

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 018/2009
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 018/2009
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2009

OBJETO: Complemento dos Empenhos de nºs 2010.0063 e 2010.0165 para concessão de reajuste do valor da locação, pelo índice IGP-M FGV em base anual acumulado a partir de 03.08.2010, no percentual de 5,7927%. **CONTRATADO:** **NEWTON DE SOUZA BEZERRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.901.294-72. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 8.245/91 no que couber. RAUL BRADLEY DA CUNHA. Secretário de Saúde. SANDRO WILLIANS DE LIRA CARNEIRO. Secretário Adjunto de Saúde. DÉBORA MARIA DA FONSECA SOUZA MENEZES. Secretária de Ação Social. Ipojuca 30 de setembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 015/2009
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 015/2009
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2009

OBJETO: Complemento do empenho de nº 2010.1235 para concessão de reajuste do valor da locação, pelo índice IGP-M em base anual acumulado a partir de 01.08.2010, num percentual de 5,7927%. **CONTRATADO:** **JOSEFA LUZINETE SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 522.173.964-04. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 8.245/91 no que couber. DÉBORA MARIA DA FONSECA SOUZA MENEZES. Secretária de Cidadania e Ação Social. Ipojuca, 07 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 013/2008
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 013/2008
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2008

OBJETO: Complemento do empenho de nº 2010.0534 para concessão de reajuste do valor da locação, pelo índice IGP-M em base anual acumulado a partir de 19.03.2010, num percentual de 0,2556%. **CONTRATADO:** **ROBERTO CORREIA DE LEMOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.835.904-82. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 8.245/91 no que couber. MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA. Superintendente dos Conselhos. Ipojuca, 17 de setembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 084/2005
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 084/2005
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2005

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses compreendidos entre 26 de dezembro de 2010 e

25 de dezembro de 2011. **CONTRATADA:** **LINDALVA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.053.174-49. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 8.245/91 no que couber. ERIVELTO LACERDA DE ARAÚJO. Secretário de Tecnologia e Meio Ambiente. Ipojuca, 24 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 074/2006
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 074/2006
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2006

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses compreendidos entre 23 de dezembro de 2010 e 22 de dezembro de 2010. **CONTRATADA:** **PAULO ANDRÉ GOMES DE BARROS FILHO**, neste ato representado por sua genitora, Sra. **ADRIANE ANDRÉIA ALVES CAMARGO PIMENTEL DE BARROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.660.704-00. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 8.245/91 no que couber. JOAQUIM SERAFIM DE LIMA. Secretário de Administração de Recursos Humanos. Ipojuca, 23 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 029/2007
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 029/2007
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2007

OBJETO: Complemento do empenho de nº 2010.1044 para concessão de reajuste do valor da locação, pelo índice IGP-M em base anual acumulado a partir de 01.08.2008 e de 01.08.2010, nos percentuais de 15,1125% e 5,7927% respectivamente. **CONTRATADA:** **JOELMA MARIA DE MELO VASCONCELOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.817.394-11. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 8.245/91 no que couber. RAUL BRADLEY DA CUNHA. Secretário de Saúde. SANDRO WILLIANS DE LIRA CARNEIRO. Secretário Adjunto de Saúde. Ipojuca, 25 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 073/2006
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 073/2006
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2006

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses compreendidos entre 01 de dezembro de 2010 e 30 de novembro de 2011. **CONTRATADO:** **AMARO MARINHO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.231.914-53. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 8.245/91 no que couber. DÉBORA MARIA DA FONSECA SOUZA MENEZES. Secretária de Ação Social. Ipojuca 01 de dezembro de 2010.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE

PORTARIA Nº 047, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, Com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei nº 1.494, de 16/07/2008;

Considerando a necessidade de provimento originário dos cargos criados pelas Leis nº 1.514, de 31/12/2008, e nº 1.573, de 04/11/2010, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público segundo a ordem de classificação publicada no Edital nº 08 de 06/10/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os candidatos relacionados no ANEXO I, todos aprovados em concurso público realizado por este Município, para exercerem em caráter efetivo os cargos relacionados no mesmo ANEXO, criados através das Leis nº 1.514, de 31/12/2008, e nº 1.573, de 04/11/2010.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - À Secretaria de Administração de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Ipojuca, 13 de janeiro de 2011.

PEDRO SERAFIM DE SOUZA FILHO
 Prefeito do Município

ANEXO À PORTARIA Nº 047/2011

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

NIVEL	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	THAIS JOSE RAMALHO VIEIRA	10016306
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	CARLIONE MONETA PONTES DA COSTA	10025898
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	DEBORA CRISTINA ALVES DE SOUZA LIMA	10027034
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	10008322
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	PAULA CAROLINA CAVALCANTE SILVA	10016290
SUPERIOR	MÉDICO DO TRABALHO P/ REDE DE SAÚDE	LUIZ EDUARDO DE MAGALHAES M. PONTES RAMOS	10018819
SUPERIOR	ODONTOLOGO PARA O PSF	JAQUELINE DA SILVA DURAES	10014159
SUPERIOR	ODONTOLOGO PARA O PSF	REBECCA SOUZA PESSOA ALVES MAIA	10030573
SUPERIOR	PROCURADOR JUDICIAL	JACKSON ALENCAR VIDAL PIRES	10021410
SUPERIOR	PROCURADOR JUDICIAL	PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JUNIOR	10032865
SUPERIOR	PSICÓLOGO	GLAUCIA LORENA GUEDES DOS SANTOS	10022903
SUPERIOR	PSICÓLOGO	LOUISE EMMILLE DE MAGALHÃES LYRA MACEDO	10002262
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	MAGALI DE ARAÚJO SILVA	10001025
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	FERNANDO OTAVIO ROCHA DE FRANÇA	10003276
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	PATRICIA VALERIA SEGUINS FELICIANO	10018597
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	CYBELE LACERDA AMERIO	10025593
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ADRIANA DE CASSIA CORDEIRO DE S. CAETANO	10006851
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	JOELMA MARIA BARBOSA	10022355
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	SAYONARA MELO DOS SANTOS	10013689
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	AMARO DE MENESES SANTOS	10010039
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	TALITHA GLAUCIA MARIA DE LIMA	10002512
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	DANILO FIRMO DE LIMA	10008171
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	DALVA LUNA DE AGUIAR	10018888
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	VILMA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	10018019

MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS	10032524
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	JOSILENE MAGALHAES COELHO	10023233
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	10020309
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	FABIANA GOMES DA SILVA	10025760
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	JOSINEIDE ALVES DE PAIVA	10006311
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	KLEITON SIMÕES DE ALBUQUERQUE	10004083
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	LAZARO LUIZ DOS RAMOS	10003686
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	CINTIA NOBLAT SOUZA	10021105
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ANA PATRÍCIA DO MONTE BENEDITO CORREIA	10027558
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	WELNISON ALCEBIADES DA SILVA	10008859
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	MICHELLE TREVISAN DE OLIVEIRA	10011075
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	VIVIANE ANDREIA SILVA DOS SANTOS	10026733
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	EDLEUSA WALKIRIA DA CONCEIÇÃO LIMA	10028968
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	LUCIANO DE MOURA SANTOS	10005025
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ANDREZA BUARQUE DA SILVA	10026833
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	JAKELLINE CIPRIANO DOS SANTOS RAPOSO	10001131
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	SANDRA CRISTINA SOARES LISBOA	10029703
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	AMERICO XAVIER DOS SANTOS	10008894
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	JAIDE DE MORA FERREIRA BRAZ	10009109
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ELANIA VALERIA DOS SANTOS	10022379
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ALEXANDRA JOSE CARDOSO DE LIMA	10010301
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	GILMA MARIA DASILVA	10023077
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	IRLENE DO CARMO CABRAL DA SILVA	10026661
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	LUCIANA DOS SANTOS LOPES	10014105
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	LEANDR MANGUEIRA DE LACERDA	10009201
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	BETO CHERLES CORAL RODRIGUES	10012622
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	LUCIANA MARIA DE SOUZA	10015396
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	VERIDIANE DE LIMA LACERDA	10014507
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	EDINALDO BRITO DOS SANTOS	10004879
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	RENATA SHIRLEY DE SANTANA BARBOSA	10006240
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	WANESSA MARIA RIBEIRO DE OLIVIRA	10001790
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	GLAUCIA ALYNE NUNES DE LACERDA	10023706
MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIARISTA	SAULO FERREIRA DO MONTE	10027700
MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIARISTA	SERGIO RICARDO NASARIO BARBOSA	10002740
MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIARISTA	SEVERINO MACIEL ALVES DA SILVA	10009022
MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIARISTA	MOISES JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	10000994
MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTA	AYLTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	10015904
MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTA	SANDOVAL KEHRLE	10006967
MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTA	BRUNA LAGO COSTA LIMA	10027018
MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTA	EDMUNDO HENRIQUE ASSIS ROCHA DE AMORIM	10004427
MÉDIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTA	MARIA DANIELE BATISTA	10011911

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE

EDITAL Nº 15 de 08 de fevereiro de 2011

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Secretário de Administração de Recursos Humanos do Município do Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar **POSSE**, no **prazo de 30 (dias) a contar da nomeação**, aos candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município do Ipojuca para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, e nomeados pelo Prefeito do Município por meio da Portaria nº 047, de 13/01/2011, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** especificados na **Relação de Candidatos** anexa para que compareçam **até o dia 23/02/2011 (quarta-feira)**, entre **08:00 e 13:00** horas, à Comissão de Posse do Concurso, instalada no edifício que abriga a Diretoria de Treinamento e Capacitação da Secretaria de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Hilda da Costa Monteiro, nº 216 - térreo, bairro Centro, Ipojuca-PE, Fone: (81) 3551-0981, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**, cuja relação encontra-se disponibilizada no site <http://www.cespe.unb.br/concursos/IPOJUCA2009/> ou na sede da Comissão de Posse.

Ao entregar a documentação, os candidatos deverão tomar ciência da data designada para realização do exame médico admissional, que ocorrerá no Auditório Ver. Severina Teles, situado na Rua Hilda da Costa Monteiro, nº 186, Centro, Ipojuca-PE, no horário entre 08:00 e 12:00 horas.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital, perderão a vaga conquistada no certame e, em conseqüência, não tomarão posse no prazo de 30 (trinta) dias previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Em caso de dúvidas os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Comissão de Posse, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informados.

Ipojuca, 08 de fevereiro de 2011.

Joaquim Serafim de Lima
 Secretário de Administração de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NIVEL	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	THAIS JOSE RAMALHO VIEIRA	10016306
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	CARLIONE MONETA PONTES DA COSTA	10025898
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	DEBORA CRISTINA ALVES DE SOUZA LIMA	10027034
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	10008322
SUPERIOR	ENFERMEIRA PARA O PSF	PAULA CAROLINA CAVALCANTE SILVA	10016290
SUPERIOR	MÉDICO DO TRABALHO P/ REDE DE SAÚDE	LUIZ EDUARDO DE MAGALHAES M. PONTES RAMOS	10018819
SUPERIOR	ODONTOLOGO PARA O PSF	JAQUELINE DA SILVA DURAES	10014159
SUPERIOR	ODONTOLOGO PARA O PSF	REBECCA SOUZA PESSOA ALVES MAIA	10030573
SUPERIOR	PROCURADOR JUDICIAL	JACKSON ALENCAR VIDAL PIRES	10021410
SUPERIOR	PROCURADOR JUDICIAL	PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JUNIOR	10032865
SUPERIOR	PSICÓLOGO	GLAUCIA LORENA GUEDES DOS SANTOS	10022903
SUPERIOR	PSICÓLOGO	LOUISE EMMILLE DE MAGALHÃES LYRA MACEDO	10002262
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	MAGALI DE ARAÚJO SILVA	10001025
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	FERNANDO OTAVIO ROCHA DE FRANÇA	10003276
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	PATRICIA VALERIA SEGUINS FELICIANO	10018597
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	CYBELE LACERDA AMERIO	10025593
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ADRIANA DE CASSIA CORDEIRO DE S. CAETANO	10006851
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	JOELMA MARIA BARBOSA	10022355
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	SAYONARA MELO DOS SANTOS	10013689
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	AMARO DE MENESES SANTOS	10010039
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	TALITHA GLAUCIA MARIA DE LIMA	10002512
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	DANILO FIRMO DE LIMA	10008171
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	DALVA LUNA DE AGUIAR	10018888
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	VILMA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	10018019
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS	10032524
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	JOSILENE MAGALHAES COELHO	10023233
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	10020309
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	FABIANA GOMES DA SILVA	10025760
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	JOSINEIDE ALVES DE PAIVA	10006311
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	KLEITON SIMÕES DE ALBUQUERQUE	10004083
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	LAZARO LUIZ DOS RAMOS	10003686
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	CINTIA NOBLAT SOUZA	10021105
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ANA PATRÍCIA DO MONTE BENEDITO CORREIA	10027558
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	WELNISON ALCEBIADES DA SILVA	10008859
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	MICHELLE TREVISAN DE OLIVEIRA	10011075
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	VIVIANE ANDREIA SILVA DOS SANTOS	10026733
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	EDLEUSA WALKIRIA DA CONCEIÇÃO LIMA	10028968
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	LUCIANO DE MOURA SANTOS	10005025
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ANDREZA BUARQUE DA SILVA	10026833
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	JAKELLINE CIPRIANO DOS SANTOS RAPOSO	10001131
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	SANDRA CRISTINA SOARES LISBOA	10029703
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	AMERICO XAVIER DOS SANTOS	10008894
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	JAIDE DE MORA FERREIRA BRAZ	10009109

MÉDIOTÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTAELANIA VALERIA DOS SANTOS10022379
MÉDIOTÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTAALEXANDRA JOSE CARDOSO DE LIMA10010301
MÉDIOTÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTAGILMA MARIA DASILVA10023077
MÉDIOTÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTAIRLENE DO CARMO CABRAL DA SILVA10026661
MÉDIOTÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTALUCIANA DOS SANTOS LOPES10014105
MÉDIOTÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTALEANDR MANGUEIRA DE LACERDA10009201
MÉDIOTÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTABETO CHERLES CORAL RODRIGUES10012622
MÉDIOTÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTALUCIANA MARIA DE SOUZA10015396
MÉDIOTÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTAVERIDIANE DE LIMA LACERDA10014507
MÉDIOTÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTAEDINALDO BRITO DOS SANTOS10004879
MÉDIOTÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTARENATA SHIRLEY DE SANTANA BARBOSA10006240
MÉDIOTÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTAWANESSA MARIA RIBEIRO DE OLIVIRA10001790
MÉDIOTÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTAGLAUCIA ALYNE NUNES DE LACERDA10023706
MÉDIOTÉCNICO EM RADIOLOGIA DIARISTASAULO FERREIRA DO MONTE10027700
MÉDIOTÉCNICO EM RADIOLOGIA DIARISTASERGIO RICARDO NASARIO BARBOSA10002740
MÉDIOTÉCNICO EM RADIOLOGIA DIARISTASEVERINO MACIEL ALVES DA SILVA10009022
MÉDIOTÉCNICO EM RADIOLOGIA DIARISTAMOISES JOSÉ DE SOUZA JUNIOR10000994
MÉDIOTÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTAAYLTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR10015904
MÉDIOTÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTASANDOVAL KEHRE10006967
MÉDIOTÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTABRUNA LAGO COSTA LIMA10027018
MÉDIOTÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTAEDMUNDO HENRIQUE ASSIS ROCHA DE AMORIM10004427
MÉDIOTÉCNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTAMARIA DANIELE BATISTA10011911

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2011
Objeto: aquis. de combustíveis e derivados de petróleo destinados às secretarias da Prefeitura de Itapetim - PE exceto à saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Itapetim Combustíveis Ltda - R\$ 369.270,00. Itapetim - PE, 03 de Fevereiro de 2011. ADELMO ALVES DE MOURA - Prefeito (24235)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**PREGÃO PRESENCIAL 003/2011**

A Prefeitura de João Alfredo, através da sua Pregoeira, informa que às 13h00min do dia 21 de fevereiro de 2011, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para fornecimento parcelado de materiais de limpeza diversos destinados as secretarias de Administração, Finanças, Obras e Urbanismo, Educação e Esporte e Agricultura desta municipalidade. Informações na CPL ou através do telefone (81) 3648-1145, 9 de fevereiro de 2011. Bruna Ferreira da Silva - Pregoeira. (24260)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO**Pregão Presencial 002/2011**

A Prefeitura de João Alfredo, através da sua Pregoeira, informa que às 15h00min do dia 21 de fevereiro de 2011, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para fornecimento parcelado de materiais de limpeza diversos destinados as unidades de Saúde desta municipalidade. Informações na CPL ou através do telefone (81) 3648-1145, 09 de fevereiro de 2011. Bruna Ferreira da Silva - Pregoeira. (24262)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL - FMAS**

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011 ONSE SE LÊ: Data da Abertura: 15/01/2011 LEIA-SE Data da Abertura: 15/02/2011 (24229)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

A PMJN, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito João Nascimento de Carvalho, faz saber a todos interessados que assinou a homologação para: PL nº 001/2010, Pregão Presencial 001/2011, Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, destinado as Secretarias de Administração e Educação do Município. Empresa contratada: R. D. BUARQUE VASCONCELOS - ME, CNPJ 10.793.606/0001-85, para todos os itens deste certame. Joaquim Nabuco/PE, 02 de fevereiro de 2011, João Nascimento de Carvalho - Prefeito. (24246)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2011 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) porte I, no Engenho Estrela do Norte - Zona Rural de Joaquim Nabuco. Data da Abertura: 01/03/2011 às 09h00min. O Edital e seus anexos

podem ser adquiridos na sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, situada na Pç Dom Luiz de Brito, 10 - Centro, Joaquim Nabuco/PE, PABX: 3682-1156, Ramal 205. Joaquim Nabuco/PE, 07/02/2011. Flávio Rocha de Moura Silva - Presidente da CPL. (24230)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCATI - PE

O Fundo Municipal de Saúde através da Comissão de Licitações do torna público o resultado de habilitação, julgamento e classificação da Tomada de Preços nº. 01/2011, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção de melhorias sanitárias domiciliares, tipo 1-módulo, com vaso sanitário, banheiro, lavatório, pia de cozinha, reservatório (instalado em base a meia altura) tanque séptico e sumidouro, na área urbana deste município. Empresa vencedora Agreste Projetos e Serviços de Locação Ltda ME, CNPJ nº 10.952.038/0001-18, apresentou proposta com valor global de R\$ 200.323,68 (duzentos mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), Se não houver manifestação de recurso dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, referente a esta fase a empresa vencedora será convocada para assinar o contrato. Joseilton Peixoto da Silva - Presidente da CPL, Jucati, 08 de fevereiro de 2011. (24258)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO/PE. RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011. Objeto: Contratação de prestação de serviço de publicidade para publicação de atos oficiais e notas de interesse público em jornais oficiais e de circulação estadual. Tipo: Menor Preço por Item. Vencedora: NAE - NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP - CNPJ nº 10.994.697/0001-17. ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 09.295.878/0001-76. Data do Pregão: 03 de Fevereiro de 2011. (24249)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO/PE. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO: 060/2009. TOMADA DE PREÇO: 005/2009. CONTRATO Nº 080/2009. O Prefeito de Lagoa do Ouro por meio desta, notifica a empresa DI ANGELI CONSTRUÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente defesa, tendo em vista o parecer jurídico que recomendou a rescisão de contrato com a aplicação das penas de multa e suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração. Lagoa do Ouro, 08 de fevereiro de 2011. Aldemar Júnior Monteiro Marques - Prefeito (24251)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA**

O Pregoeiro da Prefeitura de Limoeiro, comunica aos interessados na Licitação Pregão Presencial nº 002/2011, cujo objeto é a aquisição parcelada de material, equipamento e/ou

instrumental odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde, que todas as propostas para o Lote 01 foram desclassificadas por descumprirem o item 10.3, letra "d" do Edital. Os interessados possuem um prazo de 8 (oito) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentação de nova proposta. Limoeiro, 02/02/2011. Marco Antonio da Costa Barbosa - PREGOEIRO. (24231)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011**

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de construção, hidráulico e elétrico, para suprir as necessidades da administração pública municipal, durante o exercício de 2011.

O Pregoeiro da Prefeitura de Limoeiro, informa aos interessados que encontra-se disponível o Edital para o Pregão Presencial nº 005/2011, cuja data do certame será no dia 21/02/2011, às 08:00 horas, na sala de licitações da prefeitura, sito à Pça. Comendador Pestana, nº 113, Centro - Limoeiro/PE. Maiores informações de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00, ou pelo telefone (81) 3628-0991. Limoeiro, 07/02/2011. Marco Antonio da Costa Barbosa - PREGOEIRO. (24264)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011**

OBJETO: Contratação de uma empresa para elaboração e realização da seleção pública simplificada de provas e provas de títulos para contratação temporária de pessoal para provimento de vagas no quadro de pessoal dos programas federais e estaduais neste município. O Pregoeiro da Prefeitura de Limoeiro, informa aos interessados que, após abertos os envelopes e analisadas as propostas de preços, está classificada para a etapa de lances do Pregão Presencial nº 003/2011 a empresa: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO - IDHETEC, CNPJ Nº 09.563.076/0001-08.** Informamos ainda que a data marcada para etapa de lances será no dia 14/02/2011, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura. Limoeiro, 07/02/2011. Marco Antonio da Costa Barbosa - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração e realização de concurso público de provas e provas de títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal desta prefeitura.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Limoeiro, informa aos interessados que encontra-se disponível o Edital da Tomada de Preço nº 001/2011, cuja data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço será no dia 11/03/2011, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, sito à Pça. Comendador Pestana, nº 113 - Centro - Limoeiro/PE. Maiores informações de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo telefone (81) 3628-0991. Karlla Fernanda Cunha Barros - **PRESIDENTE DA CPL.** Limoeiro, 08/02/2011. (24264)

Qualidade nos serviços prestados à sociedade é compromisso da Companhia Editora de Pernambuco.

CePe
EDITORA

Envie à nossa Ouvidoria sugestões, informações, reclamações ou elogios. Fale ou mande um e-mail que a gente atende.

ouvidoria@cepe.com.br
Fone/Fax: (81) 3183.2736

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 007/2011 – TP N° 001/2011, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS CARRETA, TIPO TRIO ELÉTRICO, PARA SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES CARNAVAESCAS DESTES MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 02 A 08 DE MARÇO DE 2011. Abertura: 23/02/2011, às 9h30min. Edital: CPL - fone 81-36332640 das 08 às 13 horas ou e-mail: cplnazaredamata@yahoo.com.br. Nazaré da Mata, 08 de fevereiro de 2011. Adja Márcia do Nascimento/Presidente.

(24247)

PREFEITURA MUNICIPAL PARANATAMA

JULGAMENTO RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2010
Objeto: Locação de Máquinas. Vigência: 36 (Trinta e seis) meses. A CPL decide: 1. Reconhecer o documento interposto como recurso administrativo, mesmo que seu preâmbulo cite impugnação de edital; 2. Retificar a decisão inicial e inabilitar a empresa Compactual Construtora Ltda; 3. Seja aguardado o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar da publicação, para o início da fase de julgamento das propostas. Destarte, a data para a abertura dos envelopes de propostas será o dia: **17/02/2011, às 10:00h**. Paranatama, 08/02/2011.

Gicelia de Almeida Melo Brito - Presidente da CPL
(24244)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
Processo Licitatório nº 007/2011, Pregão Presencial nº 004/2011. Objeto: Locação de um ônibus para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde da Pedra/PE. Data de Abertura: 21/02/2011 às 08:00hs. Processo Licitatório nº 009/2011, Pregão Presencial nº 005/2011. Objeto: Aquisição de Material de Laboratório para a Unidade Hospitalar Justino Alves Bezerra do município da Pedra/PE. Data de Abertura: 21/02/2011 às 10:30hs. Processo Licitatório nº 010/2011, Pregão Presencial nº 006/2011. Objeto: Aquisição de Material Odontológico para o Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades de Saúde Bucal do município da Pedra/PE. Data de Abertura: 22/02/2011 às 09:00hs. Informações e Edital: Podem ser adquiridos junto a CPL, na Sede do Fundo Municipal de Saúde da Pedra, sito à Praça José Firmo Cavalcanti, 80 – Bairro do Prateado, das 08:00hs às 12:00hs, pelo telefone/fax 87- 3858 1200. Maria Vanilda Gonçalves Fernandes – Pregoeira.

(24242)

FUNDAÇÃO ESTATAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - FEMSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Renovação à ARP 050/2009. PP 051/2009. Objeto: Contratação de empresa para serviços de recarga e manutenção de cartuchos e tonner. Contratada: AG INFORMÁTICA SERVIÇOS DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS LTDA (CARTUCHO E CIA). Valor: R\$ 8.200,00.
Primeiro Termo Aditivo de Renovação à ARP 019/2010. PP 008/2010. Objeto: Aluguel de máquinas fotocopiadoras e impressão digital. Contratada: COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA - ME (TECSIM). Valor: R\$ 21.600,00.
Primeiro Termo Aditivo de Renovação à ARP 005/2010. PP 003/2010. Objeto: Fornecimento de gases medicinais para o HUTP. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. Valor: R\$ 2.249.972,24.

(24265)

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 423/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o relatório apresentado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 62 /2009, de 01 de Março de 2009, que integra e acompanha esta Portaria.

Considerando o decurso do prazo para apresentação de recursos, sendo os apresentados julgados.

Considerando o fiel cumprimento dos procedimentos legais norteadores do certame por parte da referida comissão, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O resultado do 2º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS – 02/2009, para o preenchimento dos cargos de, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Administrativo, Agente Administrativo Ambulatorial, Agente Administrativo de Recursos Humanos, Agente Administrativo de Tecnologia da Informática, Agente Administrativo de Controle Interno, Agente administrativo do Orçamento e Finanças, Agente Comunitário de Saúde, Agente Patrimonial, Agente Administrativo Pedagógico, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Laboratório, Professor de: 1º a 4º série, Educação Infantil e EJA, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, e Professor de: Educação Física, História, Informática, Inglês, Língua Portuguesa e Pedagogia, criados pela Lei 1452/2008, de 18 de dezembro de 2008.

Ribeirão, 31 de maio de 2010.

Clóvis José Pragana Paiva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS I

Conforme PORTARIA Nº 435/2009, ficam convocados a comparecer no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL, situado a Praça Estácio Coimbra, nº 359- Centro – Ribeirão-PE-CONTROLE INTERNO, os candidatos aprovados e classificados para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, munidos da documentação necessária para a posse, conforme exigidos na CARTA DE CONVOCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE, 02 de fevereiro de 2011.
CLÓVIS JOSÉ PRAGANA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

(24228)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA PREGÃO Nº 003/2011

- Objeto: aquisição de 01(um) veículo tipo passeio, com pagamento parcelado e entrega imediata, que será utilizado no transporte dos profissionais da Saúde do Município de Saloá. Empresa habilitada e vencedora: G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 10.675.197/0001-12, o valor R\$ 33.500,00. Saloá, 08/02/2011. Josefa Iolanda Soares – Pregoeira. (24257)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA PREGÃO Nº 002/2011

- Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, dentro da necessidade da Secretaria de Saúde, destinados à Unidade Mista Josina Godoy. Empresas habilitadas e vencedoras: ROBERLANDY DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 09.015.236/0001-76, o valor total de R\$ 88.341,94 e COMERCIAL OESTE LTDA, CNPJ: 40.884.595/0004-52, o valor total de R\$ 3.626,40. Saloá, 08/02/2011. Josefa Iolanda Soares – Pregoeira. (24259)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2011 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento parcelado, destinados aos alunos das Escolas Municipais assistidas pelos Programas PNAE, PNPAP, EJA e Educação Infantil. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr.º. GILVAN PEREIRA DE BARROS, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO referente ao PREGÃO Nº 001/2011. Homologado em 28/01/2011, para DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA, CNPJ sob o nº 10.517.296/0001-76 o valor total de R\$ 265.615,80 e ROBERLANDY DOS SANTOS SILVA, CNPJ sob o nº 09.015.236/0001-76 o valor total de R\$ 657.425,85. Praça São Vicente, 43 - Saloá/PE. Saloá, 08/02/2011. Gilvan Pereira de Barros – Prefeito. (24256)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE

Aviso de Licitações – Prefeitura e Saúde - 2011

A Prefeitura Municipal de SJE, através da CPL, comunica a quem interessar possa a abertura dos seguintes processos licitatórios: **Processo Administrativo nº 016/2011 – Pregão Presencial nº 007/2011** – Aquisição parcelada de Combustível para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE, na cidade do Recife – PE, por período de 12 (doze) meses, data 23.02.2011 às 14:15 horas. **Processo Administrativo nº 039/2011 – Pregão Presencial nº 009/2010** – Aquisição parcelada de Combustível para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito – PE, na cidade do Recife - PE, por período de 12 (doze) meses, data 23.02.2011 às 15:45 horas. Quaisquer informações na sede da Prefeitura situada a Praça Seresteiro João Pequeno, s/n, Centro, São José do Egito, Pernambuco, CEP 56.700-000, fone: 87.3844-1050, 3844.1156: 04/02/2011: www.contasnacional.com.br/pe/pmsaojosedoegito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE

EXTRATO – 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.º 020/2010 –

O Prefeito Municipal de São José do Egito/PE, torna público o 1º Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A – ECONOMISA, representada pela CHB – Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de São José do Egito/PE. Objeto: Alteração das datas de aporte da contrapartida financeira de responsabilidade do PROPONENTE prevista na *alínea a*, do inciso II, da Cláusula Segunda do Termo de Acordo e Compromisso nº 20/2010. Assinado em 05 de abril de 2010, pelos procuradores Álvaro Alberto Souto Figueira Barreto – Diretor Presidente da CHB, Tereza Josefina Souto Barreto Rezende – Diretora Vice-Presidente da CHB e Evandro Perazzo Valadares – Prefeito de São José do Egito/PE. (24232)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

EXTRATO DO CONV. Nº 039/2010 - SECID

Convenentes: Sec. das Cidades de PE., CNPJ 04.474.819/0001-41, com sede a Rua Montevideu, 145, Boa Vista, Recife-PE e o Mun. de Sertânia-PE, situado na Pça. João Pereira Vale, 20, Centro - Sertânia - PE. Objeto: Construção de passagem molhada na Rua José M. de Aguiar no Mun. de Sertânia - PE. 1) Da Concedente: R\$ 85.000,00 correndo a despesa à conta da Un. Orç.: 380101; Ativ./Proj.: 15452.0643.3011.0000; Elemento de despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0101000000; N. E. 2010NE000324, emitida em 08/06/2010. Da Convenente: R\$ 2.977,37 correndo à despesa a conta da Dot. Orç. conforme elemento de despesa: 0208.26.782.0033.1049; Ativ./Proj. 4.4.90.51; data da assinatura do Convênio 08/06/2010; Vigência: a partir da data de sua assinatura produzindo seus efeitos pelo prazo de cento e oitenta dias, podendo vir a ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo próprio, na forma prevista na Lei Federal, nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Signatárias: Dilson de Moura Peixoto Filho, CPF 123.301.914-72 e Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos, CPF 195.129.024-00. (24261)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

EXTRATO DO CONV. Nº 038/2010 - SECID

Convenentes: Sec. das Cidades de PE., CNPJ 04.474.819/0001-41, com sede a Rua Montevideu, 145, B. Vista, Recife-PE e o Mun. de Sertânia-PE, situado na Pça. João Pereira Vale, 20, Centro - Sertânia - PE. Objeto: passagem molhada na Rua Arcoverde no Município de Sertânia - PE. 1) Da Concedente: R\$ 170.000,00 correndo a despesa à conta da Un. Orç.: 380101; Ativ./Proj.: 15452.0643.3011.0000; Elemento de despesa 4.4.40.42; Fonte: 0101000000; N. E. 2010NE000325, emitida em 08/06/2010. Da Convenente: R\$ 5.290,00 correndo à despesa a conta da Dot. Orç. conforme elemento de despesa: 0208.26.782.0033.1049; Ativ./Proj. 4.4.90.51; data da assinatura do Convênio 08/06/2010; Vigência: a partir da data de sua assinatura produzindo seus efeitos pelo prazo de cento e oitenta dias, podendo vir a ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo próprio, na forma prevista na Lei Federal, nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Signatárias: Dilson de Moura Peixoto Filho, CPF 123.301.914-72 e Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos, CPF 195.129.024-00. (24263)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 - Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 01/03/2011 às 09h00 - Objeto: Aquisição, para fornecimento parcelado, de medicamentos da Farmácia Básica. Cadastramento até as 13h00 do dia 25/02/2011.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011 - Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 02/03/2011 às 09h00 - Objeto: Aquisição, para fornecimento parcelado, de medicamentos de uso geral. Cadastramento até as 13h00 do dia 25/02/2011.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011 - Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 03/03/2011 às 09h00 - Objeto: Aquisição, para fornecimento parcelado, de material hospitalar e descartáveis. Cadastramento até as 13h00 do dia 28/02/2011.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011 - Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 04/03/2011 às 09h00 - Objeto: Aquisição, para fornecimento parcelado, de material odontológico. Cadastramento até as 13h00 do dia 01/03/2011.

Local das sessões: Sede da Prefeitura – Praça Constantino Gomes, s/n, - Centro – São José da Coroa Grande - PE Copias dos Editais no endereço acima citado; informações na sala da CPL, das 07h00 às 13h00h ou pelo Fone/Fax: 81 36881242. Renata Vanessa Barbosa de Lima – Presidente da CPL. (24240)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM - PE

AVISO DE ADIAMENTO

TP 01/2011 – Nova Data de Abertura 10:00 do dia 16/02/2011. Informações (81) 36461189. Tracunhaém, 07 de fevereiro de 2011. José Givaldo Vicente dos Santos – Presidente. (24227)

Publicações Particulares

AGRIMEX – AGRO INDUSTRIAL

MERCANTIL EXCELSIOR S/A

CNPJ (MF) nº. 28.142.800/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da AGRIMEX – AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar, em 1ª convocação, no dia 17 de Fevereiro de 2011, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita no Engenho Bujari, Usina Santa Teresa, setor administrativo, Município de Goiana, Estado de Pernambuco, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos membros da diretoria da sociedade; 2) outros assuntos de interesse social. Goiana (PE), 31 de Janeiro de 2011.

José Bernardino Pereira dos Santos - Diretor Presidente I

(24199)

CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO

CNPJ (MF) nº. 27.184.936/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar, em 1ª convocação, no dia 17 de Fevereiro de 2011, pelas 16:00 (dezesseis) horas, na sede social, sita na Ilha de Itapessoca, Tejucupapo, setor fábrica, no Município de Goiana - PE, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos membros da diretoria da sociedade; 2) outros assuntos de interesse social. Goiana (PE), 31 de Janeiro de 2011.

Fernando João Pereira dos Santos - Diretor Presidente II

(24198)

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

12ª REGIÃO PERNAMBUCO - ALAGOAS

EXTRATO DA PORTARIA 026/2010

A Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: CRIAR o cargo em comissão de Diretor Executivo do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - CREF12/PE-AL, cujas atribuições estão disponíveis, na íntegra, na página eletrônica www.cref12.org.br. **EXTRATO DA PORTARIA 027/2010A** Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: NOMEAR CAROLINA VANDERLEI MACIEL, com RG nº 562618 SSP/PE e CPF nº 021.906.564-00, ao cargo em comissão de Diretor Executivo.

EXTRATO DA PORTARIA 028/2010 A Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: NOMEAR LUCIVANIA MARIA DOS SANTOS RABELO, com RG nº 3666807 SSP/PE e CPF nº 720.242.164-04, ao cargo em comissão de Assessora da Presidência. **EXTRATO DA PORTARIA 033/2010** A Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: EXONERAR CAROLINA VANDERLEI MACIEL, com RG nº 562618 SSP/PE e CPF nº 021.906.564-00, do cargo em comissão de Diretor Executivo. **EXTRATO DA PORTARIA 034/2010** A Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: ALTERAR a denominação do cargo de Diretor Executivo para Gerente Geral Administrativo, cujas atribuições estão disponíveis, na íntegra, na página eletrônica www.cref12.org.br. **EXTRATO DA PORTARIA 035/2010** A Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: NOMEAR PATRÍCIA PEREIRA MELO, com RG nº 2.022.815 SSP/PE e CPF sob o nº 342.714.904-82, para o cargo em comissão de Gerente Geral Administrativo. Nadja Regueira Harrop Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO PERNAMBUCO - ALAGOAS EXTRATO DA PORTARIA 043/2011 A Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: NOMEAR HÉLIO ALENCAR DE SOUZA MONTEIRO FILHO, OAB/PE nº 9528 e CPF nº 409.457.314-34, para o cargo de Assessor Jurídico. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011. **EXTRATO DA PORTARIA 044/2011** A Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: NOMEAR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, com RG nº 5.474.382 SSP/PE e CPF sob o nº 041.051.454-36, para o cargo de Assessor Técnico de Fiscalização. Esta Portaria tem seus efeitos

a partir de 01 de fevereiro de 2011.**EXTRATO DA PORTARIA 045/2011** A Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: NOMEAR PAULO CÉSAR GADELHA DA SILVA, com RG nº 6.588.910 SDS/PE e CPF sob o nº 050.673.854-05, para o cargo de Assessor Técnico Financeiro. Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011.**EXTRATO DA PORTARIA 046/2011** A Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: NOMEAR LUIS EDUARDO REIS COELHO DA SILVA, inscrito no RG nº 6.328.242 SSP/PE e no CPF sob o nº 045.011.724-36, ao cargo em comissão de Chefe Administrativo. Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2011 (24243)

EPL100 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 03.769.990/0001-15 AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, localizada na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 60, 20. andar, sala 2001, subunidade 7, Pina, Recife-PE , os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com alterações da Lei nº 10.303/2001, Recife (PE), 4 de fevereiro de 2011. João Carlos Paes Mendonça – Diretor Presidente (24252)

EPL200 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 15.109.887/0001-28 AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, localizada na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 60, 20. andar, sala 2001, subunidade 8, Pina, Recife-PE , os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com alterações da Lei nº 10.303/2001, Recife (PE), 4 de fevereiro de 2011. João Carlos Paes Mendonça – Diretor Presidente. (24253)

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FAEPE

RUA SÃO MIGUEL, 1050 – AFOGADOS - RECIFE – PE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco-FAEPE,atendendo disposições estatutárias, **CONVOCA** os Membros do Conselho de Representantes desta Federação para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21(vinte e um) de fevereiro de 2011, no endereço acima, no horário das 15:00h(quinze horas),em primeira Convocação ou em segunda Convocação,às 15:30 h (quinze horas e trinta minutos), neste caso com qualquer número de delegados presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1)Aprovação e Assinatura da Ata da Assembléia Geral Ordinária de 21 de dezembro de 2010; 2) Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal e da Prestação de Contas da Diretoria referente ao Exercício Financeiro de 2010, e 3)Assuntos Gerais.Recife,09 de fevereiro de 2011.Pio Guerra Júnior - Presidente (24241)

IRMÃOS COUTINHO, IND. DE COUROS S/A – IRCOSA - CNPJ(MF) - 09.988.635/0001-13 - CONVOCAÇÃO

E AVISO - Avisamos aos senhores acionistas de **IRMÃOS COUTINHO, IND. DE COUROS S/A - IRCOSA**, que, encontra-se a disposição, os documentos pertinentes ao artigo 133, da Lei 6.404/76, os quais poderão ser mostrados aos interessados, na sede social da empresa, sito à rua José Carlos Coutinho, 264, bairro do Cedro, Caruaru - PE. Ao mesmo tempo, ficam também convocados os acionistas a se reunirem no mesmo endereço em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, às 10:00 (dez) horas do dia 15/03/2011, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDINARIAMENTE** - a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12 /2006 e 31/12/2007; b) Destinação dos Lucros dos Exercícios findos em 31/12/2006 e 31/12/2007; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **EXTRAORDINARIAMENTE** - a) Saída de um dos Membros do Conselho de Administração e eleição de novo membro; b) Aumento do Capital com os lucros e Reservas existentes até as datas de 31/12/2006 e 31/12/2007 respectivamente;c) Destinação dos valores correspondentes as ações existentes em decorrência da não manifestação dos acionistas em relação ao documento de Oferta Pública para aquisição das Ações Preferenciais das Classes "A" e "B", em poder de terceiros; d) Cancelamento dos editais de convocações anteriores, publicados no D.O.E-PE, edições de 07, 08 e 09/11/2007 e 01, 02 e 03/04/2008 e Jornal do Comércio das mesmas datas; e)Outros assuntos de interesse da sociedade. Caruaru (PE), 04 de fevereiro de 2.011. Guilherme Carlos de Luna Coutinho – Presidente do Conselho de Administração. (24220)

2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

A Drª Luciana Ferreira de Araújo, juíza de Direito desta 2ª Vara de Família e registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a: CLEDI DA SILVA FREITAS, que encontra-se em local incerto e desconhecido, que perante este juízo foi requerida uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO movida por EDVAN DIAS DE SOUSA contra CLEDI DA SILVA FREITAS, Proc. Nº 0001832-69.2010.8.17.0810(9698/10). E COMO O(A) Sr(a) CLEDI DA SILVA FREITAS encontra-se em local incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o teor do qual CITO-O(A) e o(a) HEI POR CITADO(A) para todos os termos da presente ação, bem como, para requerendo contestá-lo no prazo de quinze dias, sob pena de revelia e confissão, CERTIFICANDO-O(A) de que: NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUME-SE ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL-ART.285 DO CPC". CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade do Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, aos 25 de janeiro de 2011. Eu, Paulo Henrique de Lima (Chefe de Secretaria em exercício) digitei e subscrevi.

Drª LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO

Juíza de Direito

(24255)



ONDE ENCONTRAR A REVISTA FORA DE PERNAMBUCO

EM ARACAJU – SE

BANCA BANESPA – Praça Olímpio Campos, s/n
 BANCA IMPERADOR – Praça Augusto Cardoso, s/n
 BANCA MACIEL – Praça Olímpio Campos, s/n
 BANCA JARDIM ATLÂNTICO – Rua Rafael de Aguiar, s/n
 BANCA IMPRENSA – Praça da Imprensa, s/n
 BANCA ATHENEU – Rua Vila Cristina, s/n

EM FORTALEZA – CE

BANCA O SOBRAL – Rua Major Facundo, 1092, Centro
 BANCA N. SRA. DE NAZARÉ – Praça Gustavo Barroso, s/n, Liceu
 BANCA O BENIGNO – Av. Pedro Borges, 193, Praça Ferreira, Centro
 BANCA PAVAN – Av. Santos Dumont, 3665, Aldeota
 REVISTARIA BRUGUELO – Av. Pe. Antônio Tormas, 199, Centro
 BANCA RIVIERA – Rua Senador Pompeu, 1570, Centro
 BANCA LÍDER – Av. Barão de Studart, 2015, Aldeota
 REVISTARIA VIDA BELA – Av. Pontes Vieira, 1486, Lj 02, S. José Tauapé

EM MACEIÓ – AL

BANCA ARARAS – Av. Fernandes Lima, 3700, Farol
 BANCA REVISTA E CIA IGUATEMI – Av. Gustavo Paiva, 2999, Mangabeira
 BANCA SABOR DE LER – Av. Dep. José Lajes, 184, Ponta Verde
 BANCA PAJUÇARA – Av. Dr. Antônio Gouveia, s/n, Pajuçara
 BANCA CENTENÁRIO – Praça Centenário, s/n, Farol
 BANCA PORTO SEGURO – Av. Fernandes Lima, 08, Farol
 BANCA PARADA OBRIGATÓRIA – Term. Rodov. João Paulo II, Feitosa
 BANCA PONTA VERDE – Av. Álvaro Otacílio, s/n, Ponta Verde
 BANCA VERDE VISTA – Av. Álvaro Otacílio, s/n, Ponta Verde
 BANCA PARQUE JATIÚCA – Av. Roberto M. de Brito, s/n, Jatiúca
 BANCA NACIONAL – Praça Montepiu, s/n, Centro
 BANCA JATIÚCA – Av. Álvaro Otacílio, s/n, Jatiúca

EM NATAL – RN

BANCA CIDADE DO SOL – Av. Eng. Roberto Freire, 8750, Ponta Negra
 REVISTARIA CULTURAL – Av. Eng. Roberto Freire, 02, Ponta Negra
 BANCA BOA LEITURA – Av. Sen. Salgado Filho, 1656, Lagoa Nova
 REVISTARIA ATHENEU – Av. Campos Sales, 382, Petrópolis
 BANCA CIDADE DO SOL – Av. Afonso Pena, s/n, Petrópolis
 BANCA PRÁTICA – Av. Afonso Pena, s/n

EM JOÃO PESSOA – PB

BANCA VIÑA DEL MAR – Parque Solon de Lucena, 64, Centro
 BANCA VIÑA DEL MAR – Av. Alm. Tamarandé, 999, Tambaú
 BANCA TAMBAÚ FLAT – Av. Marcionila da Conceição, 1500, Tambaú
 BANCA NOVA VIDA – Av. Gal. Edson Ramalho, 100, Manaíra
 BANCA TAMBAÚ FLAT – Av. Marcionila da Conceição, 1500, Tambaú
 BANCA FRANCISCO DE ASSIS – Av. Gov. Flávio Ribeiro, 115, Manaíra
 BANCA BRASILCOMERCIO VAREJISTA DE REVISTA – Rua Manoel Arruda Cavalcanti, 805, Manaíra

EM SALVADOR – BA

BANCA AEROPORTO – Av. Centenário, s/n, Aeroporto
 ESPACIAL – Av. Oceânica s/n, Ondina
 ESPAÇO. CP BARRA 02 – Praça Azevedo Fernandes, s/n, Barra
 EXPANSÃO – Av. Centenário, 2992, Barra
 FC REVISTA – Rua Recife, Barra
 FROES – Rua Amélia Rodrigues, Graça
 HIPER BOMPREGO – Av. Antônio Carlos Magalhães, Pituba
 PAULO VI – Av. Paulo VI, Pituba
 PLACAFOR – Av. Otávio Mangabeira, Piata
 PLANETA – Av. Otávio Mangabeira, Boca do Rio
 SANTANA – Largo de Santana, Rio Vermelho
 UNIDA – Rua José Duarte, Tororó
 SHOP NEWS – Av. Tancredo Neves 1º piso 148, Caminho das Árvores

NA LIVRARIA CULTURA

EM SÃO PAULO – SP

Conjunto Nacional – Avenida Paulista, 2073 – Loja 153, Bela Vista
 Shopping Villa-Lobos – Av. Nações Unidas, 4777 – Loja 245 – Jardim Universidade Pinheiros
 Market Place Shopping Center – Av. Dr. Chucri Zaidan, 902 – Loja 222, Vila Cordeiro
 Boubon Shopping Pompeia – R. Turiassu, 2100 – Loja 211, Perdizes
 Villa Daslu – Av. Chedid Jafet, 131 – Loja 242, Vila Olímpia

EM CAMPINAS – SP

Shopping Center Iguatemi – Av. Iguatemi, 777 – Loja 05, Vila Brandina

NO RECIFE – PE

Paço Alfândega – R. Madre de Deus, s/n – Loja 135, Bairro do Recife

EM BRÁSILIA – DF

CasaPark Shopping Center – SGCV – Sul, Lote 22 – Loja 04, Zona Industrial

EM PORTO ALEGRE – RS

Bourbon Shopping Country – Av. Tulio de Rose, 80 – Loja 302, Passo D'Areia



APOIO AO HOMEM DO CAMPO

Avanços da extensão rural são debatidos em seminário

Por Roberto Cavalcanti e Tatiana Seabra

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária e Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, numa parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, promove, hoje e amanhã, o 4º Seminário de Extensão Rural em Pernambuco. O evento será realizado no Centro de Convenções do Hotel Portal de Gravatá, no município de Gravatá.

Para o secretário Ranilson Ramos, o extensionista rural tem um papel estratégico no desenvolvimento rural, especialmente para agricultura familiar. “Lembramos que esta atividade voltou a ser fortalecida pelo governador Eduardo Campos que valorizou o profissional e o serviço de extensão rural”, disse ele, acrescentando que nos últimos quatro anos o setor recebeu R\$ 16 milhões em investimentos e atualmente apenas quatro municípios pernambucanos não contam com escritório do IPA.

De acordo com o presidente do instituto, Júlio Zoé de Brito, socializar os trabalhos que têm obtido êxito e debater com todo o corpo técnico do IPA a sustentabilidade da agricultura familiar em busca da igualdade social no campo, bem como homenagear os extensionistas rurais, são objetivos da iniciativa. “O encontro é uma oportunidade democrática de ampliar os debates em torno do novo modelo de assistência técnica e extensão rural adotado em Pernambuco”, disse Zoé.

A solenidade de abertura, que acontece às 14h, desta quarta-feira, será marcada pela presença do secretário estadual de Agricultura, Ranilson Ramos, e do presidente do IPA, Júlio Zoé de Brito. Com o tema “Extensionista Rural - compartilhando saberes na construção de um novo rural”, o evento está dividido em três eixos temáticos - A Extensão Rural na Contemporaneidade: importância e desafios da ação extensionista; O Desenvolvimento Territorial na Perspectiva da Sustentabilidade; e a entrega do Prêmio de Excelência em Ater Extensionista Ruy Carlos Ramos. Os temas serão discutidos pelo palestrante Hur Ben Corrêa da Silva, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e pelos debatedores Paulo César Diniz, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, e José Humberto Oliveira, da Secretaria de Desenvolvimento Territorial.

O seminário, além do caráter comemorativo, uma vez que marca o dia do extensionista rural, tem como proposta



FOTO: BANCO DE IMAGENS/SEI

A ÚLTIMA edição do Seminário de Extensão Rural de Pernambuco contou com um público estimado em 1.500 pessoas. Para o evento deste ano, a agricultura familiar volta a ser um dos temas em destaque

discutir, entre outros temas, as políticas públicas para a agricultura familiar, a integração pesquisa e extensão, a transição agroecológica, o desenvolvimento rural sustentável, a segurança alimentar e nutricional, as experiências exitosas no setor e, principalmente, a política nacional de assistência técnica e extensão rural. Nas três últimas edições do encontro, foram contabilizados cerca de

1,5 mil participantes, entre extensionistas, palestrantes e convidados.

Inserido no calendário de eventos do setor agropecuário nordestino, o encontro é considerado um dos mais importantes na discussão de propostas para o desenvolvimento da agricultura de base familiar. Para este ano, estão previstas mesas-redondas, momentos culturais, palestras e confraternização de encerramento.

EXTENSÃO RURAL - Para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o principal objetivo dos serviços de assistência técnica e extensão rural é melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.